



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 68

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 15 de Julho de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado Mark Marques)*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 10 minutos.

A sessão iniciou-se com a chamada dos Srs. Deputados, seguindo-se o Período de Informação Parlamentar.

Em seguida, e já no Período de Tratamento de Assuntos Políticos foram apresentados dois votos.

O primeiro, **Voto de Congratulação pelo “10º aniversário da Galeria Fonseca Macedo”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A apresentação do voto foi feita pelo Sr. Deputado Alexandre Pascoal, seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

O segundo, **Voto de Congratulação pela “proeza da conquista do Campeonato Nacional de Patinagem Artística, felicitando o Clube de Patinagem de Santa Cruz, os seus atletas e dirigentes”** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Sobre o mesmo usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Ramos, para fazer a sua apresentação, e Graça Teixeira (*PS*).

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

Ao abrigo do artigo 174º proferiu uma declaração política o Sr. Deputado António Marinho (*PSD*).

Sobre a mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

No período de tratamento de assuntos de interesse político relevante usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Cláudio Lopes (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Benilde Oliveira (*PS*), Pedro Medina (*CDS/PP*) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*), o Sr. Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*) e a Sra. Secretária Regional da Educação (*Lina Mendes*).

Agenda da Reunião:

1. Petição n.º 4/2010 – “Proibição da pesca com arte de palangre ao largo das Ilhas do Grupo Ocidental”, apresentada pelo senhor José Alfredo Araújo;

Após a apresentação do relatório da Comissão de Economia pelo Sr. Deputado Francisco César, proferiram intervenções os Srs. Deputados António Maria Gonçalves (*PSD*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Herberto Rosa (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Mário Moniz (*BE*) e Aníbal Pires (*PCP*).

2. Proposta de Resolução n.º 2/2010 – “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010”, apresentada pela Mesa da Assembleia;

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

3. Anteproposta de Lei n.º 2/2010 – “altera a Lei Orgânica n.º 2/2010 de 16 de Junho que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE;

A apresentação da Anteproposta de Lei coube à Sra. Deputada Zuraída Soares, seguindo-se o debate no qual participaram os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*),

Herberto Rosa (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), António Marinho (*PSD*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*).

Submetida à votação, a Anteproposta de Lei foi rejeitada por maioria.

4. Projecto de Resolução n.º 24/2010 – “Criação do ensino secundário regular na Ilha do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;

Após a apresentação do Projecto de Resolução pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, usaram da palavra os Srs. Deputados Cláudia Cardoso (*PS*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Rui Ramos (*PSD*), Graça Teixeira (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraida Soares (*BE*), Costa Pereira (*PSD*) e a Sra. Secretária Regional da Educação (*Lina Mendes*).

O Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria.

5. Parecer sobre o relatório apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, relativo a matéria de interesse regional – Um novo ciclo para a agricultura dos Açores – “Os novos desafios da PAC”;

Após a apresentação do relatório da Comissão de Economia pelo Sr. Deputado Francisco César (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados António Ventura (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 54 minutos)

Presidente: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Vamos iniciar os nossos trabalhos. Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

Vamos começar com a chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**
Catarina Paula Moniz **Furtado**
Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa
Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**
Duarte Manuel Braga **Moreira**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Paula Cristina Dias **Bettencourt**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**
Vera Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**
António Maria Silva **Gonçalves**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Pedro Rebelo **Costa**
António Lima Cardoso **Ventura**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes Lopes

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Francisco da Silva Álvares

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro Moniz

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados. Temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*José Ávila*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista o Projecto de Resolução – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores o reforço de apoio aos alunos do Corvo que frequentam o ensino secundário.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista o Projecto de Resolução – A agricultura nos Açores e a nova PAC.

Secretário (*José Ávila*): Da Assembleia da República o Projecto de Resolução nº 209/XI – “Instalação de radares meteorológicos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Presidente: Terminámos a leitura da correspondência.

Deu entrada na Mesa dois votos de congratulação.

Vamos começar pelo Voto de Congratulação “**10 anos - Galeria Fonseca Macedo**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Pascoal.

Deputado Alexandre Pascoal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

10 anos - Galeria Fonseca Macedo

A Galeria Fonseca Macedo foi inaugurada a 18 de Julho de 2000, em Ponta Delgada.

A intenção dos proprietários, expressa na inauguração, foi a de disponibilizar aos artistas, de forma regular, um espaço adequado para a exposição das suas obras, e ao público, uma programação qualitativa e a oferta de condições propícias à fruição estética.

A “única galeria açoriana de arte contemporânea de perfil nacional” iniciou a sua actividade com um núcleo restrito de artistas, maioritariamente naturais dos Açores, mas no decorrer destes 10 anos, que agora culminam, conseguiu ser um espaço atractivo para artistas nacionais e estrangeiros.

Para que tal tivesse acontecido imprimiu, desde o início, uma linha programática consistente, exigente e atempada, com carácter anual, coisa rara entre nós.

Esta prática possibilitou e possibilita a gestão eficaz da informação junto dos visitantes, na aproximação às comunidades educativas, na criação de uma “zona de conforto” junto a colecionadores e no agenciamento das suas aquisições.

A programação da Galeria Fonseca Macedo inclui, em média, 6 exposições anuais com recurso a múltiplas linguagens, com ênfase para a Pintura, o Desenho, a Gravura, a Fotografia e a Escultura, entre outras expressões.

O primeiro acto público da nova Galeria aconteceu simbolicamente com “Os primeiros frutos”, de Urbano, que marcou o “regresso à ilha” deste artista, depois de uma ingressão pela Slade School of Arts, de Londres, e pela Galeria 111, em Lisboa. Este momento marcou o início de um percurso importante para a comunidade artística residente e fez com que houvesse um incremento no “mercado de arte” local, embora tenhamos de ter em conta a sua dimensão diminuta mas, ainda assim, interessante.

Neste voto gostaríamos de destacar alguns exemplos que marcam o histórico destes 10 anos de actividade:

“Sem Fim”, de Tomaz Borba Vieira; “Peças Soltas”, de Ana Vieira; “O Corpo e a Alma”, de Luís França; “Caligrafias”, de Victor Almeida; “As minhas Casas Voadoras”, de Maria José Cavaco; “Desenhos a Carvão”, de João Decq; “Naperon”, de Sofia de Medeiros, “Love Stream”, de Sandra Rocha ou “Fenais da Luz”, de Catarina Branco são marcos obrigatórios no percurso da Galeria e na carreira destes artistas açorianos.

Mas nem só de exposições vive o espaço da Galeria. Ao longo da sua acção tem organizado um número significativo de actividades complementares que funcionam como elemento formativo e informativo, bem como, na captação e na fidelização de um público que se quer e, que é, nestes dias que correm, mais exigente.

Neste sentido, a Galeria Fonseca Macedo promoveu conferências, orientadas por críticos e artistas, e publicou diversas obras, a par com os catálogos das exposições que estão ao dispor do público nas livrarias da especialidade.

Estas iniciativas têm decorrido não apenas no espaço físico da Galeria mas em parceria directa com outras instituições, num acção de salutar complementaridade, e das quais se destaca, entre outros, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada e a Universidade dos Açores.

Este espaço cultural tem cumprido uma verdadeira missão de serviço público na promoção dos seus artistas e da Região no exterior, por intermédio da participação em feiras nacionais e internacionais, com menção obrigatória para as presenças na “Arte Lisboa”, bem como, em Espanha: nas feiras de Cáceres; Santander; Vigo; Valencia e Madrid, naquela que é a mais mediática feira ibérica e uma das mais reputadas a nível mundial - a “ARCO”.

Mais recentemente recebeu um convite para integrar a “Photo Miami”, nos Estados Unidos, naquele que é considerado um das mais importantes certames ao nível da fotografia contemporânea, do vídeo e dos novos media.

A trajectória delineada pela direcção da Galeria tem produzido os seus frutos e tem vindo a colher uma atenção crescente de críticos de arte, galerias e coleccionadores internacionais, o que não deixa de ser apreciável se considerarmos as complicitades do meio e as suas complexas regras de funcionamento.

Pelo contributo, e como estímulo e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido até esta data e para o que se perspectiva, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que esta Assembleia Legislativa Regional, reunida a 15 de Julho de 2010, aprove um voto de congratulação pelo 10º Aniversário da Galeria Fonseca Macedo e dele dê conhecimento aos seus responsáveis.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 15 Julho de 2010.

Os Deputados Regionais: Helder Silva, Catarina Furtado, Alexandre Pascoal e Berto Messias.

Presidente: Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Segue-se um **Voto de Congratulação** apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativo ao **Clube de Patinagem de Santa Cruz da Lagoa**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

O Clube de Patinagem de Santa Cruz da Lagoa acaba de sagrar-se Campeão Nacional de Patinagem Artística, conquista que muito enobrece o Concelho da Lagoa e a nossa Região.

Corria o ano de 1993 quando, a 12 de Julho, catorze crianças apareciam no Polidesportivo de Santa Cruz para deslizarem sobre rodas, incentivados pelo Padre José Francisco Pires.

Em Setembro de 1994, com o apoio dos pais dos jovens, da Junta de Freguesia de Santa Cruz e do Padre José Francisco Pires, o Clube filia-se na Associação de Patinagem de Ponta Delgada, altura em que foi criada a modalidade Hóquei em Patins nos escalões de Iniciados e Juvenis.

Entre 1993 e 1997, o Clube organizou e participou em diversos Festivais de Patinagem e em 1998, o Clube organizou uma deslocação à Ilha de Santa Maria, onde realizou um Espectáculo de Patinagem Artística e uma exibição de Hóquei em Patins.

Desde a época de 1999/2000, o Clube de Patinagem de Santa Cruz tem conquistado a Taça do melhor Clube nos Campeonatos Regionais.

Em Fevereiro de 2002, o Clube dá um grande passo na sua história, participando pela 1.^a vez na VI Taça de Portugal de Patinagem Artística, sendo o primeiro Clube dos Açores a participar na Taça de Portugal.

Desde então, o Clube tem participado em cinco Taças consecutivas, conquistando em 2006 a 3.^a Posição, medalha de Bronze, de um total de 18 Clubes oriundos de diversos pontos do país.

Em Novembro de 2003, o Clube participou no Torneio Cidade de Ponta Delgada, com duas equipas, ficando na 2.^a e na 4.^a posição, de um total de oito equipas, das quais três eram oriundas do continente português.

A partir do ano de 2004, o Clube tem participado no citado Troféu, sendo vencedor nos anos de 2004, 2005, e 2006.

No Campeonato Regional de Patinagem Artística 2008, o Clube alcançou o 1.^o lugar na geral e tem representado os Açores nos Campeonatos Nacionais, em todos os escalões etários.

Tendo participado pela 7.^a vez, na Taça de Portugal, o Clube de Santa Cruz conquistou uma honrosa 4.^a posição da geral.

Salienta-se ainda a participação noutros eventos, tais como o “Troféu Cidade de Ponta Delgada” ou o “Torneio Internacional de Patinagem Artística de Moaña”, em Vigo, Espanha, onde o Clube obteve o 1.^o e 2.^o lugares, no escalão sénior, e o 7.^o nos infantis.

Com reconhecido orgulho em todos os seus atletas, treinadores e na equipa Directiva do Clube de Santa Cruz, salientamos a patinadora Ana Vitória Soares, que em 2008 foi Campeã Nacional de Patinagem Artística, no escalão de cadetes, obtendo o 4.^o Lugar na “Taça da Europa de Patinagem Artística”, realizada em Trieste – Itália.

Em 2009, a atleta alcançou o 1.^o lugar no “Campeonato Nacional Intercalar de Juvenis”, integrando depois a selecção nacional e participando no “Campeonato da Europa” que se realizou em Paris, no qual alcançou o 8.^o lugar, obtendo o 2.^o lugar ao nível do “Campeonato Nacional de Seniores”.

É desde Junho de 2010 o vencedor do “Campeonato Nacional de Patinagem Artística no Escalão Juvenil”, conquistando, assim, o honroso título de Campeã Nacional.

Entretanto, na prova que decorreu recentemente no Pavilhão Municipal de Pousos – Distrito do Leiria, representaram os Açores as atletas Cátia Borges, que se

classificou em 19.º lugar, Elisabete Arraial, que alcançou o 5.º posto, Telmo Ferreira, que terminou em 3.º lugar e Idalécio Pacheco que alcançou o 2.º Lugar, resultados estes que fizeram com que o Clube de Patinagem de Santa Cruz se sagrasse, pela primeira vez campeão nacional de seniores, mostrando assim qualidade da formação empreendida pelo Clube Lagoense que, com poucos meios, mas com muita boa vontade e empenhamento se constitui como um exemplo que deve, aqui e agora, ser por todos nós enaltecido.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD, através dos Deputados Subscritores, ao abrigo das disposições regimentais, apresenta um voto de congratulação pela proeza da conquista do Campeonato Nacional de Patinagem Artística, felicitando o Clube de Patinagem de Santa Cruz, os seus atletas e os seus dirigentes.

Horta, Sala de Sessões, 14 de Julho de 2010

Os Deputados: António Marinho e Rui Ramos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

(* Deputada Graça Teixeira (PS): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com muito orgulho que o Grupo Parlamentar do PS/Açores se associa a este voto de congratulação.

O Clube de Patinagem de Santa Cruz da Lagoa em muito tem contribuído para uma integral formação de crianças e jovens do concelho da Lagoa, permitindo-lhes encontrar forma de vingar, quer na formação artística, nomeadamente na vertente da patinagem.

É assim que a educação deverá ser, e terá que ser, um todo.

As atletas recentemente medalhadas, destacando-se a Ana Vitória Soares, são exemplo da persistência, vontade e orgulho de ser e fazer melhor, quer a nível artístico, quer a nível académico.

São estes exemplos que deverão e terão que ser divulgados de forma a construirmos uma sociedade mais atenta e orgulhosa dos seus talentos.

Pelo Clube de Patinagem da Lagoa congratulamo-nos e desejamos que o seu trabalho continue com o mesmo profissionalismo que nos tem habituado, em prol dos jovens açorianos.

Muito obrigada.

Presidente: Passamos para a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a outra fase dos nossos trabalhos.

Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É aqui, na casa da democracia açoriana, que se deve avaliar a forma como a democracia se exerce nos Açores.

É aqui, no primeiro órgão da Autonomia, que deve surgir o debate entre as diferentes concepções de sociedade defendidas pelas forças políticas que aqui têm assento. Todas elas, e todos os deputados aqui presentes, estão aqui em função de resultados alcançados em eleições, o momento em que os Açorianos têm oportunidade de se pronunciar.

Não está em causa a legitimidade de quem governa.

Contudo, por algum motivo, os Açorianos entenderam atribuir os seus votos a diferentes forças políticas. Entre os que votaram, nem sequer metade mandou o governo para esta legislatura. Inteligentemente, os Açorianos distribuíram mandatos por vários partidos, cada um deles preconizando o seu modelo de governação.

É isso a democracia. Diferentes opiniões, que devem chegar livremente aos governados. Diferentes opções, que devem ser ouvidas e acolhidas, sempre que possível, de forma equilibrada, aberta e tolerante. Quanto a medidas, só ao governo compete a respectiva implementação.

O Estado democrático de direito não pode subsistir sem que haja pluralismo ideológico e político. A liberdade tem que estar sempre presente e ser progressivamente mais forte.

A democracia não pode prosperar sem que exista o respeito pela liberdade. Esta, por sua vez, não pode prescindir de um mínimo de participação popular nos assuntos governamentais, nem do respeito, por parte das autoridades, pelas garantias e direitos individuais fundamentais e pela pluralidade de ideias.

Já dizia Antoine de Saint-Éxupéry: “Sei que só há uma Liberdade: a do pensamento”.

No PSD, damos espaço e liberdade à iniciativa e criatividade da sociedade civil. Pautamo-nos pelos valores democráticos do direito à natureza humana, sempre indispensável a uma integral afirmação da personalidade de cada indivíduo. Orgulhamo-nos de ser um partido aberto à pluralidade de opiniões. Connosco, todos podem dizer o que pensam.

Não vemos essa atitude em todos. Pelo contrário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A disparidade na distribuição dos gastos em publicidade institucional, que recentemente o Governo Regional se viu obrigado a revelar na sequência de um requerimento apresentado pelo PSD, é escandalosa. É tão gritante que apenas se pode concluir que existe um óbvio intuito de pressionar, de controlar aquilo que, em democracia, deve ser inequivocamente livre. A crueza dos números divulgados só se pode associar a um objectivo claríssimo: limitar a livre expressão das opiniões e a divulgação isenta das notícias.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: As dúvidas dissiparam-se. Percebe-se agora que o governo não quer mesmo que existam regras que limitem a sua capacidade de decidir. O governo quer colocar a sua publicidade onde muito bem entender, sem disso dar contas a ninguém.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não recebeu um requerimento com a resposta à pergunta colocada?

O Orador: Só que o dinheiro que o governo gasta... não é seu!

Diga-se de passagem que é uma velha “doença” de que os socialistas padecem. Basta recordar os sucessivos episódios a que o governo de José Sócrates tem estado associado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Os socialistas açorianos têm seguido esses maus exemplos. Em alguns casos, quem sabe, o movimento tem sido o inverso.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Os deputados socialistas, substituindo-se, curiosamente, ao governo, tentaram explicar o facto. Manifestamente “apanhados”, apenas conseguiram mostrar que era grande o seu incómodo. Entraram pela via do inimaginável. Espera-se agora, ansiosamente, que o Secretário Regional com a tutela do sector apresente os critérios que utilizou.

Os números divulgados são a prova evidente de que o governo não consegue resistir à sua vontade de controlar. São sintoma de adopção de comportamentos inaceitáveis em democracia.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O direito de todos conhecerem a actividade de quem governa, de amplo acesso dos cidadãos aos resultados da aplicação dos recursos que a todos pertencem, encontra nos Açores outras formas de limitação.

Sempre que consegue passar despercebido, o governo não divulga o que corre mal. Com escassos resultados positivos para apresentar, remete-se à propaganda. Desesperado, branqueia a sua inabilidade, publicita factos que sabe não serem sentidos pelas pessoas, faz leituras travessas e apresenta falsas desculpas.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Perante a incapacidade em apresentar resultados da sua actuação, o governo tem uma atitude doentia. A acção propagandística tornou-se obsessiva.

Os Açorianos, incomodados com o permanente auto-elogio deste governo, não compreendem que não seja reconhecida a situação altamente desfavorável que

estão a atravessar. Não entendem como é que alguns podem permanentemente dizer que os Açores passaram ao lado da crise, que a crise é por cá mais suave, ou que seja proferida qualquer outra declaração desajustada da realidade.

Este governo bem tenta, a todo o custo, mostrar que tudo vai bem e que se recomenda. No entanto, todos, mesmo muitos socialistas com maior nível de responsabilidade na máquina partidária, embora “impedidos” de o admitir publicamente, sentem exactamente o contrário.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: É confrangedor e incómodo ver a forma como este governo reage quando é questionado sobre aspectos em que seja evidente que uma opção governativa tomada se revelou inadequada. A culpa é sempre de outros. Na maioria das vezes, é atirada para bem longe, para fora dos Açores.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Em democracia, é essencial assumir responsabilidades.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Este governo já não consegue, também, esconder a sua inabilidade. Há uma manifesta falta de criatividade. Frequentemente apresenta iniciativas feitas em cima do joelho. Já se tornou habitual que corrija, meses depois, uma medida anteriormente tomada.

Os métodos que utiliza para esconder dos Açorianos o seu mau desempenho estão, no entanto, diferentes.

No último congresso socialista, o Presidente do Governo teve necessidade de apresentar promessas. Era necessário “abafar” o clima de “fim de ciclo” do seu governo, patente no congresso, onde foram esquecidas as dificuldades vividas pelos Açorianos.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Uma das novidades, apresentada com ar triunfal, a das célebres tarifas aéreas a “menos de 100 euros”, deixou de ser verdade dois meses depois.

Deputados Clélio Meneses e João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O Presidente do Governo foi corrigido pelo grupo parlamentar socialista deste Parlamento. Os socialistas desmentiram o seu presidente.

Que tipo de credibilidade merece quem se auto-desmente desta forma nua e crua?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Que confiança pode existir perante esta completa desorientação de quem governa os Açores?

Em democracia, exige-se verdade. As dificuldades dos Açorianos não se resolvem com propaganda, nem com promessas. Resolvem-se com acção.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pela palavra, encontramos um governo disponível para acolher contributos da oposição. Na prática, encontramos total intolerância. Se as propostas são apresentadas pelo PSD, é certo e sabido que são chumbadas. Uns tempos depois... são plagiadas.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: É um trajecto cada vez mais recorrente. É sintoma de um PS cansado de governar e em fase decadente.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Um PS extenuado, sentindo que está cada vez mais próximo o fim do seu ciclo. A arrogância é, assim, levada às últimas consequências.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Quem perde? As famílias e as empresas, que vêem adiada a superação das suas dificuldades.

Contudo, a democracia é o regime da tolerância. Obriga a uma preocupação permanente: a de melhorar as condições de vida das pessoas. Ninguém, nem o governo, pode ceder à tentação de as penalizar, pela mera imposição de opções, ou de rejeição de outras, apenas em função de quem as apresenta.

Respeitar os valores da democracia é, também, estar aberto a esclarecer a forma como os dinheiros públicos são aplicados.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Os socialistas mostraram “total disponibilidade e interesse” para que o célebre processo de construção de navios fosse “esclarecido cabalmente”. Era isso que se exigia, já que aos políticos cabe defender os interesses de quem os elege.

Deputados Rui Ramos e João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O atraso na criação da Comissão criada para o efeito, a que se juntou a demora no envio da documentação solicitada ao Governo Regional, contrariara a “disponibilidade e interesse” iniciais.

Depois, foi a rejeição da audição de mais de metade das pessoas propostas,...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

... ou a recusa de audição daqueles que, pelo lado do governo socialista, tinham conduzido o processo desde o seu início, designadamente o antigo secretário regional da área. A vontade de esclarecer não existiu. Gerou maiores desconfianças sobre um processo que, para já, e ainda sem navios, está a fazer perder muitos milhões de euros aos Açores.

Impedir o esclarecimento, designadamente quando está em jogo o dinheiro dos Açorianos, é um comportamento inadmissível. A transparência é um valor essencial da democracia.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Quanto maior o poder, mais perigoso é o abuso”. Disse Edmund Burke. Se conhecesse a realidade açoriana, tinha ainda maiores fundamentos para a sua afirmação.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Um projecto político de governo que apenas se afirma na necessidade de permanência interminável no Poder, é um projecto falhado, porque não se vincula à apresentação de resultados, em cada momento.

O poder público regional tem um forte arsenal de meios e instrumentos para condicionar, dosear e embalar os factos, para disfarçar a verdade.

Nesse sentido, o PSD quer lutar por mais qualidade na democracia açoriana.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Construir o futuro com os açorianos é muito diferente do que tentar condicioná-los a um presente de interesses partidários. A obra feita faz parte do saldo de uma governação, mas o orçamento não pode ser uma “arma de arremesso” eleitoral. Recusamos o populismo, o facilitismo, a demagogia, a arrogância, o despesismo. Acreditamos na responsabilidade, na humildade, na coragem e na ambição.

Disse um dia César: “Não há glória maior do que perdoar a quem me atacou, e premiar a quem me serviu”.

Era outro o César que o disse. Não o que todos estariam a pensar. Era o de Roma, há muitos séculos.

O de cá não perdoa a quem o atacou.

Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Limita-se a premiar quem o serve, ou quem serve os seus interesses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Estende a sua postura aos que o rodeiam. Recusa o acesso a documentos pagos com o dinheiro dos Açorianos.

É esta a democracia que vivemos nos Açores!

Disse.

Deputados Clélio Meneses e Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradecia a todos os intervenientes parlamentares que fizessem um esforço para respeitar os tempos regimentais...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ... e quando eu disser que o tempo terminou fizessem um esforço de abreviar para terminar o mais rapidamente possível.

Também quero lembrar que a figura regimental que estamos a utilizar é a da declaração política. Portanto, têm agora, por uma só vez, os grupos, as

representações parlamentares e o Governo, 5 e 3 minutos, respectivamente, para intervir, encerrando o declarante com 5 minutos.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O principal tema da declaração política do PSD tem alguma actualidade (não deixa de ser importante e é certamente!), mas a verdade é que ao longo destes anos o PSD pouco ou nada fez, apenas mostrou intenção, que não concretizou, de fazer aprovar nesta câmara um quadro legal que desse indicações sobre a atribuição da publicidade institucional.

De facto, com a minha pouca experiência parlamentar já percebi que o PSD se serve de alguns *fait divers* para alimentar uma agenda política que é, no essencial, voltada para quem está nas cabines...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... e quando quem está nas cabines não está com atenção, provoca intervalos regimentais para poder explicar o inexplicável ou melhor, aquilo que no confronto do debate parlamentar não conseguiu justificar, porque é injustificável a falta de ética que demonstrou perante a Comissão Parlamentar.

Mas não é só isto!

A vossa inabilidade, a vossa inércia quando se apresentam aqui, entre os cinco partidos da oposição, como aquele que pode eventualmente constituir-se como alternativa a esta de maioria absoluta que, sim senhor, é autoritária, é autista, é arrogante, ...

Deputado Ricardo Cabral (PS): Tenha respeito pelos autistas!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, faça favor de continuar.

O Orador: V. Exas. já se acalmaram?

... quando V. Exas. se querem apresentar ou se apresentam às açorianas e açorianos como uma alternativa de poder a esta maioria absoluta, que já adjectivei, quero dizer-vos o seguinte, meus caros senhores:

Deputado Jorge Macedo (PSD): A alternativa é o PCP!

O Orador: Não é só PCP, mas também é o PCP! Mas não será certamente o PSD que desta Região tem a visão da sua líder, que é uma visão autárquica da Região Autónoma dos Açores.

Por aí vocês não chegarão a lado nenhum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou tentar de alguma forma, e da forma que for possível, pôr alguma ordem na desordem de ideias e de argumentos da declaração política do Sr. Deputado António Marinho.

É uma tarefa árdua, mas estamos aqui para as tarefas árduas. Portanto, vamos ela.

Parece-me que o motivo e a justificação da sua declaração política, embora não tenha percebido muito bem, será a questão da publicidade institucional.

Temos um debate marcado sobre esta matéria para a próxima semana, agendado de acordo com a disponibilidade de cada um. Eu pensava fazê-lo nessa circunstância, até porque é noutra tipo de ambiente que permite que a explicação seja mais detalhada, mas o Sr. Deputado achou que devia capitalizar isto (do seu ponto de vista é interessante capitalizar isto!) e então qualquer motivo é motivo para fazermos este debate.

Sim senhor, então faremos o debate!

Gostava de começar por lembrar que o Governo Regional nesta matéria tem tido uma postura de absoluta disponibilidade e de total clareza.

São públicos os esforços que o Governo tem feito nesta matéria e alguns factos recentes (basta que nos lembremos) são prova disso.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Quais debates?

O Orador: Aquando do debate nesta casa da iniciativa da Representação Parlamentar do PCP, já aqui referida, sobre publicidade institucional, o Governo Regional reconheceu abertamente os méritos da iniciativa.

O Grupo Parlamentar que apoia o Governo Regional viabilizou a iniciativa e o Governo Regional está neste momento a regulamentá-la. Portanto, estamos a trabalhar sobre a regulamentação da publicidade institucional, não estamos a esconder qualquer matéria relacionada com a publicidade institucional.

Na sequência desse debate, em Comissão, sobre esse diploma, o PSD entendeu submeter um requerimento ao Governo sobre os gastos em publicidade institucional.

Fê-lo! Enviou para o Governo!

O Governo respondeu a esse requerimento fornecendo todo o tipo de dados que dispunha em relação aos anos que foram solicitados.

Mais uma vez o Governo não está a esconder nada sobre publicidade institucional. Está a ser o motor do debate sobre a publicidade institucional. Aliás, só há este debate porque o Governo forneceu estes elementos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não. Porque pedimos!

O Orador: Vamos ao menos reconhecê-lo.

Num terceiro momento, não satisfeito com a resposta do Governo, o PSD voltou a insistir. Fez uma conferência de imprensa e depois disse que queria ouvir o membro do Governo com a tutela na área na Comissão. O membro do Governo, mais uma vez, de forma transparente, disse que estava disponível e marcámos a data.

O PSD ainda não está satisfeito e continua a acusar o Governo de falta de transparência e de falta de participação no debate, não sei como, nem com que tipo de argumentação. Não consigo perceber como é que se diz que o Governo se furta a esse tipo de debate.

O PSD ou qualquer outra bancada nesta casa não pode invocar nenhum poder público que seja mais transparente do que o Governo Regional em matéria de publicidade institucional.

Os senhores não sabem quanto é que gastam as autarquias em publicidade institucional. Os senhores não são capazes de afirmar quais foram os gastos da autarquia X, Y ou Z nos últimos 3 anos, em publicidade institucional. Não estão preocupados com isso!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César) e Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

O Orador: Mas o Governo, que os senhores sabem, é a preocupação do PSD.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Isso fica-vos muito mal!

Falemos mais concretamente de publicidade institucional.

De que se trata quando falamos em publicidade institucional, Srs. Deputados?

Os senhores acham, quando se trata de publicidade institucional, que se trata de um apoio público do Governo Regional aos meios de comunicação. Não é!

Deputado João Costa (PSD): Mas devia ser!

O Orador: Para isso existe um programa que se chama PROMEDIA, que tem critérios fixados, que atribui apoios aos meios de comunicação social para a difusão, para a modernização.

Aqui, trata-se de um serviço que o Governo Regional contratualiza com o sector privado, com a iniciativa privada, que trabalha nesta área.

Esse serviço é contratualizado em termos de funcionamento do livre mercado que existe nos Açores felizmente, da economia aberta que temos.

Desse ponto de vista é absolutamente transparente.

Como é que é feito?

É feito de acordo com o tipo de mensagem a divulgar e os critérios que a cada momento aplicamos a essa mensagem.

Esses critérios são variados. Podem ser a tiragem, as condições de recepção da mensagem, a periodicidade, o tipo de público que se pretende atingir, pode ser a capacidade de difusão do órgão escolhido. Portanto, depende das circunstâncias, do

tipo de conteúdo da mensagem e do critério que a cada momento se aplica a essa decisão.

Como tal não se pode conceber, do nosso ponto de vista, a perspectiva igualitarista que o Sr. Deputado António Marinho veio aqui mais uma vez defender...

Presidente: Agradecia que abreviasse, Sr. Secretário.

O Orador: Vou tentar abreviar, mas com tanta interrupção é difícil respeitar o tempo, Sr. Presidente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Mas o senhor é o “rei” das interrupções neste Parlamento!

O Orador: Dizia eu que esse critério igualitarista que o Sr. Deputado António Marinho aqui apresenta como sendo o justo, aquele critério que devia ser aplicável, que era dar a todos por igual e dessa forma resolver o problema, não é o critério de partida do Governo Regional.

Deputado António Marinho (PSD): Está enganado!

O Orador: O Governo Regional faz opções e a cada momento toma uma decisão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está a correr-lhe muito mal!

O Orador: Portanto, não tem nenhum problema em, a cada momento, decidir em que sítio coloca a mensagem e de que forma ela é transmitida.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Essa intervenção está muito encavalitada!

O Orador: Tentando abreviar, Sr. Presidente, gostava de dizer que não é só o Governo Regional que diz que esse critério igualitarista que os senhores defendem é algo que não se adequa.

Os próprios meios de comunicação social quando tiveram oportunidade de se pronunciar sobre a vossa iniciativa na legislatura passada, emitiram pareceres onde diziam (e vou citar só uma frase para não ser muito exaustivo) que era inadmissível numa sociedade democrática e de livre iniciativa, inscrevendo-se esse tipo de iniciativa que os senhores tiveram na legislatura passada numa espécie de igualitarismo soviético. E diziam, mais. Em jeito de ironia perguntavam por que é que os senhores não faziam um plano quinquenal de acções informativas e publicitárias.

Esta é a opinião que os meios de comunicação social dos Açores têm sobre a vossa postura em relação à publicidade institucional.

Vou terminar, mas gostava que isto também fosse do conhecimento dos açorianos.

O Sr. Deputado António Marinho diz que existe discriminação na forma como o Governo distribui a publicidade institucional pelos meios de comunicação social.

Deputado António Marinho (PSD): Ninguém disse isso!

Está a inventar!

O Orador: Eu já demonstrei que esse conceito não faz sentido em relação ao Governo Regional, porque fazemos opções e não estamos preocupados em saber se a cada momento há um equilíbrio perfeito entre os meios de comunicação social, porque trata-se de um serviço e não de apoio.

De qualquer forma, o que o senhor não disse, mas já disse noutras circunstâncias, é que essa discriminação se resume, do vosso ponto de vista, a um meio de comunicação social, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Um meio! E os outros?

O Orador: ... um jornal gratuito que os senhores desqualificam publicamente e dizem que é um jornal que não tem qualidade, presumo eu, dizem que é duvidoso, e isto é uma citação, e que não faz sentido que seja veículo de publicidade institucional do Governo.

Na Comissão terei oportunidade de ser mais concreto sobre essa matéria e de ser mais detalhado, mas posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que se os senhores consideram que esse meio de comunicação social não é legítimo, não é válido, é duvidoso, como é que se explica que esse meio de comunicação social tenha entre os seus colaboradores a Presidente do PSD e Presidente da Câmara de Ponta Delgada, o Vice-Presidente da Câmara de Ponta Delgada e Dirigente Regional do PSD, o Vice-presidente do PSD e Vereador da Cultura da Câmara de Ponta Delgada e – pasme-se, Srs. Deputados – ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): O senhor só pode estar a gozar!

O Orador: ... o líder Parlamentar do PSD. O Sr. Deputado António Marinho colabora no jornal que considera beneficiado e legítimo e um veículo duvidoso de vinculação de informação.

Deputado António Marinho (PSD): Quer ligar ao Director?

O Orador: Se serve para as vossas palavras, se serve para as vossas mensagens políticas, por que é que não serve para a publicidade institucional do Governo, Sr. Deputado António Marinho?

Por que é que ilegítimo para a publicidade institucional e é bom para a sua opinião, Sr. Deputado António Marinho?

Por que é que serve os propósitos políticos do PSD quando os senhores lá põem a vossa opinião, mas não serve para informação aos açorianos quando o Governo investe em publicidade institucional, Sr. Deputado?

Não consigo perceber.

Terminando, quanto ao fim de ciclo, Sr. Deputado, essa questão do fim de ciclo ficou clara, muito recentemente.

O Sr. Deputado com certeza que conhece – devia ver e julgo que viu – a última sondagem publicada na Região sobre o que vale cada um dos partidos neste momento.

Deputado António Marinho (PSD): Diga lá qual foi o jornal!

O Orador: Essa sondagem fala em fim de ciclo. Essa sondagem mostra o fim de ciclo, o fim de ciclo da Sra. Presidente do PSD e do “cabralismo” no PSD.

Deputado António Marinho (PSD): Diga lá qual foi o jornal!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O Correio dos Açores é o Jornal do Governo da Madeira!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Vou fazer uma intervenção necessariamente muito breve em relação a esta situação da publicidade institucional e ao papel que o Governo desempenha nesta área.

A intervenção é muito breve porque as coisas são claras e límpidas, são curtas de dizer.

Acontece que o Governo Regional privilegia os órgãos de comunicação social que têm uma linha editorial que os beneficia, ou que têm uma linha editorial que faz da bajulação do Governo as suas primeiras páginas. Nesse sentido, é óbvio e evidente para toda a gente.

Aliás, esta não é a opinião do PSD ou do PPM. É uma opinião pública na Região, que os diferentes órgãos de comunicação social que não são contemplados pelo Governo como amigos editoriais têm tido oportunidade, em diversos artigos e tomadas de posição, de vos relatar essa situação.

Sr. Secretário da Presidência, a sua intervenção foi uma das piores que vi realizar neste plenário, porque o senhor sabe que pura e simplesmente não tem razão e não tem defesa possível num assunto que é claro e evidente para todos. Basta estudar os valores, as entregas, as encomendas que são feitas a determinados jornais que têm uma linha editorial que vos favorece e ver o que acontece aos “moicanos”...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Quais são?

O Orador: ... que existem nesta Região, que resistem à vossa pressão política, que resistem ao vosso domínio, que resistem à vossa influência.

A questão é clara, límpida e não há como contestar. É uma evidência.

Deputado Francisco César (PS): Quais são os órgãos?

Presidente: Não havendo mais inscrições, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho para encerrar o debate.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo: Eu compreendo perfeitamente, Sr. Secretário Regional, que o senhor tenha querido concentrar as questões na publicidade institucional. Naturalmente que isso é uma matéria que lhe deve dar a volta à cabeça desde o momento em que lhe foi pedido num requerimento para o que senhor mandasse cá para fora os números sobre a publicidade institucional. Os números são evidentes.

Invocou algumas opiniões dos órgãos de comunicação social relativamente a uma proposta do PSD apresentada em 2006, que já lá vamos.

O senhor com certeza lê jornais, contacta com os jornais, porque é o Secretário Regional da área e sabe perfeitamente qual a reacção dos órgãos de comunicação

social desta região perante os números que o senhor foi obrigado a divulgar, na sequência de um requerimento do PSD.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Eu não sei!

O Orador: Sabe!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não sei!

O Orador: O Sr. Secretário Regional da Presidência tem a tutela da comunicação social e não lê jornais?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não vejo nada de especial!

O Orador: Pois, não vê nada de especial.

Mas compreendo perfeitamente que o senhor tenha querido concentrar-se na publicidade institucional, porque aquilo anda afectá-lo desde essa altura.

O senhor dizia que havia disponibilidade e total clareza relativamente à publicidade institucional.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): É verdade!

O Orador: É verdade o quê?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Então como é que o senhor tem os números?

O Orador: É verdade e o senhor vai dar-me razão.

Em 2006 o PSD apresentou aqui uma proposta e ela ficou a aguardar (foi esse o entendimento na altura) por uma proposta apresentada pelo Governo Regional sobre a mesma matéria. É ou não verdade?

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Era o vosso compromisso!

O Orador: De 2006 aguardámos para 2007 e aguardámos para 2008.

A 27 Fevereiro de 2008, o então Secretário Regional, Vasco Cordeiro, hoje em dia Secretário Regional da Economia, anuncia: “Governo apresenta até Outubro proposta sobre publicidade institucional”. Não foi consigo, foi na altura do Dr. Vasco Cordeiro como Secretário Regional da Presidência.

A 13 de Março de 2008, uma nota do GaCS, porque isto devia ser algum jornal que eventualmente tivesse utilizado mal a informação dada por vós, divulga: “Governo empenhado em apresentar proposta integrada sobre publicidade institucional.”

Até quando? Até Outubro!

Sr. Secretário, estamos em Julho de 2010!

Quanto à disponibilidade e clareza devo dizer-lhe que, tal como o requerimento que apresentámos para obter dados sobre os gastos em publicidade institucional, que os senhores foram obrigados a responder e por isso os números estão cá fora...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Ninguém é obrigado a responder!

O Orador: ... relativos a 2008, 2009 e primeiro trimestre de 2010, o PSD/Açores, em Março de 2008, fez um requerimento idêntico sobre o período de 2005 a 2007 e quais os critérios usados nessa distribuição.

O senhor lembra-se dele ter sido entregue? Na altura o senhor não era membro do Governo, mas o Dr. Vasco Cordeiro lembra-se.

Aquilo que é claro é que o senhor não tem nenhuma disponibilidade e não existe nenhuma clareza.

A única coisa que existe, desde 2006 até a este momento, foi pegar numa proposta apresentada pelo PCP, alteraram-na completamente e ficou uma coisa vaga que não estabelece critérios absolutamente nenhuns.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Coisa que os senhores nunca conseguiram fazer!

O Orador: Sr. Deputado, o senhor ainda é muito pequenino neste Parlamento, não se lembra do passado.

Deputado Aníbal Pires (PCP): À medida que os senhores forem diminuindo eu hei-de crescer!

O Orador: O senhor é muito pequenino, ainda está na sua infância.

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, faça favor de continuar.

O Orador: Eu não tenho culpa que o senhor não se lembre do que em 2006 nós apresentámos. O senhor não se lembra, paciência!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Lembro-me! Então não me lembro?

O Orador: Ah, lembra-se! Bem bom.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas foi apresentado por nós!

O Orador: Relativamente às autarquias devo dizer-lhe que a nível autárquico existem órgãos próprios onde se deve fazer isso, onde os senhores têm assento...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Os senhores também têm assento!

O Orador: Exactamente. Então dê orientações a nível partidário para que nas Assembleias Municipais obtenham exactamente os mesmos dados.

Nós fizemo-lo e encontramos o perfeito escândalo que constituiu a resposta ao nosso requerimento. Isso é claro!

Sr. Secretário, para terminar, devo dizer-lhe que o senhor refugiou-se realmente na publicidade institucional. Foi a única “praia” onde se quis manter.

A declaração política que aqui foi feita estabelece a falta de democracia que os senhores evidenciam em muitas matérias.

Vou relembrar-lhe, relativamente à publicidade institucional:

“É o sintoma de adopção de comportamentos inaceitáveis em democracia”.

Mas há mais. Aquilo que os senhores fazem quando tentam esconder a realidade e quando não se responsabilizam, quando os números são maus, é a falta de comportamento democraticamente aceitável. Porquê?

“É obrigatório assumir responsabilidade, é obrigatório dar a informação àqueles que são governados”. Os senhores não o fazem.

Por outro lado, refugiam-se na propaganda, fogem à verdade. Não é aceitável em democracia.

O que está aqui em causa é um comportamento genérico.

A publicidade institucional é algo em que as questões ficaram claras por números que os senhores foram obrigados a divulgar. Recusaram-se antes, mas agora foram obrigados a divulgar.

O vosso comportamento em democracia, em diversas situações, é perfeitamente claro.

Os senhores não apresentam aquilo que devem apresentar.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Os senhores não querem saber quanto é que as câmaras municipais gastam?!

Pergunte sobre as vossas!

O Orador: Quando algo, como é o caso da Comissão de Inquérito dos Navios, deve ser esclarecido, não o fazem.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso tenho que deixar aqui as seguintes questões. Estas questões os senhores têm que responder e acima de tudo aos açorianos. Penso que o senhor já vai responder no dia 21. Penso que é no dia 21 que o senhor estará na Comissão.

Mas dirijo-me ao Sr. Presidente do Governo, para ele lhe dar orientações para que aplique critérios que façam com que aquilo que o senhor disse há pouco relativamente a determinado jornal onde colaboro... não estou a dizer que não deve ser dada publicidade institucional a esse jornal. Não deve ser dada é nos montantes em que é dado, quando outros ficam com migalhas. A questão é essa. Não é que ele não mereça.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Na conferência de imprensa criticou o jornal para o qual colabora!

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Terminou já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente do Governo não deu orientações a um antigo Secretário Regional responsável pela condução do processo desde o seu início. Ele formalmente podia recusar-se, mas politicamente não podia recusar-se a ser ouvido.

Há aqui um conjunto de questões que evidenciam que os senhores não têm vontade de esclarecer, que os senhores querem manipular a informação da forma que vos é mais favorável. Em democracia isso não é aceitável. É essa a questão que aqui tem que ser esclarecida.

A questão da publicidade institucional é apenas um ponto onde aparece clarinho a falta de respeito pela democracia que os senhores evidenciam no dia-a-dia.

Deputados Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados passemos para as Intervenções de Interesse Político Relevante.

Para uma intervenção dou a palavra ao Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(O Deputado Cláudio Lopes foi substituído na Mesa pelo Deputado Mark Marques).

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

“Trago notícias da Ilha... Do estado da Ilha, que não é famoso!

Das verrugas enxofradas dos vulcões brotam gotas de sangue e fervilham cinzas com mensagens «a cinzento».

Setembro, em parte, foi generoso. Enquanto o vinho canta nas barricas de arcos reparados para o aconchego perfeito, cham os alagares para o aperto final.

Uns, no seu labor de dureza, pisam as uvas. Outros, no seu labor de esperteza, pisam a alma.

Neste momento, a alma dos picarotos está a ser pisada no lagar da política. Não jorra vinho. Jorra sangue e dor.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Era este o estado da Ilha e o sentimento dos picarotos, quando, desta tribuna, em 27 de Setembro de 1994, o Deputado Manuel Serpa manifestou a sua “tristeza” perante o estado das coisas e, entre outras notas:

- Falou da saúde. Do estado da saúde numa ilha em que “os que nascem vêm na lancha da carreira” e onde, apesar do PPD ter prometido um Hospital, catorze anos antes, nem o “bloco de pequena cirurgia” sobreviveu às alegadas “razões técnico-científicas” que justificaram o acanhado projecto do Centro de Saúde de São Roque;

- Aludiu à importância da construção do “contra-molhe no Porto da Madalena” e lembrou a falta de condições mínimas no seu cais de passageiros, que apenas dispunha de “um casinhoto mal cheiroso como único albergue” e onde se “apanhava chuva na compra de bilhetes”;

- Pediu que o Governo acudisse “ao porto de São Roque”, denunciando o atentado contra “a economia de toda a Ilha” consubstanciado na irresponsável brincadeira dos que, “estultamente”, diziam que “se ele cair há-de-se fazer outro”;

- E, como não podia deixar de ser, recordou a “*prioridade*” que deveria ser dada “*por todos*” à intervenção, sempre adiada, no aeródromo do Pico, pela sua “*grande relevância no desenvolvimento socioeconómico da Ilha*”.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eram, pois, tempos em que o Pico vivia, nas palavras de Manuel Serpa, “*o drama de ser Ilha com o destino traçado*”; “*o drama de ser Ilha com a medida apertada*”; “*o drama de ser Ilha com epítetos de futuro sempre em busca de um presente*”; “*o drama da Ilha sempre medida pelo balaio em vez da rasoira*”; “*o drama dos homens da Ilha quererem fugir porque aprenderam que «nenhum homem é uma Ilha»*”; e – como que por fatalidade – “*o drama da Ilha passar a ser uma mera porção de terra rodeada de mar por todos os lados*”.

Perante esses dramas, e já que desistir nunca fez parte do vocabulário do Homem do Pico, colocavam-se-lhe, então, “*duas alternativas: fugir ou lutar*”.

E o picaroto não fugiu. Ficou na Ilha “*para estrebuchar, para lutar, (...) sempre com a esperança de vencer*”...

E venceu!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

No dia 13 de Outubro de 1996, os Açores ganharam um novo rumo, e o Pico viu esmorecer o preconceito perpetuador dos seus dramas.

Carlos César e o Partido Socialista encararam a Ilha duma forma diferente e, na Ilha, a fatalidade anunciada deu lugar a uma nova esperança.

A título de exemplo, permitam-me que recorde algumas das transformações entretanto operadas por acção dos Governos Socialistas:

Nas estradas, os buracos ou – porque não dizê-lo – o imenso buraco que constituía a alegada rede viária regional do Pico foi substituído pelo pavimento de asfalto.

Promoveu-se o saneamento financeiro do sector leiteiro, o que permitiu a recuperação de catorze meses de pagamentos em atraso à produção, e apoiou-se a construção da nova fábrica de lacticínios e da rede de recolha de leite, as quais vieram substituir estruturas completamente obsoletas.

Construiu-se o novo Matadouro do Pico, uma unidade moderna que hoje assume um papel de referência no seio da rede regional de abate.

Criaram-se as condições para a certificação dos primeiros vinhos de qualidade, promoveu-se, com inegável sucesso, a reestruturação vitícola e a produção vinícola, e lançou-se o projecto – já em fase de construção – do Laboratório Regional de Enologia.

Promoveu-se, junto da UNESCO, a candidatura da paisagem da cultura da vinha do Pico a Património da Humanidade e alcançou-se esse reconhecimento, que muito nos honra e orgulha.

Reprojectou-se e construiu-se a protecção costeira da Vila das Lajes e o construiu-se o respectivo porto de recreio.

Financiou-se a construção do aterro sanitário intermunicipal e prepara-se a construção do Centro de Processamento de Resíduos.

Construíram-se gares de passageiros nos portos da Madalena e de São Roque.

Consolidou-se a cabeça do molhe-cais do Porto Comercial do Pico e está em estudo a possibilidade de construção de um segundo cais acostável.

Projectou-se e lançou-se o concurso para a empreitada de consolidação do molhe-cais e construção do contra-molhe no Porto da Madalena, cuja adjudicação, apesar dos incidentes procedimentais, acontecerá nas próximas semanas, e está em desenvolvimento o projecto da segunda fase desta obra, que inclui o núcleo de recreio náutico.

Construiu-se a nova Lota da Madalena e foram efectuadas – e continuam a ser realizadas – diversas obras de melhoria das condições de trabalho na generalidade dos portos de pesca da Ilha.

Construiu-se o novo Aeroporto do Pico e prossegue-se com o seu adequado apetrechamento, tendo-se, na última visita do Governo Regional à Ilha, inaugurado mais uma dessas obras – o armazém do material de placa.

Em 20 de Abril de 2005 estrearam-se as ligações aéreas entre Lisboa e o Pico.

Recuperou-se o Convento de São Pedro de Alcântara, transformando-o numa moderna Pousada de Juventude.

Decidiram-se e projectaram-se as novas escolas das Lajes do Pico e da Ponta da Ilha.

Criou-se e instalou-se, contra o conservadorismo de alguns e o aproveitamento político de outros tantos, a Unidade de Saúde do Pico e, conseqüentemente, incrementaram-se, quantitativa e qualitativamente, os serviços de saúde disponibilizados à população.

Ainda na área da saúde, foi decidido construir um novo Centro de Saúde na Madalena, cujo projecto foi apresentado durante a última visita do Governo Regional à Ilha, e que ocupará um edifício com uma área construída de cerca de 7.000 metros quadrados, comportando, entre outras valências, serviços de internamento misto e de urgência, e áreas de cirurgia de ambulatório e de obstetrícia.

Esta infra-estrutura potenciará um salto enorme na qualidade e na diferenciação dos cuidados de saúde postos à disposição dos picarotos e permitirá que estes voltem a nascer na Ilha, pondo fim às provações e privações que as grávidas do Pico têm de enfrentar, incluindo os maus-tratos do mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como, hoje, tudo é diferente na Ilha!

Apesar do próximo Setembro prometer não ser tão “*generoso*” com a produção vitivinícola, é notório que as notícias de hoje, nada têm a ver com as “*mensagens «a cinzento»*” desse passado.

E estou certo de que o sorriso, que – há muito – substituiu no rosto do Homem do Pico a confessada tristeza de 1994, assumirá uma enorme expressão de alegria no dia em que o Manuel Serpa e a generalidade dos picarotos assistirem ao primeiro parto programado no novo Centro de Saúde da Madalena.

Disse!

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu também queria assistir!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e Membros do Governo).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, relembro, uma vez mais, que neste tipo de intervenções quem quiser intervir no debate deve inscrever-se agora, com excepção dos líderes dos Grupos e Representações Parlamentares, do Sr. Presidente do Governo, e do Sr. Secretário Regional da Presidência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Começo exactamente pelo fim, pela última frase do Sr. Deputado Hernâni Jorge, o primeiro parto programado na Ilha do Pico.

Sr. Deputado Hernâni Jorge, há partos que não são programados e acontecem quando a natureza entende que deve nascer a criança e aí é que reside a dificuldade.

Estou convencido que nessa matéria os senhores estão a persistir num erro terrível e lamentável para a saúde dos açorianos, mas esse assunto teremos oportunidade de discutir na altura própria. Já foi discutido aqui e já disse a minha opinião sobre essa matéria, que é a opinião dos especialistas sobre essa mesma matéria.

Em relação ao novo centro de saúde da Madalena, mais uma vez os picoenses têm que ter e vão ter o discernimento de perceber que não passam de promessas vãs, tudo o que prometem para aquele centro de saúde.

Recordo que o mesmo bloco cirúrgico que os senhores agora prometiam, estava prometido para o chamado Hospital de S. Roque.

Sabe o que é que aconteceu para o bloco operatório do Hospital de S. Roque?

Sabe o que é que lá funciona hoje em dia?

Vou abster-me de referir.

É o que vai funcionar no novo Centro de Saúde da Madalena, no bloco cirúrgico que os senhores querem pôr vai funcionar exactamente o que está a funcionar.

Se os senhores não têm recursos para as ilhas com hospital, muito menos vão tê-los para as ilhas sem hospital, como é o Pico, e com a casuística que o Pico vai ter.

Estão a persistir num erro terrível para os açorianos.

Vamos então à *gateway*, que os senhores chamam de *gateway*, inaugurada em 2005 e que ainda hoje não serve os picoenses. Foi um erro para a ilha do Pico.

Os senhores de visita em visita do Governo, de eleição em eleição vão fazendo uma obrzinha, acrescentando uma casinha, ao aeroporto do Pico.

Cinco anos depois ainda não temos o parque de combustíveis do Pico. O parque de combustíveis para a aviação ainda não está a funcionar, ainda não é possível abastecer no Pico uma aeronave.

Presidente do Governo Regional do Açores (*Carlos César*): Está em obra!

O Orador: Ainda não é possível abastecer no Pico uma aeronave, com obras continuados há anos, obras de anos numa praxis do Governo que é “já estamos a fazer!”. O “já estamos a fazer!” demora anos, anos e anos.

O “já estamos a fazer!” também tem a ver com ILS.

No dia 28 de Junho, aquando da visita do Governo, anunciava-se a empreitada para instalação do ILS. Foi adjudicada a obra, estavam a decorrer as obras. Curiosamente no Pico, as movimentações de terras, não se fazem de uma vez. Ora movimenta-se um montinho de terra hoje, ora um montinho de terra daqui a 3 meses...

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Deputado.

O Orador: Presumo que tenho 5 minutos Sr. Presidente.

Presidente: 3 minutos!

O Orador: As intervenções passam a ser de 3 minutos agora?

Presidente: Sim, 3 minutos.

O Orador: Muito bem Sr. Presidente, já vou terminar.

O ILS que foi anunciado com pompa e circunstância, aquando da visita estatutária do Governo a 28 de Junho, ao que parece com as movimentações de terras, um montinho agora, um montinho daqui a bocado e um montinho daqui a 3 meses, foi cancelada a obra no dia 13 de Julho.

Isto é que é interessante!

A 28 de Junho, 15 dias antes de 13 de Julho – isto foi publicado no Diário da República a 13 de Julho – foi cancelada a obra. Há aqui qualquer coisa que é preciso esclarecer.

A 28 de Junho foi anunciada a obra, a 13 de Julho ela foi cancelada. Está aqui publicado no Diário da República, o que quer dizer que a 28 de Junho alguém aqui enganou alguém.

Todos sabemos o tempo que demora para ser publicado um anúncio no Diário da República.

Eu acho que o Governo não estava munido das informações correctas, quando faz as afirmações e quando diz que a obra estava em execução.

É esse assunto Sr. Deputado Hernâni Jorge que é preciso esclarecer.

Afinal andamos de monte em monte de terra, de cancelamento em cancelamento e o ILS do Pico ainda não existe, bem como o parque de combustíveis.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra ao Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, todos conhecemos, e os picarotos conhecem, o seu preconceito relativamente àquilo que será o bloco de partos do Centro de Saúde da Madalena e a questão de se fazerem cirurgias de ambulatório nesse mesmo centro de saúde, bem como relativamente aos voos directos para a Ilha do Pico. Não é de agora e os picarotos e os açorianos conhecem.

Felizmente não coincide com a posição da Comissão Política de Ilha do CDS/PP, não coincide com a posição do PS na Ilha do Pico e também não coincide com a posição do PS a nível regional e dos governos do PS.

São promessas e são compromissos que foram assumidos. São promessas e são compromissos que têm vindo a ser cumpridos e continuam a ser cumpridos, como continuará a ser o apetrechamento e o melhoramento das capacidades e das condições de funcionamento e de operacionalidade do aeroporto do Pico, incluindo o abastecimento de combustíveis e o ILS referenciado pelo Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Numa coisa estamos de acordo Sr. Deputado Hernâni Jorge, na não coincidência, e a não coincidência são os meios que o CDS tem para combater o PS: combatemos com ideias, com acção e com propostas. Não temos mais nenhum meio para usar junto do eleitorado. Essa é que é a grande diferença e que se calhar explica o diferencial de crescimento e de votação.

Relativamente à maternidade, à ex-maternidade que os senhores agora despromoveram ao bloco de partos, é de uma elevada irresponsabilidade o que os senhores estão a tentar fazer no Pico.

Os senhores estão a alancar areia para os olhos dos picoenses. Isto não é uma coisa justa e séria de se fazer a nível da saúde dos açorianos.

Qualquer especialista nessas áreas sabe o que é preciso ter no Pico, para ter um bloco de partos, para se nascer com segurança naquela ilha.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sabemos perfeitamente!

O Orador: Por exemplo aqui no Faial, às vezes com enormes dificuldades, tem que mandar vir especialistas de fora para substituir os que cá estão, quando estes vão de férias. Os senhores não vão conseguir ter no Pico.

O senhor sabe, em termos muito genéricos, para não entrarmos na especialidade, o que é necessário para um bloco de partos funcionar no Pico com total segurança? Sabe o que é que é preciso? Consultaram especialistas?

Isso é de uma enorme irresponsabilidade – não me canso de repetir – é de uma enorme irresponsabilidade!

Sabe Sr. Deputado, nascer nasce-se em qualquer lado, em qualquer lado uma mulher dá à luz uma criança. Sabe o que mais contribuiu para diminuir a taxa de mortalidade dos recém-nascidos e das mães? Foi o parto em segurança, com regras definidas pela OMS, com regras internacionais definidas pela Organização Mundial de Saúde e pelos Governos, regras que o seu Governo da República aplicou durante os últimos dois anos no continente, encerrando maternidades com menos de 1500 partos por ano.

Deputado Francisco César (PS): Que os senhores tanto criticaram!

O Orador: Os senhores querem fazer uma maternidade que terá no máximo 80, 90 ou 100 partos por ano.

Isso é de uma enorme irresponsabilidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

(*) **Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para colaborar no debate em curso, prestando alguns esclarecimentos.

Desde logo para rejeitar a acusação do Sr. Deputado do PP, que o Governo está a enganar os picoenses. O Governo não está a enganar os picoenses!

O Governo tem uma relação de lealdade e de transparência no que se refere à sua política de saúde, relativamente à Ilha do Pico e tem firmado com grande clareza quais os seus propósitos e quais as valências que entende que podem vir a funcionar naquele centro de saúde.

O que se trata neste momento é de favorecer, do ponto de vista da infra-estrutura que está a ser construída, um conjunto de capacidades que permitam que naquela infra-estrutura se processem diversos actos médicos, entre os quais o de nascer.

Aquilo que também está anunciado é que essas capacidades físicas e tecnológicas instaladas terão que ser complementadas com os recursos humanos adequados ao pleno cumprimento dessas valências e dessa ambição que a comunidade médica, que a comunidade de saúde e os picoenses em geral, aspiram

Para isso estamos a trabalhar, quer do ponto de vista do planeamento de parcerias com o Hospital da Horta, quer também com parcerias com hospitais e técnicos de saúde externos à Região.

Em segundo lugar gostava de lhe dizer que não é verdade que o parque de combustíveis esteja adiado. O parque de combustíveis está em obra física, em obra de construção civil e a circunstância de ter havido uma suspensão em determinada fase do processo dessa obra, ou do início dessa obra teve a ver com a alteração de regras internacionais que enquadram o tipo de segurança e a tipicidade da infra-estrutura que está nesse caso em causa.

No que diz respeito ao ILS, quero informar que o Governo Regional, já procedeu através da SATA, à aquisição de todo o material e de todo o equipamento para essa instalação, estando neste momento a decorrer obras, na base em que eles serão implantados, nos terrenos.

A suspensão, que não é suspensão, a que se refere aí publicada, tem a ver com o facto de tendo havido um pedido de esclarecimento de um dos concorrentes, por lei ser obrigatório publicar o anúncio que V. Ex^a. aqui leu.

Espero que com estes esclarecimentos seja reposta, no que se refere à questão de saúde, a honra do governo neste processo, a boa fé e o grande empenhamento que temos na melhoria da prestação de cuidados de saúde na Ilha do Pico, que aliás se justifica.

Em segundo lugar que seja clarificado que os investimentos que estamos a fazer naquela infra-estrutura aeroportuária são investimentos que obedecem a um processo de continuidade, cujos únicos percalços ocorridos, não têm a ver com a vontade do Governo e com a vontade da SATA que é dona da obra, mas com razões que não são controláveis e que não dependem exclusivamente dos promotores.

O que nós estamos a fazer no Pico, do ponto de vista das acessibilidades, quer no que diz respeito aos aeroportos, quer no que diz respeito ao plano de reestruturação portuária na ilha, é uma obra de grande dimensão estratégica, que vai permitir alterar profundamente, e já está a fazê-lo, o regime de acessibilidades àquela ilha e com isso o seu potencial de crescimento e desenvolvimento económico e social.

O Governo orgulha-se do trabalho que está a desenvolver no Pico, como também se orgulha do trabalho que em geral procura desenvolver em benefício de todos os açorianos em todas as ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, creio não existirem mais intervenções.

Vamos fazer o nosso intervalo e retomamos os nossos trabalhos ao meio-dia.

Até já.

(Eram 11 horas e 30 minutos).

Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 05 minutos).

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vou falar sobre a mesma ilha que o Deputado Hernâni Jorge falou há pouco, obviamente num registo diferente.

A propósito da última visita estatutária do Governo ao Pico, reproduzo aqui, com alguns acrescentos meus, o que há dias li num blogue intitulado “ Basalto Negro”: «Alguns turistas subiram a Montanha do Pico, saíram do trilho e perderam-se. As razões poderão ter estado no facto de nas pulseiras em vez do GPS lhes terem colocado o ILS, aquele que já deveria estar colocado no Aeroporto do Pico (prometido há 4 anos). Por outro lado, as coordenadas geográficas de referência eram, **a Sul**, a Nova Escola Secundária das Lajes; **a Leste**, a Escola da Piedade; **a Norte**, o Porto Comercial de São Roque e **a Oeste** o Porto da Madalena. Assim sendo, nem com ILS, nem mesmo com GPS, havia orientação possível, já que as coordenadas geográficas de referência não existiam no terreno.

Desorientados, perderam-se num trilho mal identificado, pois esqueceram-se que não estavam numa ilha da Coesão. Resgatados pelo corpo de Bombeiros, pediram para serem evacuados para o Hospital da Horta, já que o Centro de Saúde da Madalena não oferecia as condições mínimas. Eram apenas umas escoriações mais profundas e a necessidade de uns meros exames de diagnóstico, mas só na ilha vizinha havia condições para tal.

Antes de chegar ao Cais da Madalena, haviam de ter mais um percalço. Na longitudinal, enfiaram-se num buraco do asfalto, rebentando um pneu da viatura que os transportava. E, como se tratava de turistas especiais, pois veio a confirmar-se serem membros destacados do Governo, chamou-se o navio-ambulância que tem capacidade para 4 macas, 2 cadeiras de roda e que faz a ligação entre o Pico e o Faial em 20 minutos. Este navio foi anunciado em 2 de Setembro de 2005. Nunca foi visto a navegar no canal, mas tratando-se de figuras gradas da nossa política regional, esperava-se que aparecesse. Esperou-se um bom bocado e nada. Lá

tiveram de seguir para o Hospital da Horta, tão ilustres turistas lesionados, evacuados num navio da Transmaçor, em tão precárias condições».

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A ironia aqui trazida põe a nu a realidade da ilha, em matéria de Saúde, de Educação e de acessibilidades aeroportuárias, marítimas e portuárias.

De resto, domínios da sociedade picoense ainda não resolvidos e que são estruturantes ao bem-estar das populações e ao desenvolvimento da ilha do Pico.

Não foram ainda suficientes os 14 anos de governação socialista, as 14 visitas estatutárias à ilha, as promessas eleitorais, as vitórias eleitorais, os compromissos deixados reiteradamente em comunicados do Conselho de Governo ao longo de todos estes anos. Toda a propaganda socialista de que o Pico já não é uma ilha do futuro, mas sim do presente, graças ao Governo socialista, não comprova, que apenas com os discursos, nem sequer com muito dinheiro gasto, se resolvem os problemas de uma ilha e de uma população.

Mas há sempre uma razão para as coisas. Aqui a razão fundamental é não ter havido e continuar a não haver, uma estratégia de fundo para os investimentos feitos, ou a realizar. Se não há estratégia, nem uma ambição política que vá para além do simples cortar a fita das obras inauguradas, fácil é constatar que afinal gasta-se tanto e a melhoria das condições de vida das pessoas não sobe na exacta medida do dinheiro gasto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Desta vez foi o Governo ao Pico mostrar o projecto do **Novo Centro de Saúde na Madalena**, anunciando todas as valências que ele vai ter e até a data da sua inauguração. Sim porque agora o Governo já marca a data das inaugurações antes de cair no terreno a 1ª pedra de qualquer obra.

Eu gostei do que vi e do que ouvi, sobre este Centro de Saúde. Oxalá que se faça, e eu tenho fé que sim. Já tenho sérias dúvidas é se com ele vamos ter o serviço de saúde no Pico, agora propagandeado.

É que “gato escaldado de água fria tem medo” e no Pico já temos uma obra emblemática, uma obra de “regime”, como os Srs. afirmam, o Aeroporto, que

representa muito dinheiro gasto, sem trazer aos picoenses o serviço que é necessário e a mais-valia que ele pode oferecer á economia da ilha.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: Reconfirmámos, no entanto, pela voz do Sr. Secretário da Economia e reiterado pelo Sr. Presidente do Governo, não haver vontade política de que o Aeroporto do Pico preste um melhor serviço aos picoenses e a quem procura esta ilha. A desculpa agora já não reside nos tanques de combustível, agora a palavra do Governo é mais clara: não há **mais voos para o Pico** enquanto não houver mais passageiros!

Desculpe Sr. Secretário da Economia, nesta matéria, o Sr. insiste, propositadamente, em pegar ao contrário, na “lei da oferta e da procura”.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Aumente a oferta de voos e verá que a procura vai acontecer!

Experimente a fazer isso, se tem vontade política de contribuir mais e melhor para o desenvolvimento da ilha do Pico. E o Sr. sabe muito bem como e quando fazê-lo. É agora quando o Governo prepara as Obrigações de Serviço Público para as rotas aéreas na Região.

Eu faria um parêntesis só para perguntar ao Governo se usou a mesma fórmula “lei da oferta e da procura” que está usando com o Pico, quando abriu voos para a Escandinávia, para os países do Norte da Europa, para as Canárias, para Faro, se “lei da oferta e da procura” como a quer usar em relação ao Pico.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

É por isso que eles andam vazios!

O Orador: No campo das acessibilidades portuárias, procura-se esquecer mais um ano de atraso na remodelação do **Porto da Madalena**, atirando com mais promessas para a frente.

Pior ainda é o que se passa em relação ao **Porto Comercial do Pico, em São Roque**. O Governo continua a empurrar com “a barriga para a frente”, de forma irresponsável, uma das principais prioridades da ilha. O 3º mais movimentado Porto Comercial da Região, funciona em condições deploráveis. Não somos só nós

da oposição a afirmá-lo, são ilustres membros que suportam o vosso partido e fazem parte do vosso partido na ilha, que o afirmam e o escrevem publicamente.

E o Governo anda á volta e á volta e não assume uma obra tão estruturante para a ilha do Pico. Isto, é preocupante, quando já vamos na recta final deste quadro comunitário de apoio e as verbas necessárias a esta obra ainda não estão nele comprometidas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Folgo em saber que a **Escola da Piedade** vai, finalmente, avançar. É uma pareceria entre o Governo e a Câmara Municipal das Lajes, que saudamos.

Depois de anos a enrolar este processo com a edilidade lajense, eis que no espaço de 6 a 7 meses, o assunto é desbloqueado. A isto não está alheio, certamente, a mudança da gestão daquela Câmara para o partido socialista.

Mas, como não há “Bela sem senão”, a titular da pasta da Educação havia de deixar, mais uma vez, amargos de boca na comunidade educativa do Concelho das Lajes. Justificar o adiamento da **Escola Secundária das Lajes**, com o facto dos projectistas não terem ainda entregue todos os elementos a quem está a fazer a revisão do projecto, é no mínimo risível, para não dizer ridículo, Sra. Secretária da Educação. E então, onde está o compromisso do Governo? A palavra do Governo? A responsabilidade do Governo?!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Não é o Governo que paga aos projectistas e a esses revisores?! E fica o Governo nas mãos da malandrice e negligência desses técnicos, sob pena de não honrar os seus compromissos?!

Deputados Pedro Gomes (PSD) e Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Desculpe, Dra. Secretária Regional, mas isto não pode acontecer! E o Sr. Presidente do Governo é também cúmplice de toda esta trapalhada e de toda a falta de vontade política em resolver este problema grave que se coloca ao nível das infra-estruturas escolares naquele Concelho. São 14 anos a enganar a comunidade educativa daquele Concelho e já não há paciência para ouvir tanta desculpa esfarrapada.

Deputados Pedro Gomes e António Marinho (PSD): Muito bem!

O Orador: O Governo negou-se ainda a dar para cumprimento ao compromisso formal que já assumiu quanto á 2ª fase da Escola EB/JI da Madalena.

Finalmente, a cereja sobre o bolo, daquilo que de negativo trouxe esta visita estatutária ao Pico. Há 11 anos a Câmara Municipal da Madalena adquiriu as instalações do antigo externato daquela Vila, para ali colocar em funcionamento uma **Escola de Ensino Técnico-Profissional**. Depois da comprovada mais-valia que esta Escola tem sido, formando cerca de meio milhar de alunos; introduzindo no tecido empresarial da ilha e no sector terciário, mão-de-obra qualificada, e contribuindo para maior empregabilidade e fixação de jovens na ilha, eis que os responsáveis daquela Instituição tem uma ambição legítima e natural: Procurar, novas instalações para mais dignamente realizar o seu importante e nobre trabalho. Pretendem construir **uma Nova Escola**. Já há anos que manifestaram essa vontade ao Governo Regional. E o Governo veio ao Pico afirmar de forma bem determinada, que não apoia esta nova Escola.

Mas vai apoiar 5 Escolas na Região, para novas construções e remodelação de instalações, num montante cerca de 16 milhões de euros para um investimento elegível superior a 27 milhões de euros. Mais uma vez o Pico é discriminado pela negativa. São opções políticas com as quais não concordamos, embora com isso nada possamos resolver a não ser pedir ao Governo que ponha a sua mão na consciência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não vou falar mais de compromissos falhados pelo Governo socialista no Pico. Os papéis com as promessas e os compromissos estão ao alcance de quem os queira ler e rever. O que está realizado ou não realizado também é fácil de comprovar. A avaliação que os picoenses fazem, também não é difícil de atestar.

Nas visitas estatutárias o Governo escolheu reunir com o **Conselho de Ilha**, reconhecendo-o como legítimo e representativo interlocutor dos anseios das populações da ilha. Ao início ainda lhe dava alguma atenção, embora pouco ou nada decidisse em função das suas reivindicações. Mas nos últimos anos o Conselho de ilha passou a irritar o Presidente do Governo. Queixa-se Carlos César

que o C. I. está sempre a falar nas mesmas coisas. Pudera, pois se elas são as mais importantes para a ilha e permanecem por resolver?!

O Presidente do Governo já não ouve, não respeita, não considera o Conselho de Ilha. Agora, até dá sugestões para aquilo que deve ser o memorando do Conselho de Ilha.

A última reunião do Governo com o C.I. demorou menos de 20 minutos, num clima muito tenso e com a presença de metade dos conselheiros.

Deputado Hernâni Jorge (PS): 17 minutos!

O Orador: É verdade Sr. Deputado Hernâni! Isso tem uma razão também.

Isto comprova que algo anda mal na relação do Governo com a ilha.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Os senhores não aparecem lá e depois criticam!

O Orador: Sr. Presidente do Governo, atrevo-me a deixar uma sugestão: se estas visitas estatutárias às ilhas são uma maçada, se os Conselhos de Ilha são uma chatice e uma inconveniência, o melhor mesmo seria talvez acabar com essa alínea do Estatuto Político Administrativo que obriga o Governo a ir uma vez por ano às ilhas. Assim, os Srs. iriam às ilhas quando bem entendessem, dizer o que bem quisessem, sem qualquer confronto político. Isso seria certamente bem mais cómodo para os Srs.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apesar dos grandes anúncios feitos na passagem do Governo pelo Pico, esta visita não passou de: Mais do mesmo; especulação política; uma mão cheia de quase nada. Uma visita com discursos de embalar. Só que os picoenses já não adormecem com o embalo. Estão cada vez mais despertos e atentos às manobras de diversão deste Governo Regional.

Disse.

Deputado António Ventura (PSD): Muito bem!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados o PSD terminou o seu tempo.

Vamos iniciar o debate.

Estão abertas as inscrições.

Volto a lembrar que quem quiser intervir neste debate deve inscrever-se agora.

Tenho inscrito o Sr. Deputado Lizuarte Machado, o Sr. Secretário Regional da Economia e a Sra. Secretária Regional da Educação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, 17 minutos foi o tempo que durou a reunião com o Conselho de Ilha.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu contei 18. Se calhar foram 17!

O Orador: 18, concedo-lhe mais um minuto.

O manifesto do Conselho de Ilha era tão extenso. Tinha 4 ou 5 pontos, foram as reivindicações que o Conselho de Ilha colocou ao Governo, em 17 minutos.

Nenhum dos conselheiros presentes acrescentou mais nenhuma preocupação.

A postura dos Deputados, nossa e de Vs. Exas. no Conselho de Ilha, é de dar espaço aos outros conselheiros, já que nós estamos aqui.

Confesso que eu próprio tinha mais questões a colocar e poderia tê-las colocado.

Fiquei efectivamente espantado, mas isso denota e traduz uma coisa muito simples, é que neste caso e no que diz respeito ao Pico, quem tem que pôr a mão na consciência não é o Governo, mas sim o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Porquê?

O Orador: Porque estes 14 anos de governação socialista podem não ter servido para muitas coisas, mas serviram para uma coisa essencial, que foi tirar o Pico do marasmo e do abandono em que se encontrava.

O Sr. Deputado Cláudio Lopes fez muitas referências ao blogue, ao GPS, ao ILS. Eu suspeito que seja o mesmo bloguista que de vez em quando me manda umas cartas anónimas em que faz sempre referência ao GPS e ao rumo para a ponta da ilha.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O autor desse blogue é socialista, por acaso posso dizer-lhe quem é!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Foi condecorado por vocês!

O Orador: A mim não me importa quem seja, o que me importa, o que me define e o que marca o meu rumo é a minha consciência e é estar de consciência tranquila, independentemente de quem escreve ou não nos blogues.

O Sr. Deputado e o bloguista não sabiam o rumo para a escola da Ponta da Ilha que já está em obra, não sabiam o rumo da escola das Lajes que já tem projecto e obviamente teve alguns atrasos, está em fase de acertar.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Já tem projecto há muitos anos!

O Orador: Exactamente! Desde o tempo em que a Câmara ia ceder um terreno gratuitamente e depois lembrou-se que o terreno custava mais de 30 mil contos.

Não sabiam o rumo para o porto da Madalena que também já está em obra.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Já está tudo em obra, mas não a vemos!

O Orador: Não sabiam o rumo para o porto de S. Roque. Como já foi anunciado pelo Sr. Secretário da Economia o projecto está em fase de desenvolvimento, cumprindo aliás aquilo que é o compromisso eleitoral do PS.

Portanto, é natural que o bloguista confunda o GPS com o ILS e que o senhor Deputado marche atrás dele.

Quanto às acessibilidades é óbvio que é uma aspiração do Pico, como aliás de todas as Ilhas e de todas regiões do mundo em geral, ter mais e melhores acessibilidades.

A obra do aeroporto do Pico é uma obra estruturante, é uma obra fundamental, a *gateway* é estruturante, é fundamental. O seu crescimento far-se-á, naturalmente, de acordo com as regras do mercado e com o impulso que o Governo tem vindo a dar e há-de continuar a dar nessa matéria, munindo a infra-estrutura aeroportuária de todas as infra-estruturas necessárias para que tal seja possível.

Quanto aos doentes, às saídas e à saúde penso que essa questão ficou bem clara na visita do Governo ao Pico e, neste novo cenário em que o Secretário da Economia já falou publicamente dos novos navios para o canal, o navio ambulância não faria

qualquer sentido, na definição de prioridades e daquilo que é efectivamente prioritário.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Porque é que anunciam coisas que não fazem sentido?

O Orador: Quanto à estratégia de fundo de desenvolvimento, temos uma estratégia de fundo de desenvolvimento. Temos vindo ao longo destes anos a implementar essa estratégia de desenvolvimento e ela tem vindo a ser sufragada pelos açorianos, não só sufragada como manifestada doutras formas para sufrágios futuros.

O que acontece é que até agora nós não percebemos desse lado a existência de nenhuma estratégia. Continuamos a aguardar e pelos vistos os açorianos também.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Aproveito para lembrar que o Governo tem só 5 minutos.

O seu pedido de esclarecimento é de 3, portanto está perfeitamente à vontade.

(*) Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito breve, dizer que é uma pena que o Sr. Deputado Cláudio Lopes não tenha estado atento a algumas das questões que já foram esclarecidas aqui no debate previamente, nomeadamente na sequência de uma intervenção do CDS/PP e que esclarecem por completo o que é que se passa em relação a algumas das questões que foram referidas.

Claro que restará sempre a hipótese de não querer efectivamente perceber.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Fico sempre com as mesmas dúvidas!

O Orador: Em relação ao porto comercial de S. Roque, conforme já foi referido pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, há algo que o Sr. Deputado não pode esconder. Esse é um compromisso do Governo do PS, é um compromisso eleitoral do PS e não está em falha, em termos de calendário, o cumprimento desse compromisso, por parte do PS e do Governo do PS.

Desse ponto de vista o Sr. Deputado vai ter santa paciência, mas no que diz respeito ao porto de S. Roque, o Governo está a seguir exactamente o compromisso que assumiu com os picoenses e que os picoenses sufragaram por maioria.

Deputados Cláudio Lopes e Duarte Freitas (PSD): Não é verdade!

O Orador: Em relação ao porto da Madalena, mais uma vez é uma pena que o Sr. Deputado Cláudio Lopes tenha deixado a história pela metade e a história pela metade é esquecer aquilo que foram questões técnicas e administrativas que se colocaram em relação ao lançamento da obra da primeira fase desse porto e que infelizmente levaram a que o processo tenha escorregado em termos temporais.

De qualquer modo conseguimos com grande esforço recuperar este processo e ele está efectivamente em andamento.

Em relação aos voos também é uma pena que o Sr. Deputado Cláudio Lopes tenha deixado a história pela metade, porque aquilo que foi dito para além da questão referente a números, foi a necessidade, na qual o Governo já está a trabalhar, de consolidar a oferta que o aeroporto do Pico tem do ponto de vista de infra-estruturas e do ponto de vista de serviços e é isso que está a ser feito.

Portanto, isso muda completamente o panorama azedo, o panorama negro, o panorama ácido que consta da intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes e coloca a questão noutra perspectiva completamente diferente, na perspectiva de um Governo que tem com os picoenses, como tem com todos os açorianos, uma relação responsável, leal, franca e verdadeira.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Verdadeira é! Pode não ser é do vosso agrado!

O Orador: Nós não vamos no canto, nem no encantamento.

Aquilo que nós dizemos e reconhecemos, como aconteceu, por exemplo, com o porto da Madalena, é que há aqui um problema técnico, um problema administrativo e necessitamos de repensar esse assunto. Com o caso do ILS assumimos claramente aquilo que se passa e é nessa relação franca, leal, responsável e verdadeira que está – mas isso os senhores não compreendem – o segredo das vitórias do PS, incluindo no Pico e as derrotas do PSD.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O ordenamento do porto da Madalena, Abril de 2003!

Uma defesa muito fraca!

De si esperava-se muito mais e melhor.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

O Governo dispõe de dois minutos.

(*) Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à escola das Lajes do Pico atrasou porque nós queremos o melhor para aquela população.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Está sempre atrasada!

Está atrasada desde 1997!

Está aqui a cronologia toda!

A Oradora: O projecto da forma como nos foi apresentado não permitiria a realização de campeonatos a nível internacional. Não cumpria com as regras de competições desportivas internacionais – sabemos que existe uma equipa de volei, que é o Ribeirense – e a altura que estava prevista o *upgrade* do pavilhão, condicionaria a realização dessas competições.

Foi pensando em atender e em satisfazer a população que procurámos melhorar o projecto.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): É a primeira vez que vão fazer uma escola?

Que raio de técnicos arranjam?!

A Oradora: Esta alteração implica reestruturações a nível de cálculos de ferro, a nível das infra-estruturas. Não se trata apenas de aumentar mais 20 cm, mas de rever todo o projecto.

O Governo sabe atempadamente reajustar as situações de forma a corresponder, satisfazer e replanear todas as suas intenções e tudo o que estava programado.

Desta forma avançámos com a Escola de Ponta da Ilha, o que causou surpresa, porque resolvemos duma forma rápida, eficiente.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Já havia projecto, só que quando aquela escola estava na área do PSD, nunca houve vontade!

A Oradora: Havia verba já no plano para a escola das Lajes e não havia para a Escola de Ponta da Ilha.

A vontade de bem-fazer, de querer fazer e de satisfazer a população é que fez com que avançássemos de imediato com a Escola de Ponta da Ilha.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): É preciso fazer um número com o Sr. Presidente da Câmara!

A Oradora: Esta vontade que temos de querer fazer cada vez mais e melhor é que vos incomoda.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Governo esgotou agora o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge para esclarecimentos.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, eu compreendo, sinceramente, o regozijo a que assisti da parte da sua bancada quando o Presidente desta Assembleia anunciou que o PSD tinha esgotado o seu tempo, porque este debate, efectivamente, é difícil.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): É difícil para os Deputados do PS do Pico!

O Orador: É difícil para o PSD debater o Pico, quando tem o passado que se conhece de vários anos de governação.

Posto isto e respeitando a incapacidade de resposta neste debate por parte do PSD, vou limitar-me a citar o seu companheiro de partido, Deputado Francisco José Silva, em Maio de 1992, ...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O senhor ainda fala desse tempo!

O Orador: ... quando dizia aqui em resposta ao Manuel Serpa: “ouvi atentamente o que disse o Sr. Deputado Manuel Serpa. Disse-o com a sua amabilidade própria, ou seja, com a intenção de chocar, entusiasmar e transformar o Pico numa ilha do além, o que não é um facto concreto.

V. Exa. vai compreender isso no dia em que vir erigir o hospital, com uma sala de operações”.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Foi em 1992!

O Orador: Sr. Deputado Cláudio Lopes, foi em 1992.

É esta dificuldade e é este passado que faz com que o PSD se sinta regozijado em fugir ao debate sobre os problemas concretos do Pico, numa altura em que os

governos do PS fizeram uma mudança de rumo, que todos os picarotos sentem e que se manifesta no resultado eleitoral referido há pouco pelo Sr. Secretário da Economia, 47-37, nas últimas eleições regionais.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e dos Membros do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, não foi necessário fazer nenhum número com o Sr. Presidente da Câmara por uma razão muito simples. A Escola da Ponta da Ilha não avançou na última legislatura exactamente por culpa da Câmara, porque numa primeira fase a Câmara pura e simplesmente – não era o Sr. o Presidente da Câmara, não é isso que estou a insinuar, para que fique claro – não queria avançar no projecto.

Achava que não valia a pena, que não era importante, que a escola do 1º. Ciclo estava a cair e a meter água por todos os lados.

Só depois de ser “encostada à parede” pelo anterior secretário que lhe disse “ou avança você, ou avançamos nós, porque isto não tem condições e este estado de abandono não pode continuar” é que o processo avançou.

Por isso o processo atrasou e só chegou à fase a que chegou, no momento em que chegou, avançou quando foi possível avançar e no primeiro momento em que o Governo do PS pôde avançar. Se não avançou mais cedo a culpa foi doutros, não do Governo.

O Sr. Deputado peça responsabilidades, na sua qualidade de dirigente político de ilha, a quem tem que pedir e não ao Governo.

Relativamente à questão dos partos do Pico e da segurança ou da falta dela, queria esclarecer o seguinte:

Evidentemente essa é uma área da qual eu não percebo rigorosamente nada, para que fique claro, mas nós também consultamos pessoas entendidas na matéria,

consultamos especialistas, sem tirar qualquer mérito aos aqui presentes, que percebem desses assuntos e podem falar deles com segurança.

A verdade é que o que nos têm sido dito ao longo destes últimos 5 ou 6 anos é uma coisa que mesmo não percebendo nada do assunto já sabia: um parto não é uma doença, é uma coisa perfeitamente natural. Portanto, assim não sendo, com os sistemas que há hoje de rastreabilidade, de acompanhamento das grávidas, é perfeitamente possível separar o que encerra risco, do que à partida não encerra risco.

Aliás alguns países do norte da Europa, em algumas condições, estão a regressar um pouco à situação do parto em ambiente familiar, com o devido acompanhamento da grávida e no momento do parto.

Portanto, esta situação é perfeitamente razoável, aceitável, dentro de parâmetros de absoluta e total segurança.

É exclusivamente neste plano que as questões se têm colocado.

Não ponho em causa o que o Sr. Deputado afirmou. Não tenho conhecimento para as discutir, mas estou em condições de afirmar que temos pareceres, opiniões, ouvimos especialistas que nos dizem que o caminho que estamos a seguir é, desse ponto de vista, o caminho correcto.

Sobre essa matéria é a única coisa que lhe posso dizer, não lhe posso transmitir uma opinião pessoal que não poderia fundamentar.

Estamos convencidos de que estamos no caminho correcto e é por isso que estamos a segui-lo.

Presidente: O Sr. Deputado Cláudio Lopes pede a palavra?

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Pode fundamentar melhor?

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Fui acusado de me ter refugiado no pouco tempo do PSD para fazer a intervenção que fiz.

Presidente: Tem 3 minutos.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Pedi a defesa da honra, exactamente para me insurgir contra a acusação de que eu me teria refugiado no pouco tempo que o Grupo Parlamentar do PSD tinha disponível para intervir no tempo do PTAP.

Queria reafirmar simultaneamente que não tenho qualquer complexo em discutir as questões do Pico, nem com o Sr. Deputado Hernâni Jorge, nem com o Sr. Deputado Lizuarte Machado, seja onde for, em que momento for e com o tempo que for necessário.

Para discutir as questões do Pico aqui, lá fora, em qualquer sítio, contem com a minha disponibilidade total e total abertura para o fazer em qualquer momento.

Obviamente, nunca estaremos de acordo em relação àquilo que cada um pensa sobre o que está feito ou não no Pico.

O Pico que o senhor pinta aqui cor-de-rosa, não é certamente o Pico em que vivemos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra ao Sr. Deputado Hernâni Jorge, para responder.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, com humildade democrática, se assim não foi, peço desculpa, mas certamente foi pura coincidência e o rasgar de sorriso que o senhor trocou com o seu colega de bancada, Duarte Freitas, imediatamente a seguir ao momento em que o Sr. Presidente ...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O senhor tem uma maldade nessa cabeça! É uma coisa impressionante!

O Orador: ... anunciou a falta de tempo, foi uma pura coincidência. Terá sido devido a uma outra razão qualquer e com a humildade democrática, que devemos ter nestas coisas, peço desculpa se ofendi a sua honra.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados não havendo mais inscrições vamos passar à intervenção seguinte.

Tem a palavra a Sra. Deputada Benilde Oliveira.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sendo esta a primeira vez que subo a esta tribuna, gostaria de saudar todos os senhores deputados, em especial o senhor Presidente da Assembleia. Conto com a vossa colaboração no papel que estou a desempenhar há já algum tempo, de modo a que, em conjunto, possamos dar o nosso melhor para a satisfação das necessidades e dos interesses dos cidadãos que nos elegeram.

Com esta intervenção, pretendo salientar uma das causas pelas quais muitos povoacenses e açorianos, em geral, têm pugnado: a preservação da Lagoa das Furnas e da sua zona envolvente.

Situada no concelho da Povoação, na bacia hidrográfica da Lagoa das Furnas o uso do solo dominante é a mancha florestal que representa 51 % (534,1 ha), seguida da área afectada à pastagem em que atinge (460,5 ha) e representa 44 % do uso do solo.

A necessidade de proteger as águas - por razões de natureza ecológica e para assegurar a sua utilização no abastecimento das populações – é um dos argumentos aduzidos pelo Governo Regional dos Açores para a classificação da Lagoa das Furnas como massa de água protegida.

É reconhecido que existem graves problemas de qualidade de água na Lagoa das Furnas. Em 2004, a Universidade dos Açores, através do Departamento de Biologia, esteve associada, a este processo de diagnóstico e de resolução dos problemas ambientais das lagoas açorianas, nomeadamente, através da sua participação no Plano Regional da Água (PRA), no PORAL (Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas) e nos Planos de Ordenamento das Bacias hidrográficas (POBH).

Consciente desta problemática, a Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos contactou o Departamento de Biologia para estudar a sua aplicabilidade às lagoas açorianas.

Nesta sequência, em Março de 2004, organizou-se o seminário internacional “Biomaniplulação e reabilitação das Lagoas”, que contou com a presença dos principais especialistas europeus na matéria.

A principal conclusão deste seminário foi de que a biomaniplulação poderia ser aplicada, tendo a Lagoa das Furnas condições para acolher uma experiência-piloto deste tipo.

A eutrofização de massas de água de superfície é uma das principais preocupações da política de recursos hídricos nos Açores e filia-se num dos mais graves problemas de qualidade a nível mundial.

Um estudo elaborado pela Universidade dos Açores e Universidade Nova de Lisboa concluiu que o problema da eutrofização resulta, em grande medida, do exercício de uma actividade produtiva não ajustada às condicionantes biofísicas dos ambientes aquáticos.

Na verdade, a prevalência do modelo económico assente na exploração pecuária, o incremento do efectivo bovino, a ruptura com os métodos de produção tradicionais e a aplicação descuidada de fertilizantes químicos degradaram a qualidade das águas interiores conduzindo à eutrofização desta lagoa.

Perante esta situação, a comunidade científica e a Administração Regional reuniram esforços para assegurar a recuperação do frágil equilíbrio ecológico, entretanto, desestabilizado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O objectivo global do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas é compatibilizar os usos e actividades humanas com a protecção e valorização da bacia hidrográfica e com a recuperação da qualidade da água da lagoa.

O Governo conhece a importância das lagoas como valiosas reservas de água, assumindo-se a garantia da sua qualidade como um dos mais importantes desafios na gestão dos recursos hídricos na região.

Este plano de ordenamento é composto por 30 projectos. Cada um contempla, para além do objectivo global, um número de acções que tem por base a redução das cargas afluentes à lagoa.

Neste sentido, o Governo dos Açores, através da SPRAçores - Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental - adquiriu terrenos agrícolas que, face à sua localização, características e dimensão, constituíam um maior risco de escorrências de nutrientes para a lagoa.

Também com o objectivo de reduzir afluência de nutrientes à Lagoa das Furnas, foram construídas cinco bacias de retenção de afluentes a esta Lagoa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É notável o investimento feito pelo Governo dos Açores do ponto de vista do território. Neste caso, trata-se da maior intervenção que jamais se fez nos Açores.

O Governo Regional já adquiriu 265 hectares de terrenos agrícolas que se encontram, neste momento, a ser reflorestados. Esta primeira fase de reconversão do uso do solo da Bacia Hidrográfica envolve um investimento de cerca de 7 milhões de euros.

Este ano vai continuar o processo de negociação para a reconversão do uso do solo de uma parcela de terreno com a dimensão de cerca 194 hectares. Esta constitui a segunda fase de um processo decisivo na recuperação da lagoa e do ecossistema envolvente.

Deve realçar-se, ainda, o centro de monitorização e investigação, junto à Lagoa das Furnas, cujo investimento será de cerca de 5 milhões e 290 mil euros.

Com o apoio do nosso Governo Regional, em 2010, ano internacional dedicado à Biodiversidade, irá nascer nas Furnas o observatório microbiano, dedicado à investigação e divulgação científica da riqueza microbiana, uma área com enorme potencial para aplicação, por exemplo, na medicina.

A reconhecida qualidade ambiental da região é sinónimo de existência de sistemas ambientais em estado de harmonia paisagística, integridade de espaços naturais e fraca pressão urbanística. Tais atributos são algumas das mais-valias que devem servir de base para reforçar o bom planeamento espacial já existente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É notável o desenvolvimento que, durante os últimos 13 anos, se verificou e nada teria sido possível sem estruturas autonómicas e as competências desenvolvidas pelos Governos suportados pelo Partido Socialista.

Hoje sentimos que melhorou a relação dos cidadãos com o poder, porque temos um Governo que se preocupa com as pessoas, vai ao encontro dos cidadãos, dos quais se encontra muito próximo.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Está aberto o período de inscrições para o debate.

Tenho inscrito os Srs. Deputados Pedro Medina e Benilde Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputados Pedro Medina

(*) **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A questão que me fez intervir neste debate é directamente relacionada com o Governo, mas pelos vistos...

Presidente: Conforme eu anunciei o Governo não tem tempo.

O Orador: Eu sei, mas de qualquer forma vou deixar aqui o registo público, porque já tinha abordado esta questão há uns tempos atrás, por que é uma preocupação das populações que vivem nessas comunidades, nos centros e à volta das bacias hidrográficas, nomeadamente das nossas lagoas.

Falou-se aqui muito na questão da Lagoa das Furnas e eu deixava aqui a questão para que o Governo esclareça o mais rápido possível a situação na Lagoa das Sete Cidades.

É voz corrente e nós sabemos que a actividade agrícola à volta da Lagoa das Sete Cidades é para acabar.

O Governo ainda não assumiu publicamente que o fim deste processo é exactamente acabar com a actividade agrícola à volta da Lagoa das Sete Cidades, aliás como fez em relação à Lagoa das Furnas.

Há uma preocupação no sector, devido às grandes restrições que a lavoura está a sentir para poder desenvolver o seu trabalho à volta dessa bacia hidrográfica.

O desafio que lançava aqui ao Governo, não para hoje, mas para um futuro muito breve, é que clarifique esta situação para também tranquilizar aquelas populações e saber qual a solução que o Governo tem para a lavoura e para aquela comunidade, neste caso específico.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Benilde Oliveira.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Prescindo.

Presidente: Creio não existirem mais inscrições.

Assim sendo vamos ficar por aqui.

Retomamos às 15 horas com a agenda.

Até logo, bom almoço!

(Eram 12 horas e 52 minutos).

Muito boa tarde.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Agradecia que reocupassem os vossos lugares.

(Eram 15 horas e 10 minutos).

O primeiro ponto da nossa agenda de hoje é a “**Petição nº. 4/2010 – Proibição da pesca com arte de palangre ao largo das ilhas do Grupo Ocidental**”, cujo primeiro subscritor é o Sr. José Alfredo Araújo.

Eu pedia ao senhor Relator da Comissão de Economia o favor de apresentar o respectivo relatório.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Capítulo I

Introdução

Em 13 de Abril de 2010 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição de um cidadão, intitulada “Proibição da pesca com arte de palangre ao largo das ilhas do Grupo Ocidental”, subscrita pelo Senhor José Alfredo Araújo.

Como pressupostos a Petição considera que: a embarcação *Ilha Azul* pesca com recurso a arte do palangre ao largo das Ilhas do Grupo Ocidental durante praticamente todo o ano; presentemente, outras embarcações da nossa Região se

aprestam a fazê-lo também; a arte do palangre é extremamente delapidadora de recursos haliêuticos; a arte do palangre tem levado a que na maioria das ilhas dos Açores, nomeadamente dos Grupos Central e Oriental, se verifique hoje uma clara diminuição das capturas; a delapidação dos recursos marinhos, devido ao uso deste tipo de arte pesca no Grupo Ocidental, pode por em risco a sobrevivência de muitas famílias que vivem desta actividade.

O Subscritor entende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve efectuar todas as diligências conducentes a que se cesse, com carácter célere e urgente, a pesca com recurso a arte de palangre ao largo das ilhas do Grupo Ocidental.

Capítulo II

Enquadramento jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art. 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 14 de Junho. A apreciação na Comissão Permanente de Economia, exerce-se no âmbito do n.º 4 do art. 73.º do Estatuto Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e especialidade

A Petição surge pela preocupação demonstrada pelos Peticionários da pesca com a arte do palangre no Grupo Ocidental, entre as três e as seis milhas, poder por em risco a sustentabilidade dos recursos haliêuticos. Esta delapidação dos recursos

poderá, segundo os peticionários, por em causa a sobrevivência de muitas famílias que nas ilhas do Corvo e das Flores vivem exclusivamente da Pesca.

A Comissão deliberou ouvir em audição o primeiro subscritor da Petição Senhor José Alfredo Araújo e o Subsecretario Regional das Pescas, Marcelo Pamplona.

Audição do primeiro Subscritor da Petição realizou-se na Delegação da ALRAA, na cidade de Ponta Delgada, no dia 1 de Julho de 2010.

O Subscritor fez uma breve apresentação sobre os objectivos da sua Petição, de onde destacamos os seguintes pontos:

- Os pescadores das Flores dispõem de licença para utilização da arte de pesca “palangre”, mas não a utilizam a menos de seis milhas da costa tendo em vista a preservação das espécies piscícolas e dos stocks de pesca desta zona. Assim dentro do limite das seis milhas utilizam apenas a arte de pesca de engodo.
- Actualmente a utilização da arte de pesca do palangre por barcos terceiros, tem obrigado os pescadores florentinos a ir pescar para junto da ilha do Corvo.
- Em média seis embarcações por mês, provindas das restantes ilhas do arquipélago e que utilizam esta arte de pesca, costumam a pescar no Grupo Ocidental, entre as três e as seis milhas da costa, violando algumas vezes o limite das três milhas, sem que a Capitania do Porto tenha actuado nestes casos.
- A pequena e renovada frota de pesca da ilha das Flores já sofre os efeitos da pesca excessiva, até às seis milhas da costa, tendo diminuído o valor do pescado capturado nos últimos meses.
- Se a situação actual se mantiver, as famílias exclusivamente dependentes da pesca, no Grupo Ocidental do arquipélago, poderão ficar numa situação muito precária em termos sociais.

- O Parlamento Regional deverá agir, criando uma exceção, no ordenamento jurídico que regulamenta esta área, que limite, a embarcações não registadas no porto da ilha, a utilização da pesca pela arte do palangre para além das seis milhas da costa das ilhas do Grupo Ocidental do arquipélago. A situação de exceção não é nova na região, pois na ilha de São Miguel, já existem regras que têm em conta a situação específica de certos núcleos piscatórios.

Relativamente às pretensões apresentadas, o Subscritor foi questionado pelos Deputados da Comissão Permanente de Economia.

O Deputado do PS, José Gaspar, referiu que na sua opinião apesar, de presentemente ser difícil criarmos estas restrições, devíamos no futuro, caminhar no sentido de criarmos restrições de pesca, nas nossas ilhas, tendo em conta a sustentabilidade dos recursos piscícolas.

O Deputado salientou que, para uma embarcação de pesca estar licenciada para pescar com a arte do palangre a partir das três milhas da costa de uma ilha diferente da ilha da do seu registo, deve cumprir um conjunto de requisitos que incluem a instalação de uma caixa azul nas embarcações, para que possam ser fiscalizadas quanto às zonas onde efectuaram as pescarias.

O Deputado acentuou que uma futura solução para os problemas levantados pelo peticionário devem ter como ponto de partida um entendimento entre todos os protagonistas da pesca, para que se consiga manter a sustentabilidade dos stocks de pesca dos Açores.

Por último, parlamentar socialista, questionou o peticionário sobre o número de embarcações, provenientes das restantes ilhas do arquipélago que pescam nas áreas referidas, já que a embarcação referida como “ilha azul”, que era aquela que mais pescava nessa zona, se encontra abatida devido a um naufrágio.

O Peticionário referiu que todas as semanas são avistadas pelo uma embarcação a pescar através do palangre e que calcula que, em média seis a sete embarcações, pesquem entre as três e as seis milhas, no Grupo Ocidental.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo questionou o peticionário, sobre a razão pela qual os pescadores da ilha das Flores não pescam utilizando a arte do palangre.

Na sua opinião, talvez tenha que ver com o facto de esta arte implicar uma elevada quantidade de mão-de-obra, que não se compadece com o número de pescadores que existem na ilha das Flores.

O peticionário respondeu que apesar de na ilha das Flores a frota de pesca ser relativamente recente e moderna, a utilização da arte do palangre para a pesca, implicaria um certo número de mão-de-obra que não existe na ilha das Flores. Para além disso, referiu, que os pescadores da ilha das Flores, não utilizam esta arte, pois esta põe em causa a sustentabilidade dos poucos “baixios” existentes no Grupo Ocidental.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, questionou o peticionário se a frota de pesca existente na ilha das Flores, consegue abastecer o mercado local.

O peticionário respondeu, que desde que abriram duas peixarias na ilha, uma pequena parte das capturas tinha esse destino, mas que na prática, o destino da maior parte das capturas é o mercado da exportação.

O Deputado José Gaspar, questionou o peticionário sobre qual a abertura dos pescadores da ilha das Flores para aceitar que existam restrições, à pesca entre as três e as seis milhas, com a arte do palangre, por estação do ano.

O Deputado José Rego, reiterou a pergunta, tendo especificado, o exemplo dado, a existir uma proibição durante a Primavera e o Verão e permissão dentro dos limites referidos, ao Outono e Inverno. Assim na sua opinião era possível devido a essa restrição e devido aos constrangimentos do mau tempo nesta zona, preservar os stocks de peixe existentes.

O peticionário respondeu que apesar de na sua opinião pessoal achar que a restrição deveria ser durante o ano inteiro, acreditava que se deveria por a questão, junto da associação de pesca da ilha.

Audição do Subsecretario Regional da das Pescas, Marcelo Pamplona, realizou-se na Delegação da ALRAA, na cidade de Ponta Delgada, no dia 5 Julho de 2010.

O Subsecretário Regional das Pescas agradeceu a oportunidade de estar presente em Comissão de forma a dar o ponto de vista do Governo dos Açores relativamente à Petição em discussão.

O Subsecretário Regional começou por explicar que a regulamentação existente sobre a matéria em discussão, Portaria 23/2009 de 27 de Maio, é muito equilibrada e que resulta de uma longa negociação com todos os intervenientes do sector das pescas.

O Governante referiu, que presentemente, temos apenas pescadores de duas ilhas, São Miguel e Terceira, que utilizam o palangre como arte de pesca, fora da sua zona de registo. Tendo esclarecido que, a licença de utilização do palangre, fora das ilhas de origem das embarcações, é atribuída por um período de um a três meses tendo neste caso os pescadores de instalar as caixas azuis nos seus barcos de pesca.

A existência de “caixa azul”, referiu, permite no acto de fiscalização aferir das zonas onde as embarcações efectuaram as capturas.

O Subsecretário Regional informou a Comissão que de todas as inspecções efectuadas apenas duas tinham violado o limite interior de pesca a 3 milhas da costa.

O membro do Governo, salientou que nos Açores existem poucos bancos de pesca, devido à plataforma das ilhas ser muito curta, sendo que a preocupação da tutela, conforme estabelecido no Programa do Governo, é garantir o equilíbrio entre a preservação dos recursos biológicos marinhos com a sustentabilidade da actividade piscatória tradicional. Neste sentido, afirmou, que em parceria com o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, através do navio “Arquipélago”, o Governo dos Açores faz anualmente uma monitorização atenta dos stocks de pesca dos Açores.

Informou ainda, a Comissão que existiam até o ano passado apenas três embarcações que utilizavam o palangre para pescar no Grupo Ocidental: a “Ilha Azul” de São Miguel (recentemente naufragado); o “Pérola do Bom Jesus” de São Miguel; “Ana Margarida” da Terceira. Tendo estas embarcações no total pescado no Grupo Ocidental, respectivamente, 34, 1 e 2 dias.

Quanto à frota de pesca da ilha das Flores, o governante referiu que das 33 embarcações registadas, 10 tinham licença para utilizar esta arte do palangre.

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, questionou o Subsecretário Regional, sobre se todas as embarcações com licença para utilização do palangre utilizavam a “caixa azul”, se o Governo tencionava proibir a pesca com esta arte até as 6 milhas e se existiam disponíveis os dados sobre o montante de captura das embarcações referidas face às capturas dos pescadores das Flores.

O Deputado do PSD, Jorge Macedo, questionou o Subsecretário sobre se já foi feito algum estudo sobre os stocks de piscícolas das Flores e se a não utilização se deve apenas ao facto de ser uma arte de pesca dispendiosa que requer muita mão-de-obra.

O Membro do Governo começou por esclarecer, que apesar de não ter disponíveis os dados concretos das capturas efectuadas presentes de memória, sabia que o montante capturado pelos pescadores das Flores era muito superior aos montantes apanhados por essas embarcações nas águas referidas do Grupo Ocidental. Disse que para apenas a Comissão ter uma noção, bastava à mesma, verificar os dias de permanência das três embarcações referidas, na zona em causa.

O Subsecretário Regional das Pescas referiu ainda, que existem embarcações que pelo facto de não terem determinadas características, nomeadamente cabine e electricidade corrente, não permitiam instalar as referidas “caixas azuis”. Mas por outro lado, salientou que este tipo de embarcações de pesca local, pelo seu raio de actividade, neste caso, não necessitava da sua instalação. Porquanto que as embarcações que se deslocavam para o Grupo Ocidental tinham todas as características necessárias para a instalação das referidas “caixas azuis”.

Por fim, o Governante referiu que a arte do palangre permite capturar um conjunto determinado de espécies piscícolas, que a monocultura actual da pesca dos pescadores das Flores (goraz e cherne), geralmente não captura. “Neste sentido, faz sentido que os pescadores das Flores não utilizem esta arte de pesca”, afirmou.

O Deputado do PS, José do Rego, questionou o Subsecretário se não era possível proibir o uso desta arte de pesca, durante determinados períodos do ano, de forma a permitir que os stocks piscícolas, da área, sejam repostos mais facilmente.

O Deputado do BE, Mário Moniz, referiu que na sua opinião a pesca com o palangre está condenada a médio prazo, tendo questionado o membro do Governo

presente sobre se concordava com a esta opinião e se sim quais as formas que o Governo tenciona compensar os pescadores açorianos.

O Subsecretário Regional das Pescas começou por referir que em reuniões com os intervenientes no sector das pescas, foram abordadas propostas que o Governo considera relevantes, que vão no sentido de proibir a utilização deste tipo de arte de pesca no Grupo Ocidental, durante os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro. Neste sentido, salientou, o Governo irá continuar a trabalhar no sentido de se chegar a uma solução de equilíbrio entre a preservação dos recursos biológicos e a sustentabilidade das comunidades que dependem directamente da pesca.

Relativamente à questão do Deputado do BE, o membro do Governo referiu que, não concorda que a utilização do palangre esteja condenada na nossa Região, podendo estar em discussão no futuro apenas a proibição do uso do palangre para captura de determinadas espécies de peixe.

Capítulo IV

Parecer

A Comissão após as audições efectuadas, conclui que:

1. A arte de pesca do palangre entre ano de 2002 e o ano de 2009 era regulada pela Portaria 101/2002, de 24 de Outubro, através da qual não era permitida a utilização daquela arte, para as embarcações registadas nos portos dos Açores, a menos de 3 milhas de distância da linha de costa, com excepção para a ilha de S. Miguel, na qual se permitia a sua utilização a partir das 2 milhas, por embarcações de convés aberto, apenas na utilização do palangre de fundo dirigido a espécies demersais e de profundidade.
2. A partir do ano 2009, com base na experiência de gestão dos vários tipos de pescarias à linha e com anzóis e de modo a garantir um equilíbrio sustentável da actividade da pesca foram reforçadas as zonas de protecção à pesca artesanal local, tendo a Portaria 43/2009, de 27 de Maio, relativamente às áreas em que arte de pesca do palangre poderia ser utilizada, determinado no geral o seguinte:

- a) A menos de 3 milhas de distância da costa não é permitida a utilização de qualquer tipo de palangre;
 - b) Entre as 3 e as 6 milhas de distância à costa, o exercício da pesca com palangre, é limitado às embarcações de pesca registadas ou com armamento num porto da ilha em causa;
 - c) Entre as 3 e as 6 milhas poderá ser autorizada temporariamente a actividade da pesca com palangre, a embarcações registadas em portos diferentes de outras ilhas desde que a embarcação tenha a bordo equipamento de monitorização contínua, vulgarmente conhecido por MONICAP ou caixa azul.
3. O Governo Regional dos Açores através de uma parceria com o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores faz anualmente com navio “arquipélago” uma monitorização dos stocks de pesca dos Açores.
4. Após a publicação da Portaria 43/2009, de 27 de Maio, três embarcações utilizaram a licença temporária para pescar no Grupo Ocidental, “Ilha Azul”, recentemente naufragada, “Pérola do Bom Jesus” e “Ana Margarida”, as quais pescaram 34, 1 e 2 dias respectivamente.
5. Na Ilha das Flores estão registadas 33 embarcações, estando 10 licenciadas para a utilização da arte do palangre.
6. Atendendo ao esforço de pesca verificado nos últimos anos e de modo a preservar a actividade piscatória entre as 3 e a 6 milhas deverá o Governo Regional solicitar um estudo específico sobre o estado dos stocks nesta área marítima, ao Departamento de Oceanografia e Pescas dos Açores, o qual deverá estar concluído até Outubro de 2010.

7. Até ao final do próximo mês de Outubro o Governo Regional não deverá dar novas autorizações temporárias, para embarcações registadas em portos diferentes da ilha para utilizarem a arte de palangre entre as 3 e as 6 milhas.
8. A Petição por ser subscrita por mais de trezentos subscritores deverá subir a Plenário nos termos regimentais.

A Comissão Permanente de Economia aprovou o presente parecer, por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do BE e com a abstenção do CDS/PP.

O Relator, *Francisco V. César*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

Presidente: Muito obrigado Sr. Relator.

Sras. e Srs. Deputados rege nesta matéria o artº. 192º. do nosso Regimento.

Cada grupo ou representação parlamentar pode intervir por 10 ou 5 minutos, respectivamente, de uma só vez.

Estão abertas as inscrições.

Tenho inscrito o Sr. Deputado António Maria Gonçalves. Tem a palavra.

Deputado António Maria Gonçalves (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: Primeiro, gostaria em nome do PSD, saudar o acto de cidadania dos subscritores da Petição dirigida a esta Assembleia Legislativa, relativa à proibição da pesca com arte de palangre, entre as 3 e as 6 milhas, ao largo das ilhas do Grupo Ocidental – Flores e Corvo.

A vida não está fácil para os florentinos. Todos sentimos isso na pele. A crise que grassa pelos Açores fora, atingiu fortemente a já débil economia da ilha das Flores.

A somar ao isolamento, temos um mercado pequeno, que gera pouco emprego, que afasta daquelas ilhas os jovens, que assim procuram oportunidades noutras paragens.

A desertificação populacional das Flores cresce a olhos vistos.

Perante semelhante cenário, tudo o que vier à rede é peixe. Toda e qualquer oportunidade de ocupação e de criação de riqueza tem de ser incentivada, preservada ... digo mesmo, acarinhada.

A actividade da Pesca é muito importante para a economia das Flores.

Os pequenos pescadores da Ilha das Flores, com as suas pequenas embarcações, ganham as suas vidas e alimentam as suas famílias, da riqueza que os nossos mares lhes oferecem.

Nesse sentido, é fundamental reforçar a zona de protecção da pequena pesca artesanal em torno das ilhas do Grupo Ocidental.

É muito importante garantir que a exploração destes mares não seja intensiva.

É fundamental que não se delapide a riqueza piscícola que lá existe. É fundamental que os pescadores possam exercer uma actividade comercial, sustentável e rentável.

A legislação vigente, no que concerne à protecção dos stocks piscatórios existentes nos mares do Grupo Ocidental, nunca foi devidamente aplicada.

Existem graves falhas na fiscalização. Tem sido uma fiscalização ineficaz e ausente.

O resultado tem sido, com o passar do tempo, a diminuição acentuada dos recursos piscícolas, aliás generalizado a todas as ilhas, dificultando a rentabilidade de um sector, eleito como de grande importância para os Açorianos.

Para preservar os recursos é necessário avaliá-los com regularidade e rigor,...

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... salvaguardando assim a economia de todos os que vivem, e dos muitos que, apenas sobrevivem, dessa actividade. Fundamental é também, garantir a reposição dos stocks, com vista a uma sustentabilidade de longo prazo.

O Parecer emitido pela Comissão de Economia sobre a Petição em causa mereceu o voto favorável do Partido Social Democrata, já que o mesmo vem ao encontro das preocupações dos Florentinos, armadores da Região.

Defendemos a realização um estudo qualificado e quantificado sobre o estado dos stocks de pesca nos mares do Grupo Ocidental, a ser levado a cabo pelo Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Defendemos uma fiscalização efectiva da actividade da pesca naqueles mares. Só assim será possível garantir uma muito maior sustentabilidade e rentabilidade da actividade piscatória em cada uma das nossas ilhas.

Caso contrário, vamos continuar a assistir à delapidação dos recursos ainda existentes.

Com as medidas recomendadas pela Comissão de Economia, ficaremos todos a melhor conhecer as potencialidades dos nossos recursos, ao mesmo tempo que se dá um contributo para a salvaguarda da coesão económica e social das nossas ilhas. Tudo isto, só terá efeitos positivos, se existir um diálogo frequente e transparente com as associações profissionais do sector.

Tudo isto, só terá efeitos positivos, se existir uma rigorosa e eficaz fiscalização.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais quero enaltecer este exercício de cidadania que é evidenciado pelos subscritores desta Petição e que revela preocupações que são pertinentes e dignas do nosso maior respeito e da nossa atenção e configuram uma preocupação que se põe, que é extensiva a todos os que se sentam nesta casa, que é nem mais nem menos do que a sustentabilidade dos recursos piscícolas e, como tal, do sector das pescas na nossa Região.

Aliás, o Governo Regional afirma querer assegurar esse equilíbrio e o que se tem legislado – ainda ontem se fez isso – vai claramente nesse sentido.

O Sr. Subsecretário afirmou em sede de Comissão, literalmente, passo a citar “a preocupação da tutela é garantir o equilíbrio entre a preservação dos recursos biológicos marinhos com a sustentabilidade da actividade piscatória tradicional”.

Vem exactamente de encontro àquilo que esta petição defende.

Portanto, neste contexto é de facto pertinente o estudo que é recomendado no relatório da Comissão de Economia, a realizar pelo DOP e que deverá estar concluído até Outubro.

Importa, de facto, estabelecer se há uma relação causal clara entre a arte do palangre e a delapidação de recursos piscícolas que é alegada pelos peticionários.

Se a delapidação que se observa ao largo dos Grupos Oriental e Central está de facto associada à prática da arte do palangre, há que aprender alguma coisa.

Diz o povo, sabiamente, “quando vires a casa do vizinho a arder, põe as tuas barbas de molho”. Foi isso que fizeram, e bem, no nosso entender, estes peticionários.

O que é que eles pretendem para o Grupo Ocidental? Devido às especificidades próprias, à reduzida plataforma marinha dessas ilhas, devido ao decréscimo do número de capturas, nos Grupos Oriental e Central, que levou a que o esforço do palangre se tenha transferido agora para o ocidente, que se acautele a situação de maneira a que essa situação não se venha a verificar no Grupo Ocidental.

Aliás, como sabem todos os Srs. e Sras. Deputadas, a lei é geral, mas pode abrir excepções, porque há de facto excepções: o caso das duas milhas que já foi aqui referido pelo Sr. Relator da Comissão, em S. Miguel, é uma excepção que comprova isso mesmo.

Se houver incúria relativamente a estas preocupações elencadas na petição, se não forem tomadas medidas concretas e urgentes, poderá ser tarde de mais.

Em relação às conclusões do estudo, abstivemo-nos na votação do relatório por duas razões: concordamos genericamente com as conclusões tiradas pela Comissão, mas pensamos que nos pontos 4 e 7 deveria ter-se ido mais além.

No ponto 4 referem-se – aliás foi a informação dada pelo Sr. Subsecretário em sede de comissão – as 3 embarcações licenciadas para pesca de palangre no Grupo Ocidental, em 2009, mas fica um vazio, ou seja, no primeiro semestre de 2010

quantas licenças foram emitidas para o uso de palangre no Grupo Ocidental. Aí pode residir o busílis da questão.

Há essa omissão e em sede de relatório deveria ter sido contemplada essa informação, no nosso entender.

Quanto ao ponto 7, discordamos do alcance da medida, concordando que não devem ser emitidas novas licenças enquanto não estiver concluído o estudo do DOP.

O Governo Regional deveria renegociar as licenças entretanto emitidas, que são direitos adquiridos pelos pescadores palangreiros, de maneira a conseguir-se obter tanto quanto possível uma suspensão total do recurso à arte do palangre, até, pelo menos, à publicação do estudo do DOP.

Estamos a falar da sustentabilidade dum sector e estamos a falar do futuro dos nossos filhos.

Há aqui uma preocupação, trazida pelo Sr. Deputado António Maria Gonçalves, que tem a ver exactamente com a sobrevivência de uma comunidade piscatória local, completamente renovada, com encargos e morosidade que os pescadores e as respectivas famílias têm que enfrentar para poderem pagar o investimento. Pôr em causa os recursos piscícolas no Grupo Ocidental poderá levar a situações de grave carência social, muito em breve.

Há também outra questão que foi abordada pelo Sr. Deputado Gaspar Lima e também pelo Sr. Subsecretário em sede de comissão, que tem a ver com a caixa azul, ou Monicap. A caixa azul como todos os aqui presentes sabem e os pescadores ainda sabem melhor, é um instrumento iludível.

Há outra questão que também já foi levantada aqui hoje, não me vou alongar sobre ela, que tem a ver com a caixa azul, com as inspecções.

Diz o Sr. Subsecretário no relatório da Comissão de Economia, que das inspecções efectuadas apenas duas revelaram, digamos, intromissão dentro do limite das 3 milhas.

Eu gostaria de saber quantas inspecções foram realizadas, se for possível, obviamente, dentro do espírito de transparência de informação.

Obviamente os Srs. Deputados do PS, como normalmente acontece nestas situações vão acusar-nos de empirismo nestas matérias.

Para não ser empírico, gostaria, tanto quanto possível, citar o parecer de um especialista na área do ambiente, com o grau de Mestre, em relação à arte do palangre, para que todos os Srs. e Sras. Deputados possam perceber melhor do que estamos a falar: “A arte do palangre é uma actividade com diversos impactos negativos nos recursos marinhos, uma pesca agressiva e que, colateralmente, delapida fortemente os recursos haliêuticos, pondo em causa a sustentabilidade a médio-longo prazo dos mesmos. Esta é uma das modalidades de pesca com maior ocorrência de captura accidental de pescado (bycatch), ou seja, capturam-se variadíssimas espécies marinhas que não constituem o alvo da mesma.

Por outro lado, apanham-se exemplares de espécies sem aproveitamento comercial e que, por isso, são libertados novamente para o mar numa fase em que já estão mortos ou cuja capacidade de sobrevivência está desde logo comprometida. Por outro lado, como bycatch, são capturadas também muitas vezes espécies protegidas, quer pela sua raridade (espécies em vias de extinção) quer por questões de particularidades ecológicas (espécies com ciclos de reprodução longos e delicados).

Resumindo a pesca de palangre é uma arte que causa sérios problemas ao nível da sustentabilidade dos recursos haliêuticos e que põe em causa a biodiversidade"

Digo eu agora, em nota de rodapé, é preciso não esquecer Sras. e Srs. Deputados que estamos a falar da envolvente de duas ilhas que são reserva da UNESCO.

Vou concluir dizendo que as preocupações evidenciadas por estes peticionários por serem sérias, legítimas e no nosso entender justas, devem merecer medidas também sérias, quer na suspensão das licenças, com carácter imediato, quer ao nível do esforço de vigilância que é manifestamente insuficiente – suponho eu – por falta de meios e meios humanos também.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Subsecretário Regional da Pescas pediu a palavra para?

Subsecretário Regional da Pescas (Marcelo Pamplona): Para fazer um esclarecimento.

Presidente: Eu gostaria muito de lhe conceder, mas não posso porque o Regimento não permite a intervenção do Governo em matéria de petições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Portaria 43/2009, de 27 de Maio define no seu artigo 9º. quais as áreas em que a arte de pesca do palangre pode ser utilizada.

De acordo com o referido normativo enquanto a menos de 3 milhas da costa não é permitida a utilização de qualquer tipo de palangre, entre as 3 e as 6 milhas de distância à costa, o exercício da pesca com palangre está limitado às embarcações de pesca registadas ou com armamento num porto de pesca, da ilha em causa.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

O Orador: Sendo assim, a petição que neste momento estamos a apreciar só adquire pertinência, porque a referida portaria ao mesmo tempo que proíbe a utilização do palangre nas condições atrás descritas, cria uma excepção ao atribuir ao Subsecretário Regional das Pescas, o poder de autorizar, temporariamente, qualquer embarcação de pesca a exercer a actividade de pesca com palangre na zona entre as 3 e as 6 milhas da costa, de ilha diferente da do seu porto de registo ou de armamento.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

O Orador: É evidente que este poder excepcional e discricionário resulta da negociação com as diversas associações do sector e procura atender aos diversos interesses em jogo.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

O Orador: Mas não é menos verdade que para gerir com rigor e equilíbrio estes diferentes interesses, é obviamente necessário, conhecer a realidade existente e perspectivar a evolução futura dos stocks piscícolas, o que implica necessariamente a realização dos estudos adequados.

Deste modo, o Grupo Parlamentar do PS considera ajustada a proposta incluída no parecer da Comissão de Economia para que o Governo Regional solicite ao

Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, um estudo sobre o estado dos stocks de pesca nas águas do Grupo Ocidental.

Não temos dúvidas que o Sr. Subsecretário do sector também partilha desta opinião, pois na posse desse estudo poderá decidir com maior certeza, suportado numa base científica.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

O Orador: A prudência aconselha também, tal como proposto no citado parecer que não sejam renovadas ou concedidas novas licenças para embarcações doutras ilhas poderem pescar com palangre nas Ilhas das Flores e Corvo, até serem apresentadas as conclusões do referido estudo.

Deputado Paulo Estêvão (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Face à realidade concreta deverão ser então promovidas as adequações legislativas ou regulamentares que se mostrem necessárias, não devendo ser excluída a eventual interdição do uso da arte do palangre, dentro da zona das 6 milhas de distância à costa.

A ver-se confirmada a sobreexploração dos recursos alegada pelos peticionários e que os dados estatísticos parecem confirmar, não podemos esquecer, tal como referido no preâmbulo da mencionada Portaria n.º 43/2009, absolutamente necessário assegurar e cito “um equilíbrio sustentável das actividades de pesca, sem aumentar o esforço de pesca das espécies demersais e de profundidade tradicionais e simultaneamente – permitam-me que realce este aspecto – reforçar as zonas de protecção à pesca artesanal local”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à matéria em apreço há 3 coisas que os pescadores da Flores sabem:

- sabem que não querem que aconteça com o cherne e o goraz o mesmo que aconteceu com as lapas;
- sabem que não podem contar com a fiscalização porque a marinha não tem barcos e a polícia marítima não sabe nadar;
- e sabem que se não querem o peixe só para eles, têm o direito de exigir que as regras do jogo sejam iguais para todos, porque quando uns pescam com linhas de mão, no máximo com duas dezenas de anzóis e outros utilizam palangres com

milhares de anzóis, podem chegar aos 7 000, as regras não são justas e a competição, desse modo não é leal.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados do PS e PPM: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É uma intervenção breve.

Em primeiro lugar para felicitar a sua intervenção, Sr. Deputado Herberto Rosa.

Digo-lhe que fiquei mais optimista depois de ouvir a sua informação sobre este assunto e a sua opinião também, fundamentalmente porque continuo a acreditar na boa intenção das pessoas e na boa intenção daqueles que nos governam.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Vá lá!

O Orador: Sempre foi assim Sr. Presidente.

É evidente que esta preocupação que nos trouxe aqui estes peticionários, é uma preocupação que faz muito sentido. Quem vive nas ilhas do Grupo Ocidental – ontem tive oportunidade de referir isso mesmo que existem provas, cada vez mais irrefutáveis – começa a sentir um perigo de ruptura biológica nestas águas. Isto é um facto inegável.

Ontem tive oportunidade de citar estudos que foram realizados, que datam de 2002, quando a pressão sobre os recursos era menor.

Portanto nesse sentido trata-se realmente duma preocupação das populações e trata-se também de tentar preservar e de gerir de forma eficaz estes recursos para que eles se mantenham e para que possa ser um recurso que seja explorado de uma forma lógica e racional.

Nesse sentido, em relação àquelas que são as conclusões deste relatório revejo-me e deixo também uma posição muito idêntica àquela que foi aqui manifestada pelo Grupo Parlamentar do PS, no sentido de durante o período em que se irá realizar este estudo e fundamentar do ponto de vista esta questão, não sejam autorizadas deslocações de embarcações registadas noutros portos de pesca.

Acho que isso é absolutamente fundamental.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Queremos saudar o autor desta petição e o seu acto cívico e deixar aqui a nossa opinião sobre o assunto.

Entendemos como pertinente o objectivo desta petição.

A situação das pescas na nossa Região é motivo de preocupação acrescida para o Bloco de Esquerda, mais do que uma vez o temos manifestado.

A preservação da renovação natural dos stocks das espécies é fundamental para uma pesca que se quer sustentável e de qualidade.

Para que se persigam estas intenções, as artes utilizadas terão que, obrigatoriamente, ter em conta a biodiversidade marinha e a preservação do ecossistema na totalidade dos nossos mares.

Defendemos a tomada de medidas que tenham em conta os pressupostos que enunciámos e que previnam a sustentabilidade económica e ambiental, harmonizando estas preocupações com a salvaguarda de que, quem agora se dedica à actividade, não fique privado de a exercer, sem que se criem, previamente, alternativas, credíveis e dignas, à actual situação.

Defendemos que a monitorização dos efeitos nefastos da arte do palangre, sobre a biodiversidade e o ecossistema, deve ter o concurso das autoridades científicas.

Esperamos que esta petição seja um sinal para que o Governo, atempadamente, tome as medidas que se impõem, algumas das quais foram, por nós, aqui referidas na discussão do diploma sobre o “Quadro Legal da Pesca”.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por saudar mais esta iniciativa popular, esta iniciativa de exercício do direito de cidadania que procuramos incentivar e ao qual procuramos dar respostas.

Relativamente ao relatório que está em apreciação gostaria de dizer que concordo na generalidade com as conclusões do relatório, mas julgo que tendo em consideração o princípio da precaução devia desde já ser proibida a pesca por aquela embarcação naquela zona, tal como sugere o peticionário.

Aguardar pelo estudo, com certeza que é importante, mas acho que o princípio da precaução seria melhor conselheiro e portanto deveria de imediato fazer-se a proibição ou a retirada da autorização para que aquela embarcação pesque naquelas águas.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos a análise desta petição.

Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos **“Proposta de Resolução 2/2010 – 1º. Orçamento Suplementar da ALRAA, para o ano de 2010”**, apresentada pela Mesa desta Assembleia.

Creio não existirem intervenções.

Assim sendo passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto 3 da nossa ordem de trabalhos **Anteproposta de Lei n.º 2/2010 – “altera a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares, para apresentar o diploma.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda – Anteproposta de Lei que altera a Lei Orgânica nº 2/2010 de 16 de Junho, a qual “Fixa os meios que asseguram o Financiamento das Iniciativas de Apoio e Reconstrução na Região Autónoma da Madeira na Sequência da Intempérie de Fevereiro de 2010” -, no sentido de manter em vigor, durante o período em que

vigorará a referida Lei (previsivelmente, 3 anos), o Artigo 62º, na redacção e renumeração conferida pela Lei Orgânica nº 1/2010, de 29 de Março – Lei de Finanças Regionais -, tem como único objectivo assegurar (sem margem de dúvida, subjectividade interpretativa ou súbito ataque de centralismo espúrio) as transferências da participação variável de 5% do IRS para as Autarquias Locais sedeadas na Região Autónoma dos Açores.

Sendo certo que o País e, por maioria de razão, a Região Autónoma dos Açores, se comprometeram à solidariedade exigida pela situação de emergência nacional, vivida na Região Autónoma da Madeira, na sequência da intempérie que assolou esta Região, no passado mês de Fevereiro, importa salvaguardar, no que aos Açores diz respeito, direitos anteriormente consignados e que, ao caducarem, põem em causa a qualidade de vida mínima das nossas populações.

Ora, a referida Lei de Meios, ao suspender o Artigo da Lei de Finanças Regionais de 2010 que obrigava o Estado às transferências de participação variável de 5% do IRS para as Autarquias Açorianas, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade!

A Oradora: ... abre caminho, mais uma vez, à questão levantada, em Fevereiro de 2009, ...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Não é nada disso! A Sra. não sabe o que está a dizer!

A Oradora: Sr. Vice-presidente, permite-me que continue?

Eu ouviu-o com toda a atenção, agora peço-lhe que faça o mesmo.

Presidente: faça favor de continuar.

A Oradora: ... sobre de quem é a responsabilidade desse pagamento. A reincidência deste imbróglio volta, aliás, a dar razão à proposta do Bloco de Esquerda, na Assembleia da República, de elaborar um Orçamento Rectificativo para responder à urgência das necessidades da Região Autónoma da Madeira.

Esta preocupação e alerta foram, aliás, muito bem e justamente expressas, no Parecer dado pelo Presidente do Governo Regional dos Açores à referida Lei de Meios, em Maio do corrente ano, o qual afirmava, no seu ponto 3, que o Artigo atrás mencionado “não deve ficar suspenso durante o período de vigência da

presente Proposta de Lei, para não pôr em causa as transferências da participação variável de 5% do IRS para as autarquias locais sedeadas na Região”.

O fundamental deste parecer foi, convictamente, defendido, na Assembleia da República, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, não tendo merecido, no entanto e estranhamento (ou talvez não...), a aprovação, nem do Partido Socialista, nem do Partido Social Democrata, sob o pretexto de que a Lei de Meios tinha sido negociada, de forma histórica, entre os executivos de José Sócrates e de Alberto João Jardim.

De facto, a suspensão do Artigo em causa, põe nas mãos do livre arbítrio do Governo da República a transferência dos 5% de IRS para as nossas Autarquias, a menos que, tal como no ano em curso, esta obrigação seja consignada no Orçamento de Estado para 2011, por iniciativa dos partidos da oposição. Mas, quem nos garante que o PS e o PSD, ambos comprometidos no apoio incondicional a todas as medidas de austeridade implementadas por José Sócrates e Passos Coelho, votarão a favor desta alteração ao Orçamento de Estado? Como poderão votar a favor, no futuro, quando, no presente, rejeitaram a proposta do Bloco de Esquerda de manutenção, na Lei de Meios, do artigo da Lei Orgânica que determina a transferência de 5% de IRS para os municípios dos Açores?

Diz o povo – e bem! – que ‘cautelos e caldos de galinha’ nunca fizeram mal a ninguém, sobretudo, quando algum do optimismo reinante, nos Açores, se baseia num pretenso ‘acordo de cavalheiros’, entre a República e a Região, e numa fé cega na boa vontade do Governo da República. Basta recordarmos as afirmações intransigentes e arrogantes do Ministro de Finanças, Teixeira dos Santos, em 2009, sobre esta matéria e a consequente dívida à Região, das transferências em causa, de Março a Dezembro de 2009, para percebermos que a situação aconselha prudência e salvaguarda do que nos é devido. É que, para tal, na permanente instabilidade dos dias que correm, já nem o ‘Princípio do Adquirido Autónomo’, consignado no novo Estatuto Político-Administrativo da Região, parece poder valer-nos...

Assim, se este Parlamento entender, por maioria, inviabilizar a presente iniciativa, que saiba ao menos que o fará, não contra o Bloco de Esquerda, mas contra a estabilidade financeira dos Municípios Açorianos, que é como quem diz, contra as

suas populações e até empresas. Será, no entanto, uma ótima ocasião para todos/as percebermos quem é que, desta vez, troca a Sapateia, já não pelo Bailinho da Madeira, mas antes por um Tango bem dançado.

Disse.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate.

Tem a palavra Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vamos aos factos.

O artº. 62º. da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, não afecta em nada as transferências que são devidas pelo Estado às autarquias locais, a coberto das regras que disciplinam as transferências que o Estado tem que realizar, para as autarquias locais de todo o País: do Continente, da Madeira e das Regiões Autónomas.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é verdade!

O Orador: Este é o entendimento que o PSD e outros partidos também nesta câmara, têm defendido nesta matéria.

Há uma obrigação do Estado de transferir para os municípios dos Açores e da Madeira, em igualdades de circunstâncias, com aquilo que faz em relação a todos os municípios do território continental, a participação variável no IRS, gerado em cada uma das parcelas que compõem os concelhos dos Açores e da Madeira.

Não há tratamentos, nem o Estado deve fazê-lo sob pena de praticar actos inconstitucionais e ilegais, que diminuam as transferências que são devidas pelo Estado para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nem pode haver tratamentos diferenciados que minorizem os municípios dos Açores e da Madeira.

Estes são os princípios para os quais nos debatemos e que levaram o Grupo Parlamentar do PSD, nesta Assembleia, aquando da audição sobre a Proposta do Orçamento de Estado para 2010, a propor uma solução legislativa que clarificasse esta matéria.

Foi rejeitada aqui pelo partido maioritário – mas essa é uma história que pertence à história, não vamos reeditar esse debate – mas na Assembleia da República a Lei

do Orçamento de Estado para 2010, consagrou uma solução que clarifica este entendimento e que obriga o Governo a “transferir para os municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem dependência de qualquer outro acto de natureza legislativa ou administrativa, um valor que está em dívida relativo ao período que vai de Março a Dezembro de 2009”.

Neste momento o Estado deve ainda aos municípios dos Açores 5 milhões e 600 mil euros, mais exactamente 5 milhões, 661 e 839, que corresponde ao valor devido de transferência de Março a Dezembro de 2009.

O Estado tem transferido já a verba correspondente aos 5% da participação variável do IRS, relativo ao ano de 2010.

Deputada Zuraida Soares (BE): Está no orçamento do Estado!

O Orador: Tal como está no Orçamento do Estado a solução de recuperação deste passivo financeiro.

Deputada Zuraida Soares (BE): É para o ano!

O Orador: A lei de meios, que a iniciativa do BE visa agora alterar, em nada afecta esta solução legislativa e em nada põe em causa esta parcela da transferência de verbas do Estado para os municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O que o artº. 62º. da Lei de Finanças das Regiões Autónomas consagra, é sim no plano da lei aquilo que a Constituição estabelece, que é a existência de finanças locais autónomas independentes e que as receitas fiscais pertencentes às regiões autónomas, não podem ser afectas às autarquias locais sedeadas nas regiões autónomas.

Ora bem, isto é importante também porque tem sido sempre o entendimento do PSD, aliás clarificado na lei do Orçamento do Estado, de que o facto da região autónoma ser titular de todas as receitas fiscais geradas e cobradas nos Açores, nomeadamente do IRS, este facto não põe em causa, nem pode ser interpretado como colocando em causa as transferências que são devidas por parte do Estado para as autarquias locais, a coberto dos 5% do IRS. E porquê, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional?

Porque esta participação nos 5% do IRS que é devido às autarquias locais, não é verdadeiramente uma participação na receita fiscal, é apenas um meio de fixação dum determinado montante que é devido às autarquias dos Açores, da Madeira e às autarquias do território continental, isto é a todas as autarquias do País. Não é a participação numa receita fiscal.

Este é o entendimento que desde sempre o PSD defendeu e que o Orçamento do Estado consagra, nomeadamente no seu artº. 60º. nº. 1, alínea c).

Esta é a interpretação que a Assembleia da República faz sobre esta matéria, que está vertida no orçamento do Estado.

Deputada Zuraida Soares (BE): Assembleia da República é muita gente!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Contudo, a intervenção da Sra. Deputada Zuraida Soares, suscita uma outra particular questão, que é a seguinte: há uma necessidade de na sede própria clarificar, de modo seguro, expreso, este problema e a sede própria é a Lei das Finanças Locais.

Deputada Zuraida Soares (BE): Que os senhores e o PS não querem mexer!

O Orador: A Lei das Finanças Locais é que tem que clarificar esta questão dos 5% do IRS.

Não é a manutenção do artº. 62º., da Lei das Finanças Regionais, que não interfere com a Lei das Finanças Locais.

O PSD quer deixar aqui expressamente um convite e o convite é este: o PSD convida todos os partidos com assento neste Parlamento, para, em conjunto, encontrarmos uma solução legislativa de alteração à Lei das Finanças Locais, que clarifique, de modo expreso, o entendimento que politicamente temos defendido e que está consagrado no Orçamento de Estado para este ano.

Esta é a sede própria para corrigirmos a interpretação quanto à natureza das transferências que são feitas pelo Estado nesta participação variável do IRS, por parte dos municípios portugueses.

É na sede da Lei das Finanças Locais, que este problema se deve resolver e não como a deslocada iniciativa do Grupo Parlamentar do BE pretende fazer.

Deputada Zuraída Soares (BE): É na real iniciativa do PSD!

O Orador: Não é a reposição da exposição da Lei das Finanças Regionais de 2007 que vai resolver este problema.

Aliás, gostaria que a Sra. Deputada Zuraída Soares, em sede deste debate pudesse esclarecer esta Câmara, ...

Deputada Zuraída Soares (BE): Não é 2007, é 2010!

O Orador: Perdão foi lapso.

... como é que a reposição do artº. da Lei das Finanças Regionais de 2010, resolve este problema.

Gostaríamos de ser esclarecidos, porque até hoje o BE não foi capaz de nos esclarecer sobre esta matéria.

Não basta dizer que a repristinação – para usar a expressão jurídica – deste artigo resolve o problema.

Gostaríamos de entender todos como é que resolvem o problema.

Muito obrigado.

Deputada Zuraída Soares (BE): Então como é que se resolve o problema? Eu também ainda não percebi como é que se resolve!

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O artº. 55º. da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, a Lei Orgânica nº. 1/2007, dispõe que as finanças das autarquias locais, situadas nas regiões autónomas são independentes e que o disposto naquela Lei não prejudica o regime financeiro das autarquias locais.

Já no corrente ano a Lei Orgânica nº. 1/2010 veio introduzir a primeira alteração à Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Por força desta alteração, o referido artº. 55º., foi renumerado como artigo 62º., tendo sido mantida a redacção dos nºs. 1 e 2 e aditado um nº. 3 dispondo que “as receitas fiscais pertencentes às regiões autónomas, nos termos da Constituição, dos Estatutos Político-Administrativos e da presente Lei, não podem ser afectas às autarquias locais, sedeadas nas regiões autónomas, no âmbito do regime financeiro

estabelecido para aquelas”, ou seja trata-se de reforçar aquilo que já está constitucional e estatutariamente previsto.

Por outro lado, a Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, estabelece no seu art.º 20.º “que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS, dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n. 1.º, do art.º 78.º do Código do IRS”.

A iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, neste momento em debate, tem por objecto assegurar as transferências da participação variável de 5% do IRS, para as autarquias locais, sedeadas na nossa região, durante o período em que irá vigorar a denominada lei de meios.

É certo que esta matéria suscitou alguns mal entendidos, mas não é menos verdade que o direito às referidas transferências está devidamente contemplado na alínea c), n.º 1, do art.º 31.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano, quando expõe “que a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, inclui uma participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial do Continente, Açores e Madeira”.

Quanto à Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, esta veio fixar o regime excepcional dos meios financeiros extraordinários, que dispõe a Região Autónoma da Madeira, para fazer face à reconstrução das zonas afectadas pelo temporal que ocorreu naquela região, que nos lembramos muito bem.

Esta Lei Orgânica, no seu artigo 20.º, procede à suspensão, entre outros, do art.º 62.º, da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, na redacção e remuneração conferida pela Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de Março. O tal art.º 55.º, passa a art.º 62.º, ao mesmo tempo que repõe em vigor entre outros o art.º 55.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, na redacção e numeração originais.

A proposta do BE para repor em vigor o art.º 62.º, da Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de Março, devia, para ser coerente, propor a exclusão da reposição em vigor do

artº. 55º, da Lei Orgânica nº. 1/2007, uma vez que o texto é idêntico, nos seus nºs 1 e 2.

Para além disso, a ser considerada a necessidade de salvaguardar qualquer interesse ou direito, em matéria de transferências de verbas para as autarquias locais, tal deverá ser feito em sede da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais e não no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, como propõe o BE.

Somos capazes de perceber a preocupação dos proponentes, nomeadamente no momento em que terão decidido avançar com esta Anteposta de Lei, mas a verdade é que, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conforme fica demonstrado esta iniciativa legislativa, nos precisos termos em que ora se apresenta, resulta perfeitamente ineficaz.

Sendo assim não pode merecer o aval do Grupo Parlamentar do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há, relativamente a esta matéria, uma preocupação que julgo que é transversal a todos nós e que tem a ver com o sufoco financeiro que as autarquias estão a atravessar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Gastem menos!

O Orador: Também é verdade Sr. Deputado, mas há uma questão que é inegável, é que estando a receber a parte que lhes é devida do IRS, relativamente a 2010, a verdade é que relativamente a 2009 não a receberam.

Portanto, para qualquer autarquia, independentemente dos juízos que se possam fazer sobre os exagerados, ou menos exageras gastos, a verdade é que Câmaras, como a Câmara Municipal do Horta, vê-se privada em cerca de meio milhão de euros, em virtude de não ter sido ressarcida dos 5% do IRS, relativo ao ano de 2009.

Isso, de facto, é uma preocupação que julgo que devemos ter e tentarmos encontrar soluções para resolver estas questões.

Relativamente à proposta que o BE aqui trouxe, com mérito e com justiça, tenho algumas dúvidas relativamente à sua eficácia.

Deputada Zuraida Soares (BE): O PCP na República não teve!

O Orador: Está bem Sra. Deputada, mas eu tenho algumas dúvidas quanto à sua eficácia e relativamente à técnica legislativa que está a ser utilizada.

Como tal a Representação Parlamentar do PCP vai abster-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta gostaria de dizer muito rapidamente – porque aliás penso que o Sr. Deputado Pedro Gomes referiu na sua essência esta matéria – o BE tem uma grande confusão.

O BE está a tentar, com o objectivo de salvaguardar uma matéria que diz respeito ao financiamento das autarquias, fazer uma alteração na lei de finanças, que regulamenta o financiamento da administração regional.

Não é esse o espaço para essa salvaguarda.

Essa norma, a sua existência ou não, pura e simplesmente cria um reforço de salvaguarda das receitas da Região e não das receitas das autarquias locais. Portanto há aqui um erro de forma, um erro de conteúdo, para além, evidentemente, da bondade eventual da proposta.

O que está aqui a passar ao lado deste debate e que ninguém ainda referiu é algo de extraordinário.

Nós estamos hoje aqui a assistir o PSD a defender uma lei que pura e simplesmente revogou a Lei de Finanças Regionais, tão defendida pelo PSD há 5 meses atrás, ou seja, na sessão de Fevereiro o PSD defendia com “unhas e dentes” a Lei de Finanças Regionais 2010, em Julho defende exactamente a revogação dessa lei, que há 5 meses atrás considerava que era um grande benefício para os Açores e para os açorianos.

O que mudou nestes 5 meses, Srs. Deputados do PSD? Muito fácil. O que mudou foi a posição do PSD Madeira e como o PSD Açores não consegue impor a sua opinião a nível nacional, limita-se a estar a reboque do PSD Madeira.

Há 5 meses a Madeira era contra a Lei de 2007, agora é a favor da Lei de 2007, logo o PSD é hoje a favor daquilo que era contra há 5 meses, ou por outras palavras, é hoje contra aquilo que era a favor há 5 meses atrás, pura e simplesmente porque na Madeira o PSD mudou de opinião e aqui há uma demonstração clara, objectiva de que o PSD Açores, não defende os interesses dos Açores, mas sim os interesses da Madeira.

Se havia falta de uma demonstração clara dessa situação, está aqui hoje demonstrada e parece que ia passando despercebida neste debate.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade!

O Orador: O PS, o Governo dos Açores mantém a sua coerência. Quando uma lei é a favor dos Açores e dos açorianos, votamos a favor; quando uma lei é contra os Açores e dos açorianos, nós estamos contra, mesmo que na República estejam a favor.

Nós estamos sempre a favor dos Açores, sempre a favor dos açorianos, independentemente da posição do Governo da República.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Já agora em relação à posição do Governo da República e já que estamos a falar da lei de financiamento das autarquias locais, onde estão os Deputados do PSD que, faz agora precisamente 4 anos, escreviam e inundavam a imprensa regional com comunicados e artigos, a dizer que em 2010, com a nova Lei de Finanças Locais, entretanto aprovada, as autarquias dos Açores iam perder 70%, 50%, 45% e que éramos irresponsáveis e não estávamos a defender os interesses das autarquias dos Açores?

Onde é que está essa realidade?

Mais uma vez o tempo vem dar-nos razão.

Mesmo com a redução que todas as autarquias do País tiveram com a nova lei de estabilidade orçamental, entre 2007 e 2010, mesmo com esta redução, todas as autarquias dos Açores tiveram um aumento das transferências do Orçamento de Estado, neste período, de 11,2% e não redução de 70% e 50%.

Mais uma vez o tempo vem dar-nos razão e demonstrou quem fala verdade, quem defende os Açores e quem defende os açorianos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Julgo que quase tudo foi dito, acerca desta Anteposta de lei do BE, cuja bondade elogio e não ponho em causa.

Como já foi dito aqui, pelos vários intervenientes que me antecederam, não é a melhor forma legal, ou técnica legislativa, defender isso que o BE pretende e na Lei das Finanças Locais é que se devia mexer e defender.

Reconhecendo a bondade da iniciativa e centralizando o debate naquela que é a proposta do BE, reconhecemos que esta não é a melhor maneira de lá chegar e não está em perigo, pelo menos actualmente, a transferência dos 5% do IRS para as autarquias.

Já agora fica a recomendação: muito mal vai uma autarquia quando depende para a sua saúde financeira dos 5% das transferências do Orçamento de Estado

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Não é 5%! É muito menos!

O Orador: Sim, Sr. Vice-Presidente, muito obrigado. 5% do IRS.

Muito mal vai uma autarquia quando está num sufoco financeiro tal, que está à espera desses 5% como um esfomeado de “pão para a boca”

É bom que fique aqui dito que as autarquias devem ter uma gestão rigorosa, devem ter contenção nos gastos, devem gerir bem os seus orçamentos, porque esse

dinheiro devia sim servir para investimentos úteis às populações, e não para esbanjar em determinadas coisas como todos nós sabemos que esbanjam.

Hoje não está em perigo e tem sido cumprida essa obrigação por parte do Governo da República.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(* Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente àquilo que o Sr. Vice-Presidente do Governo acabou de dizer, queria lembrar-lhe que na Madeira ocorreu uma catástrofe. Esta Anteposta de Lei tem por título “altera a Lei Orgânica n.º 2/2010 de 16 de Junho que fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010”, algo que foi considerado aliás pelo Sr. Presidente do Governo, nos dias que se seguiram à catástrofe.

Isto é GaCS:

“Carlos César diz que ajudar a Madeira é um imperativo nacional.

O Presidente do Governo dos Açores considerou ter sido boa a decisão tomada pelo partido Socialista de retirar da agenda política a questão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em virtude das ocorrências recentes na Ilha da Madeira”.

Perante uma situação de catástrofe e perante a questão da solidariedade, naturalmente temos que alterar algo. Porquê? Porque em primeiro lugar está a questão da solidariedade.

Portanto aquilo que o Sr. Vice-Presidente do Governo acabou de dizer e aquilo que o Sr. Presidente do Governo está a tentar dizer por via do aparte, não tem lógica absolutamente nenhuma. É perfeitamente despropositado.

Mas digo-lhe mais, relativamente à outra parte da questão que o senhor referiu, ter razão antes do tempo.

Ter razão antes do tempo, acho que o senhor ainda está atraso, ainda não sabe totalmente aquilo que se vai passar, por isso está a tentar dizer algo que daqui a uns meses, lá para o final do ano, às tantas vai ter que voltar atrás com aquilo que está

a dizer, como vai ter que voltar atrás relativamente à permanente mensagem que tenta transmitir aos açorianos de que as finanças dos Açores estão em boas mãos, estão sãs, estão boas e recomendam-se.

Ontem mesmo, e o senhor terá conhecimento disso, aliás mais do que a notícia do jornal que nós conseguimos obter, através da Moody's, uma das agências de rating dos Açores, soubemos que “No caso dos municípios de Cascais e Sintra, o ‘rating’ da dívida passou de uma notação de "Aa2" para "A1", e no caso de Lisboa, Açores e Madeira, a nova classificação do crédito passou a ser de "A2" face ao "Aa3" que tinham anteriormente”. Isto é, baixou o rating.

Tudo isto está bom?

Mas continuando: “No entanto, ao contrário da avaliação da Moody's para Portugal, que contou com um outlook estável, no caso destas regiões, a agência de notação financeira norte-americana apresenta um outlook negativo”, ou seja quem teve razão antes do tempo, infelizmente, não foram os senhores.

Tal como neste caso, provavelmente o senhor não teve, nem vai ter razão antes do tempo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu percebo o incómodo que gerou esta constatação de factos e esta incoerência e falta de coerência na bancada do PSD, que levou a uma intervenção – se me permite – atrapalhada, sem consequência, nem conteúdo.

Em primeiro lugar permita-me clarificar um facto.

Os senhores estão a tentar confundir o financiamento e lei de meios, para financiar as catástrofes da Madeira, com a lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O Sr. Presidente é que disse!

O Orador: Sejamos claros sobre esta matéria.

A lei de meios na parte que concerne ao acréscimo do financiamento da Região Autónoma da Madeira teve a aprovação e o apoio do Sr. Presidente do Governo dos Açores e de todos os partidos. Ninguém põe isso em questão!

Agora, o que também tem o nosso apoio foi o que foi incluído na lei de meios, que parece que está a passar a esquecido, que foi a revogação da Lei de Finanças Regionais 2010 e a reposição da lei de 2007, que os senhores em Fevereiro eram contra. Os senhores em 2007 eram contra a Lei de Finanças Regionais que foi aprovada; em 2010 eram a favor da nova lei que foi introduzida; agora são a favor da lei de 2007 que eram contra, e são contra a lei de 2010 que em Fevereiro eram a favor.

É essa a incoerência desta matéria, é isso que está aqui em questão, só por uma razão: porque pura e simplesmente a Madeira mudou de opinião sobre a Lei de Finanças Regionais.

Não tem nada a ver com o financiamento da catástrofe da Madeira, primeira incoerência.

Segunda, em relação à tentativa de alterar as atenções para o rating da Moody's, Sr. Deputado ontem a Moody's baixou 2 níveis da sua classificação de rating, às Regiões Autónomas, às autarquias e a todos os bancos em Portugal, ou seja, o que aconteceu é o processo automático, tendo em conta que baixou o rating do país em dois níveis e tendo em conta que as regiões não têm independência financeira. Pura e simplesmente houve um ajustamento automático face à nova classificação de rating e do País, porque se isso não acontecesse, as autarquias e a administração regional teriam um nível de rating superior ao País, o que pelas regras de rating é impossível. Foi um procedimento automático.

Vou ler-lhe as declarações do Vice-Presidente da Moody's, que referem exactamente isso: "O downgrade de dois níveis do rating das obrigações do governo português tem implicações no rating dos governos locais e regionais do país", explica Sebastien Hay, vice-presidente e responsável sénior da equipa de dívida da Moody's.

Por isso, apesar das administrações locais e regionais portuguesas terem uma substancial autonomia sobre a sua gestão financeira, o corte é justificado porque o governo tem um controle total do sector, via legislação, que lhe permite impor limites estritos ao nível das taxas de impostos e dos níveis de dívida".

A Moody's, não fez qualquer avaliação em relação à situação da Região. Não tentem tirar conclusões nem da Madeira, nem dos Açores, nem de Lisboa, nem de Cascais, nem de Sintra. Não tirem conclusões, é um procedimento automático que se aplica a todas as instituições classificadas pela Moody's, inclui todas as instituições financeiras do país, todos os municípios do País que estão notados pela Moody's e todas as regiões. Um procedimento automático sobre finanças regionais. Isso sim, permita-me que lhe diga, não foi um exercício sério de debate e não procurou com esta matéria prestar qualquer esclarecimento objectivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Peço a palavra no sentido de solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Está concedido.

Regressamos às 16 horas e 35 minutos.

(Eram 16 horas e 20 minutos)

Presidente: Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 40 minutos)

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado António Marinho, mas antes vou fazer um pequeno pedido.

Tal como na altura disse, o Sr. Deputado António Marinho falou no rating da Região, acho que não tem a ver com o nosso objecto. Como o Sr. Deputado António Marinho fez uma referência, deixei o Sr. Vice-presidente falar.

Agradecia que o nosso debate se centrasse no diploma, que tem a ver com a Lei de Finanças Regionais, Lei de Finanças Locais, não tem a ver com o rating da Região.

Tem a palavra Sr. Deputado.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente deixe-me dizer-lhe que o despropósito começou com o Sr. Vice-Presidente do Governo, quando se referiu à Lei de Finanças Regionais.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Foi revogado!

O Orador: Devemos posicionar as coisas de forma correcta e a verdade é esta.

Foi de tal forma o despropósito que o Sr. Vice-presidente do Governo foi abusivo, e tal como acontece por diversas vezes, foge à verdade.

Em nenhum momento da discussão ocorrida aqui há alguns meses atrás, o PSD invocou a Lei de Finanças Regionais, invocou sempre a Lei de Finanças Locais.

É manifestamente abusivo aquilo que o senhor faz.

Aquilo que está em causa não é gostar ou não gostar daquela lei, é estar ou não de acordo com a suspensão da Lei, que é o que está em causa, a lei de meios relativamente à catástrofe da Madeira.

Deputada Zuraida Soares (BE): Uma coisa não tem nada a ver com a outra!

O Orador: É no sentido ou não de ser solidário, algo que o Sr. Presidente do Governo disse ser. Se agora não é, é algo que os senhores terão de esclarecer.

Que fique muito claro, é ser-se ou não favorável à suspensão, em função dum motivo solidário, em função da necessidade que existe relativamente à Madeira de ultrapassar uma situação complexa que é a situação de catástrofe.

Deputada Zuraida Soares (BE): Isso é demagogia!

O Orador: De qualquer forma e relativamente ao rating – tenho que falar nisso Sr. Presidente – eu lembro que há 5 anos, quando houve uma subida...

Presidente: Sr. Deputado não tem necessariamente que falar nisso.

O Orador: Tenho Sr. Presidente. Tenho que contestar algo que é aquilo que o Sr. Vice-Presidente disse.

Tenho que esclarecer as pessoas e os açorianos de algumas das questões que estão aqui em causa.

Presidente: Muito rapidamente!

O Orador: Vou ser muito rápido Sr. Presidente.

Em 16 de Março de 2005, numa subida ...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Eu tenho isso tudo!

O Orador: Exactamente! O senhor tem os papéis todos, deve lê-los todos.

... das finanças públicas dos Açores na primeira divisão, dizia o Sr. Vice-Presidente do Governo, que depois havia poupança nos encargos financeiros. Estávamos no melhor dos mundos.

Esta euforia contrasta completamente com a posição agora assumida, em que se mantiveram caladinhos, caladinhos até agora.

Nada tinham dito, ou seja, confirma-se aquilo que hoje de manhã o PSD disse na sua declaração política.

Sempre que consegue passar despercebido o Governo não divulga o que corre mal.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Eu terminava essa parte da declaração política, dizendo que em democracia é essencial assumir responsabilidades.

Devo dizer-lhe desde já outra coisa Sr. Vice-Presidente do Governo, quando o senhor tenta aqui dizer que isto foi uma coisa que se passou a nível nacional, toda a gente leva pela medida grande.

Presidente: Agradecia que se centrasse no objecto.

O Orador: São só alguns municípios e no caso concreto das Regiões Autónomas não é levado na corrente.

Diz assim o relatório da Moody's que aqui está:

Presidente: Sr. Deputado lamento, mas não posso permitir que continue.

Lamento mas isto não está dentro do objecto.

O Sr. Deputado levantou essa questão, advertiu-o imediatamente, já tinha falado nela, tive que deixar o Sr. Vice-Presidente responder...

O Orador: Sr. Presidente, com todo o respeito que me merece, não está a ser correcto com o PSD, quando permitiu a mesma coisa relativamente ao Governo.

Presidente: Desculpe Sr. Deputado, ao contrário do que, pelos vistos, é a sua opinião, eu creio que a Lei das Finanças Regionais e a Lei das Finanças Locais, têm a ver com o objecto desta discussão, porque são claramente referenciadas e são objectivo de revogação ou de suspensão.

Eu acho que sinceramente o rating da Região não tem a ver.

Advertiu-o imediatamente mas ainda falou nisso.

Achei, que pelo princípio da equidade tinha que deixar o Sr. Vice-Presidente do Governo responder.

Por isso mesmo é que antes de iniciar a sua segunda intervenção eu adverti que rating não tem a ver com o objecto da nossa discussão.

O Orador: Nem a Lei de Finanças Regionais!

Presidente: Tem! Desculpe mas não tenho a sua opinião.

O Orador: O que o Sr. Vice-Presidente do Governo disse não tinha a ver, desculpe Sr. Presidente.

Presidente: Tinha a ver!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Toda a gente falou na Lei de Finanças Regionais!

Presidente: Agradecia que se cingisse ao objecto.

O Orador: Vou ler só uma frase deste relatório da Moody's.

Presidente: Sr. Deputado, desculpe mas eu já o adverti.

O Orador: O Sr. Presidente assim o decidiu, respeito obviamente a sua decisão, discordando dela em absoluto.

Peço-lhe muita desculpa, é a primeira vez que estou em desacordo com o Sr. Presidente, mas acho que não está a ser justo.

Presidente: Lamento.

Sras. e Srs. Deputados, vamos prosseguir.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente para esclarecimentos.

Tem 3 minutos.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápido Sr. Deputado António Marinho.

Quando me referi à Lei de Finanças Regionais, não sei se os Srs. sabem que a Anteproposta que está hoje aqui a analisar, é para mudar uma Lei que por sua vez revogou e suspendeu a Lei de Finanças Regionais.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Qual é a contradição do PSD?

O Orador: Os senhores com a aprovação da lei de meios, revogaram a Lei de Finanças Regionais que tinham apoiado e aprovado há 5 meses e aprovaram com o vosso voto a reposição da Lei de Finanças Regionais, que os senhores tinham votado contra em 2007.

De acordo com o tema que está aqui em debate era impossível.

Por isso, respeitando o princípio, se o Sr. Presidente me permitir, em relação à outra matéria iria exclusivamente referir-me àquilo que na sua segunda intervenção o Sr. Deputado António Marinho fez.

Se entender que não vale a pena eu respeito, porque o tema não é merecedor ...

Presidente: Eu preferia que não.

O Orador: Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Vice-Presidente neste debate tentou confundir os termos do debate. Tentou centralizar o debate para uma matéria que não está aqui em discussão.

O que está aqui em discussão não é a bondade da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, não é a bondade da Lei de Financiamento das Autarquias Locais. O que está aqui em discussão é a iniciativa do BE que pretende, através da sua iniciativa, repor em vigor uma norma da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que segundo o BE, que garante as transferências de 5% da participação variável do IRS, para as autarquias locais dos Açores.

Presidente: Permita-me que lhe diga Sr. Deputado Pedro Gomes, o BE com certeza tem alguma opção política para a apresentar esta Lei que tem um determinado efeito.

Faça favor de continuar. Peço-lhe desculpa.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Vice-presidente neste debate usa a estratégia contrária àquela que usou no debate que houve aqui nesta câmara a 12 de Fevereiro de 2009.

Perante uma Resolução do PSD que visava acautelar o cumprimento da Lei das Finanças Locais, o Sr. Vice-Presidente introduzia no debate a Lei das Finanças

Regionais. Agora que estamos a discutir uma alteração à Lei das Finanças Regionais, o Sr. Vice-Presidente puxa a matéria da Lei das Finanças Locais, tentando dizer que o PSD diz que disse, mas não disse aquilo que queria dizer.

Não é verdade Sr. Vice-Presidente!

Não há nenhuma contradição na postura do PSD.

Há uma coisa que eu reconheço como verdadeira na sua afirmação, quando o senhor diz que o PSD dos Açores está preocupado com os madeirenses. É verdade! É verdade!

Estamos preocupados porque votámos esta Lei excepcional de apoio à reconstrução da Madeira, porque somos solidários, porque estamos preocupados, porque sabemos que as catástrofes podem-nos atingir, aliás têm-nos atingido.

Votámos esta Lei, como voltaríamos a votar porque a exacta lei de meios, é uma lei que permite excepcionalmente um apoio a um povo que sofreu imenso com uma intempérie que devastou uma Região Autónoma.

Fazemos com a Madeira aquilo que gostaríamos que o país fizesse connosco se tivéssemos nas mesmas circunstâncias, aquilo que gostaríamos que a Região Autónoma da Madeira também fizesse connosco, nas mesmas circunstâncias.

O senhor tem razão neste aspecto, estamos preocupados com os madeirenses. Estamos preocupados com o povo madeirense. Tem toda a razão! Essa é a única afirmação verdadeira na sua declaração aqui há pouco.

Voltamos aqui a esta matéria.

O PSD votará contra esta iniciativa do BE, porque entende que esta iniciativa não resolve, nem pode resolver, pela sua natureza, a questão que estamos debatendo das transferências do Estado para as autarquias locais, ao abrigo da Lei das Finanças Locais.

Não interfere com a Lei das Finanças Locais a suspensão do artigo 62º. da Lei das Finanças Regionais. Que fique claro!

O PSD quer, como sempre quis, como sempre desejou, como sempre afirmou e hoje reafirma, que o Estado cumpra integralmente, para com as autarquias dos Açores e da Madeira, aquilo que está obrigado a fazer em plena igualdade com o que sucede com as autarquias do continente.

Essa é que é a nossa preocupação e nesta matéria somos rigorosamente coerentes. Quero lembrar à câmara e em particular ao Sr. Vice-Presidente que foi o PSD que apresentou aqui, aquando da audição feita ao Parlamento dos Açores, sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, uma alteração à Lei do Orçamento que previa exactamente a obrigação do Estado, do Governo da República, de pagar os 5.671.839 euros que estão em dívida às autarquias locais dos Açores no período relativo de Março a Dezembro de 2009 e foi aqui, neste Parlamento, que o PS chumbou esta iniciativa do PSD e depois na República mudou de opinião. Esta é que é a verdade da história do preceito que hoje está no artº. 60º., nº. 1, alínea c), da Lei do Orçamento de Estado.

Por tudo isto, Sr. Vice-Presidente, só lhe posso dizer o seguinte: a sua intervenção é fantasiosa e não corresponde à verdade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Na realidade havia de chegar a minha vez de dizer nesta câmara, organizem-se meus senhores! Ainda não o tinha dito e como gosto da expressão e registei-a, agora não tenho outro remédio se não usá-la.

Organizem-se, porquê?

O Sr. Deputado Herberto Rosa considerou na sua intervenção, de uma forma displicente e minorizadora, o ponto 3, que é um aditamento ao artº. 50º., da Lei de Finanças Regionais de 2007, renumerado como 62º. na Lei de Finanças Regionais de 2010. E esse aditamento nº. 3, que o Sr. Deputado aparentemente considerou de menor importância, é exactamente o ponto que o Sr. Presidente do Governo Regional, considera essencial garantir que não se toca.

Portanto alguma coisa se passa, porque há aqui alguma confusão ou algum desacordo.

Está escrito textualmente no parecer que tenho aqui, que é exactamente – e vou repetir – o ponto nº. 3: “as receitas fiscais pertencentes às regiões autónomas, nos termos da Constituição dos Estatutos Político-Administrativos e da presente Lei

não podem ser afectas às autarquias locais, sedeadas nas regiões autónomas, no âmbito do regime financeiro estabelecido para aquelas.

Não deve este aditamento, este nº. 3 do artº. 62º. da Lei de Finanças Regionais de 2010 – diz o Sr. Presidente do Governo Regional – ficar suspenso durante o período de vigência da presente proposta de Lei (qual é a presente Proposta de Lei? Lei de meios) para não pôr em causa as transferências da participação variável de 5% do IRS, para as autarquias locais sedeadas na Região”.

Portanto parece-me que há aqui qualquer tipo de confusão, porque esta é a preocupação do Sr. Presidente do Governo Regional. Para o Sr. Deputado Herberto Rosa, pelo menos aparentemente, foi assim que interpretei as suas palavras, é um aditamento somenos importância.

Diz o Sr. Vice-Presidente que é um erro crasso, é um erro de interpretação crassa, esta Anteproposta de Lei do BE.

Mais uma vez qualquer coisa não bate certo porque ao seu lado está sentado o Sr. Presidente do Governo Regional, que - volto a repetir – pensa de uma maneira diferente.

Mas, o “organizem-se!” também vai para aquela bancada, porque aquilo que os senhores deram com uma mão, quando defenderam a nova Lei de Finanças Regionais, em 2010, estão agora a tirá-la, quando não concedem que seja reposta a vigência na lei de meios do artº. 62º, que é aquilo que esta Anteproposta de Lei do BE, pretende.

Sr. Deputado António Marinho, não vale a pena fazer demagogia de que quem pretende agora uma alteração desta lei de meios, que não é uma alteração é apenas a reposição de vigência dum artigo, está contra a solidariedade com o povo madeirense, porque isso é demagogia e não lhe fica bem.

Ninguém nesta Assembleia, ninguém noutra Parlamento qualquer deste país, foi indiferente ou é indiferente àquilo que se passou.

Todos nós fomos e continuamos a ser solidários, mas solidariedade é uma coisa, e direitos, é outra. Convém não confundir as duas.

Quando o senhor faz – permita-me a expressão – “esse choradinho”, é duma demagogia que não lhe fica bem.

Por outro lado, a Lei de Finanças Regionais. É muito oportuno agora trazer à coacção a Lei de Finanças Regionais, e porquê? Porque são exactamente os dois maiores partidos, o PS e o PSD, os partidos que votaram na Assembleia da República, contra esta alteração proposta pelo BE, que também não querem como é público, notório e conhecido, mexer na Lei de Finanças Locais. Agora e nunca, os senhores têm-no dito publicamente.

Aliás, já tiveram perto de o fazer mas depois zangaram-se, desentenderam-se e voltou tudo ao princípio.

Não vão mexer na Lei de Finanças Locais, mas agora é conveniente atirar esta circunstância para uma eventual alteração da Lei de Finanças Locais, ou seja para as calendas gregas.

Eu agradeço, penhoradamente, as lições e os esclarecimentos que tanto o Sr. Deputado Herberto Rosa, como o Sr. Deputado Pedro Gomes tentaram dar-me, e deram com certeza. Eu aprendi muito, mas aconselho os Srs. Deputados a dizerem isso, nem que seja por escrito ou por fax, ao Sr. Ministro das Finanças, quando ele voltar novamente a dizer na Assembleia da República – e não deve faltar muito, basta chegarmos à discussão do Orçamento de Estado para 2011 – tal como disse no âmbito da discussão de Orçamento de Estado para 2010, e vou citar: “não venham pedir ao Governo da República que pegue no IRS dos portugueses do continente, para levar às regiões (autónomas – queria ele dizer), quando deve ser o IRS das regiões a suportar essa receita dos municípios”. É isso que está na Lei de Finanças Locais, é isso que estamos a cumprir e continuaremos a cumprir.

Mandem um fax com os vossos esclarecimentos para ver se ele é sensível a isso.

Por outro lado, aquilo que para uns na República, para o PS e para o PSD, foi um acordo histórico entre José Sócrates e Alberto João Jardim (esta lei de meios, não se mexe nela, foi um acordo histórico, fica para a história) para outros, para o tal PS/Açores e para o PSD/Açores, é um erro de interpretação jurídica.

Já agora que fique para a história, já que estamos a falar em acordo histórico, só o PS e o PSD é que têm esta interpretação, aqui e na República, portanto estão de acordo.

Mas são os únicos. Os outros partidos pensam de uma maneira diferente.

Eu gostaria que nós não chegássemos ao final do ano a dar razão à chamada de atenção que o BE está a fazer e pretende fazer, assegurando e salvaguardando os direitos dos municípios desta Região, quando se voltar a discutir o Orçamento de Estado para 2011.

Esperamos, fazemos votos para que nos enganemos.

Mas entretanto, queremos dizer claramente aos açorianos e às açorianas e sobretudo aos municípios desta Região que os seus direitos e as suas transferências não estão salvaguardados, não estão assegurados.

Esperamos bem que mais dia menos dia não venhamos novamente a ter que criar medidas de apoio às empresas a quem as autarquias da Região têm dívidas, como fizemos em Março de 2010, porque este dinheiro que os senhores dizem que é tão pouco que não faz diferença nenhuma, basta ouvir os autarcas desta região – mesmo os do PS, para perceber que isso não é verdade, o dinheiro faz falta – para perceber que esse dinheiro é fundamental também para que as dívidas às empresas não sejam da monta que são e não ponham em causa tantas empresas desta Região. Nós lamentamos que a vossa decisão seja essa, continuamos convencidos que a razão está do nosso lado e mais cedo do que tarde, infelizmente, a história e a vida irão dar-nos razão.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo, para esclarecimentos.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, Sra. Deputada Zuraida Soares, para que não fique nenhuma dúvida sobre essa matéria.

É completamente inócuo, a existência ou não dessa norma, no que concerne ao financiamento das autarquias da Região...

Deputada Zuraida Soares (BE): Diga isso ao Presidente, não a mim!

O Orador: O que o Sr. Presidente disse no seu parecer, é uma salvaguarda do financiamento da administração regional.

Deputada Zuraida Soares (BE): Autarquias locais!

O Orador: Leia! Espero que a senhora saiba distinguir o que é financiamento da administração, de financiamento das autarquias locais.

Quem ouvir isto assim pensa que a sua proposta ia salvaguardar um cêntimo a alguma autarquia dos Açores.

Deputada Zuraida Soares (BE): Ah, vai, vai!

O Orador: É mentira!

Deputada Zuraida Soares (BE): Não é mentira!

O Orador: A sua proposta não assegura um único cêntimo às autarquias da Região.

A sua proposta visa enquadrar o financiamento da administração regional, neste caso concreto do Governo Regional.

A impossibilidade que já está assegurada, na nossa opinião no âmbito da Lei de Finanças Regionais e na Lei de Finanças Locais como disse o Sr. Deputado Pedro Gomes, é uma nova expressão de intenções de salvaguarda, que nunca pode ser retirada das transferências para o Governo Regional, a verba correspondente a 5% do IRS que é receita própria das autarquias.

É isso que essa norma diz. A senhora apresenta aqui uma norma dizendo que essa norma pretende atingir um objectivo, quando essa norma não atinge absolutamente nada. Esse objectivo não serve de nada para o objectivo que pretende e não é dessa forma que irá salvaguardar aquilo que pretende.

É este o cerne da questão. É isto que está em debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Zuraida Soares, longe de mim dar lições a quem quer que seja e muito menos a V. Ex^a.

Agora, V. Ex^a. citou-me e eu tenho obviamente que a esclarecer.

O que diz o tal n.º. 3.º. do art.º. 62.º., da Lei das Finanças Regionais, republicada, é o seguinte: “as receitas fiscais pertencentes às regiões autónomas, nos termos da Constituição, dos Estatutos e da Lei, não podem ser afectas às autarquias locais

sedeadas nas regiões autónomas, no âmbito do regime financeiro estabelecido por aqueles”, ou seja, não é possível tirar dinheiro às regiões para entregar às autarquias. É o que diz aqui.

O que a senhora pretende é salvaguardar que as autarquias não percam dinheiro.

Ora, isso está salvaguardado no artº. 20º. da Lei das Finanças Locais, quando diz que “os municípios têm direito em cada ano a uma participação variável, até 5% do IRS, etc., etc., etc.” nos termos do Código do IRS.

Portanto, não somos nós que estamos a fazer confusão Sra. Deputada, porque o que está aqui dito é que a Lei das Finanças Locais assegura as transferências que estamos a falar.

Não está em causa nesta matéria em concreto salvaguardar a impossibilidade de transferir dinheiro que seja pertença das regiões autónomas, para as autarquias, daí que V. Ex^a. – digamos – se calhar tinha razão no tiro, mas o alvo está perfeita e manifestamente errado.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares, para esclarecimentos.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não vou alongar esta discussão porque penso que todos os açorianos e açorianas estão esclarecidos sobre a matéria, vou só lembrar uma data ao Sr. Deputado Herberto Rosa.

A actual Lei de Finanças Locais tem a data de 15 de Janeiro de 2007. Certo?

A dívida aos municípios açorianos é desde Março até Dezembro de 2009. Certo?

Nesta Lei de Finanças Locais ainda ninguém tocou. Certo?

Uma das razões é porque o partido maioritário não o pretende fazer.

Portanto Sr. Deputado volto a dizer, manter o artº. 62º. da Lei de Finanças Regionais de 2010, actual lei de meios, em vez de suspender como acontece, agora é uma medida cautelar para os Açores que não faria mal a ninguém, a não ser que valores mais altos se levantem e não haja nem autorização, nem ordem para que isso seja possível.

Muito obrigado.

Deputado Herberto Rosa (PS): Esse não é o objecto da nossa proposta!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Generalidade e especialidade. É um artigo único.

Presidente: Neste caso Sr. Deputado, por questões práticas, mas tecnicamente acho que devo dizer assim, votação na generalidade embora seja um diploma de artigo único.

Vamos passar à votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: A Anteproposta apresentada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e uma abstenção do PCP.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos

Projecto de Resolução n.º 24/2010 – “Criação do ensino secundário regular na Ilha do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É um discurso breve mas espero que convincente.

Na discussão que agora iniciamos o que está verdadeiramente em causa é muito mais importante e transcendente que a simples decisão de criar, ou não, o ensino secundário regular na ilha do Corvo.

O que está em causa é a natureza do projecto político da nossa Autonomia. Que valores defendemos? Que sonhos perseguimos? Que utopias permitimos a cada açoriano imaginar, com independência de lugar ou condição social?

A nossa Autonomia é muito mais que a existência de um Governo e de um Parlamento próprios. A nossa Autonomia é, sobretudo, uma ideia. Uma ideia de solidariedade e de partilha. Uma ideia de justiça e de igualdade. Esta ideia foi tão

forte que logrou transformar-se numa realidade pujante, mudando radicalmente as vidas e o futuro de milhares de açorianos.

De repente passámos a ter oportunidades com que só ousávamos sonhar há apenas três décadas. Nunca valorizaremos, de forma suficiente, aquilo que conseguimos se não tivermos a capacidade de viajar mentalmente para dentro daquelas imagens de preto e branco que povoam a nossa infância ou as recordações dos mais velhos dos que aqui estão nesta câmara parlamentar.

Nesses tempos de desigualdade e de horizontes mais limitados, as crianças e os adolescentes das nossas ilhas mais pequenas tiveram de fazer-se homens e mulheres mais cedo do que ditavam os afectos que ligam naturalmente as crianças e os adolescentes aos seus pais, irmãos e avós.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Quantas lágrimas de irreprimível saudade não foram derramadas por gerações e gerações de filhos e pais assim separados pelas circunstâncias da vida? A nossa Autonomia demonstrou que muito desse sofrimento, muitas dessas lágrimas, podiam ter sido evitadas.

Demonstrou-se que aquelas situações não eram inevitáveis. As populações de ilhas como Santa Maria, Graciosa, Pico, São Jorge e Flores sabem que, pelo menos na área da educação, a justiça e a igualdade são possíveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta ideia de uma Autonomia igualitária, justa e solidária, não pode deixar de fora aquela que é a mais pequena destas ilhas irmãs.

Ali vivem e querem continuar a viver açorianos com os mesmos direitos, aspirações e sonhos dos outros. O nosso ideal, a nossa utopia, tem de se cumprir também naquele local tantas vezes ignorado pela história. Dar as mesmas condições às poucas famílias e crianças do Corvo é honrar a nossa Autonomia.

Depois de fazer o que é nosso dever fazer no Corvo, os políticos açorianos poderão apresentar, com orgulho, o exemplo de uma comunidade generosa. Uma comunidade que não deixa nenhum açoriano para trás, esteja ele onde estiver. É por esta ideia que me bato aqui hoje, neste Parlamento a que me orgulho de

pertencer. Ter um dia tido o privilégio de me aqui sentar é, e será sempre, o maior orgulho da minha vida cívica.

Quando terminar este debate quero sentir o orgulho que tenho nesta nobre câmara ainda mais reforçado porque - tenho a certeza - venceremos aqui e hoje o preconceito e a injustiça em relação às famílias e jovens do Corvo. A nossa decisão permitirá que estes jovens possam frequentar o ensino secundário junto dos seus pais. Não é isto justo? Não é isto desejável?

Quantos de vós acham que é positivo, aconselhável e isento de riscos o contacto de alunos menores – afastados das suas famílias – com outras realidades, como alguém teve a infelicidade de referir?

Quantos de vós acham prescindível e de pouca importância - quer no plano dos afectos, quer no plano do papel que lhe é constitucionalmente reconhecido na educação dos seus filhos – o papel dos pais juntos dos seus filhos?

Quantos de vós negam a maior vulnerabilidade destes jovens menores – afastados dos seus pais e da realidade social em que cresceram – a fenómenos como a toxicodependência ou até à alteração radical de hábitos de vida e de estudo? Tudo isto pela simples razão que os pais desempenham um papel importante, junto dos seus filhos, na prevenção deste tipo de riscos.

Quantos de vós consideram que não é violada a Constituição quando o Estado cria - e cito a Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, que estabelece o novo regime da escolaridade obrigatória – o dever, para o encarregado de educação, de proceder à matrícula do seu educando até aos 18 anos de idade e não cria, em contrapartida, o direito dos seus filhos menores poderem frequentar o nível de ensino correspondente a esses grupos etários, no caso em apreço o ensino secundário, junto dos seus pais?

Quantos de vós consideram que a obrigatoriedade de deslocação dos alunos para fora da residência dos pais não contraria as normas constitucionais que garantem “**o direito dos filhos a não serem separados dos pais**” (artigo 36.º da CRP) e também as normas referentes à paternidade e maternidade, nomeadamente no que diz respeito e cito “**à sua insubstituível acção**

em relação aos filhos, nomeadamente quanto à sua educação” (artigo 68.º da CRP)?

E o que dizer da violação clara do número 2 do artigo 69.º que diz textualmente que **“o Estado assegura especial protecção às crianças privadas de um ambiente familiar normal”**, que é claramente o caso quando se privam adolescentes de 14 ou 15 anos de idade de continuarem a viver junto dos seus pais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Ser natural ou residir na ilha do Corvo não pode constituir, em nenhuma circunstância, factor de discriminação. A Constituição da República Portuguesa também garante que **“ninguém pode ser**

prejudicado e privado de qualquer direito ou isento de qualquer direito em razão do território de origem”. O artigo 74.º da Constituição – especificamente centrado no normativo constitucional relativo ao ensino – estabelece que **“todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”**.

Sublinho a questão da igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar. Relevo esta questão, porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, numa manobra desesperada para tentar dissimular as múltiplas inconstitucionalidades do seu posicionamento actual, já definiu o castigo para os pais corvinos que optarem por afirmar e fazerem valer os seus direitos constitucionais: o ensino mediatizado.

Uma modalidade de ensino impessoal, com imensas lacunas do ponto de vista técnico, até agora reservada exclusivamente a adultos.

Na minha opinião, persiste a inconstitucionalidade uma vez que não fica assegurada – muito longe disso – a questão da igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar. A predisposição do Governo Regional e a preocupação do Grupo Parlamentar do PS em inaugurar o ensino mediatizado para menores, utilizando para o efeito os menores corvinos como cobaias, levanta a seguinte questão: por que razão se implementa agora esta modalidade especificamente para os alunos corvinos?

Uma das turmas do 11.º da Escola Básica e Secundária da Povoação, no actual ano lectivo, tem apenas dois alunos. Por que razão não foi implementado o ensino

mediatizado neste caso. Ou no caso da turma do 12.º ano da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, que tem apenas 3 alunos? Ou da turma do 10.º ano da mesma escola, que tem apenas 5 alunos? Ou das turmas com 2 e 4 alunos da Escola Secundária Domingos Rebelo? Ou ainda das turmas com apenas um aluno, respectivamente um do 12.º ano da Escola Secundária Manuel de Arriaga e um do 11.º ano da Escola Básica e Secundária da Graciosa?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): *E o total dessas escolas qual é?*

O Orador: Poderia, de forma quase ilimitada, continuar a dar exemplos de dezenas de turmas desta Região constituídas por um número residual de alunos.

Então, considerados todos estes exemplos, por que razão só aos alunos corvinos é imposto o ensino mediatizado? Por que razão se quer discriminar apenas os adolescentes corvinos? O que explica o despropósito e a injustiça que o Governo Regional teima em querer impor, de forma inconstitucional, aos corvinos?

Ficam estas questões. Fica ainda a esperança que este Parlamento aprove o que é de Lei e de justiça para os adolescentes e famílias corvinas.

Disse

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Estêvão, uma primeira nota para as suas pretensas e pretensiosas lições de autonomia que tentou dar da Tribuna.

O PS não quer, não aceita lições sobre autonomia do Sr. Deputado do PPM.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Não dei lição nenhuma!

A Oradora: O PS orgulha-se do seu património neste âmbito e não se revê naquele discurso miserabilista, que o senhor tentou fazer dali.

Segunda nota para o tom melodramático e, diria mesmo, inconcebível, que o senhor pôs na sua intervenção.

Os afectos são importantes em política, mas a política analisa a realidade, confronta-se com ela e só depois disso deve decidir. Não foi isso que o senhor fez.

Explorou, os mais básicos, elementares e ainda por cima falsos, sentimentos das populações.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso não é verdade!

A Oradora: Esteve mal, serve mal os corvinos assim e se calhar os corvinos não precisam mesmo da sua defesa.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

A Oradora: Terceira e última nota introdutória ao debate que aqui nos interessa. O senhor o que procurou fazer foi o relambório quixotesco da pertença perseguição daquilo que são os desejos dos alunos do Corvo, mas limitou-se a fazer o triste papel do Sancho Pança que apenas serve a sua agenda política e o telejornal de hoje.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

A Oradora: Começemos nos factos.

É um facto que a Lei 85/2009, de 7 de Agosto, veio estabelecer o regime da escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar, ou seja, entre os 6 e os 18 anos.

Também é um facto que a partir do ano lectivo de 2012/2013, o ensino secundário passa a ser obrigatório.

A Ilha do Corvo é a única efectivamente que não dispõe neste momento de ensino secundário regular.

Mas importa, com seriedade, e isso o Sr. Deputado escusou-se a fazer, fazer o retrato desta realidade e a realidade actual do ano lectivo que agora mesmo terminou diz o seguinte: “ a Escola Mouzinho da Silveira teve no ano transacto 33 alunos distribuídos da seguinte forma:

1º. Ciclo – 18 alunos (4 no 1º. ano, 2 no 2º., 5 no 3º., 7 no 4º.);

2º. Ciclo – 9 alunos (5 no 5º. ano, 4 no 6º.);

3º. Ciclo – 6 alunos (4 no 7º. ano, 2 no 8º., nenhum no 9º.)”.

O número de alunos por ano de escolaridade tem rondado no Corvo, em média, os 4 alunos.

Um estudo recentemente realizado pela Universidade de Coimbra prevê uma diminuição geral do número de alunos. Entre essa diminuição inclui-se também a diminuição de alunos no Corvo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso é ridículo!

A Oradora: Atendendo aos números que dispomos prevê-se que em 2011, se se viesse a implementar que o número de alunos espectável ao nível do ensino secundário seria em 2011, dois; em 2012, quatro; em 2013, quatro; em 2014, quatro; em 2015, seis.

Como parece evidente, cada jovem e cada família que se encontram por detrás destes números merecem o nosso maior respeito, entende-se efectivamente que a melhor forma de assegurar a igualdade de oportunidades a estes alunos, não é obrigá-los a estarem em turmas em que as médias podem rondar, na melhor das hipóteses, os 4 alunos. Na melhor das hipóteses.

Em nosso entender não basta dizer que há ensino secundário no Corvo, sendo este como todos sabemos um ciclo de estudos que implica uma especificidade muito maior, que implica a escolha duma área muito mais específica...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E os 2 na escola das Flores? E os 4 nas Lajes do Pico?

A Oradora: Sr. Presidente, se eu puder continuar.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão deixe a Sra. Deputada Cláudia Cardoso que está no uso da palavra, prosseguir.

A Oradora: Em nosso entender não basta, como quer o Sr. Deputado Paulo Estêvão, encher a boca a dizer que há ensino secundário no Corvo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E os 2 na Povoação?

A Oradora: Os nossos propósitos têm que ser outros e têm que ser outros na defesa do melhor interesse dos alunos e não da agenda do Sr. Deputado.

Isto Sr. Deputado passa pelo seguinte e basta analisar a situação actual.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Os outros podem ter 1, o Corvo não pode!

A Oradora: Neste ano, que agora acabou, estavam fora da sua ilha de residência, a estudar no ensino secundário, 11 alunos. Destes 11, 4 eram do Corvo.

Quando terminou o ano lectivo, 3 destes alunos eram do Corvo e estavam fora da sua ilha de residência, porque um desistiu.

Nenhum deles estava no mesmo curso ou na mesma área. Nenhum deles! Não havia coincidência entre nenhum desses quatro alunos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: É verdade sim senhor!

Digo-lhe já: tínhamos 1 aluno no curso científico humanístico de ciências e tecnologias; 1 aluno no curso científico humanístico de artes visuais; 1 aluno no curso científico humanístico de línguas e humanidades e a aluna que desistiu no curso tecnológico de administração.

Portanto tínhamos 4 áreas e estavam estudando em 3 ilhas: na Escola Manuel de Arriaga, no Faial; na Terceira nas duas escolas que têm o ensino secundário e também numa escola de Santa Maria.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: Portanto, apreço-nos que a existir a possibilidade do ensino secundário no Corvo, o que nós teríamos que fazer era obrigar a que esses alunos tivessem que consensualmente escolher uma área.

Isto não nos parece a melhor forma no interesse dos alunos e dos pais, de facultar o ensino secundário.

Não basta dizer que é preciso ter o ensino secundário, é preciso que haja condições reais para o oferecer e neste caso nós consideramos que efectivamente elas não existem.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Melhor é concentrar tudo em S. Miguel, como a frota da SATA!

(Risos da Câmara).

Presidente: Sra. Deputada pode prosseguir.

A Oradora: Sr. Deputado Artur Lima pode inscrever-se também.

Para terminar todas as orientações pedagógicas conhecidas, insistem na necessidade dos alunos terem, como é evidente, colegas. Isto não é só exigível, como é desejável.

Aquilo que nos parece, aliás como tivemos oportunidade de ouvir no primeiro dia o Deputado Aníbal Pires chamar a atenção para isso, a necessidade de preenchimento de agenda não é seguramente o nosso propósito.

O que aqui nos interessa é o benefício dos alunos.

Do nosso ponto de vista este benefício não está assegurado quando criamos o ensino secundário, mas temos poucos alunos para garantir a sua frequência.

Obrigada.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E as turma de 2 alunos na Escola Vitorino Nemésio?

E 1 aluno na Escola das Laranjeiras?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Na prática, como já foi aqui dito, a partir do ano lectivo de 2012/2013, o sistema educativo regional terá uma responsabilidade acrescida, de facultar o acesso à escolaridade obrigatória a todos – e friso bem – todos os jovens açorianos, uma escolaridade alargada até ao ensino secundário.

Lembro que, e é importante que se tenha alguma noção do histórico nestas coisas, o alargamento da oferta curricular até ao 9º. ano na Ilha do Corvo, surgiu e bem, como resposta a um alargamento da escolaridade obrigatória ao 3º. Ciclo.

A coerência com esta medida, que foi então tomada, parece que já não encontra eco no PS.

O que o PS pretende neste momento, e particularmente a Sra. Secretária, depreendendo do que ouvimos em Comissão, uma Sra. Secretária que defende, e bem, um maior empenhamento, um maior acompanhamento dos pais no percurso escolar dos alunos, é começar agora a pagar passagens aos pais corvinos para que acompanhem o percurso escolar dos seus filhos, noutra sítio qualquer na nossa Região.

O Governo Regional pretende deslocar jovens corvinos a partir de 14 e 15 anos para longe das suas famílias, para prosseguirem estudo, à semelhança do que acontecia noutras ilhas da nossa Região, até 1995, com uma diferença que é uma diferença de monta.

O que sucedia até 1995 nas Ilhas das Flores e Corvo, do Pico, S. Jorge, Graciosa e Santa Maria era deslocação para um nível de ensino que era, como é ainda, facultativo.

A partir de 2012, o ensino secundário será obrigatório o que confere obviamente uma responsabilidade acrescida para o sistema.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: A proposta do PPM é de facto uma resposta para o cenário que iremos encontrar em 2010. Poderão haver outras respostas.

Disse a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, que não se justifica criar um ensino secundário no Corvo para 4 alunos, que o investimento não faz sentido.

Nós não estamos a falar de estatística e de números, estamos a falar de pessoas, de famílias, jovens de tenra idade ...

(Aplausos dos Deputados das bancadas do CDS/PP e PPM).

...que serão precocemente separados com um carácter de obrigatoriedade que não existe até agora.

Quais são as alternativas que sugere a tutela da educação?

Não quer criar um agrupamento de referência que, ao contrário do que foi aqui dito, não era um agrupamento consensual, seria um agrupamento maioritário, seria uma negociação entre os alunos para encontrar um que fosse, tendencialmente, mais consensual, mantendo os apoios aos alunos que quisessem frequentar o ensino secundário noutra ilha.

Mas não. A tutela não quer fazer nada disto.

Manifestou a Sra. Secretária, em sede de Comissão, um grande respeito para com os alunos corvinos e defendeu que, pedagogicamente, eles ficam melhor

salvaguardados se lhes for facultada mobilidade no seio da Região, para frequentarem a oferta formativa que mais lhes aprouver.

Ironicamente, ao mesmo tempo que manifesta este respeito de índole pedagógico pelos alunos corvinos, manifesta um grande desrespeito pelas suas famílias e pela frágil estrutura social da Ilha do Corvo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Sra. Secretária, nem tudo se compensa com apoios.

Se é verdade que é inviável facultar uma diversidade de cursos, muito abrangente no Corvo, dado o número reduzido de alunos, há também, e aí a Sra. Secretária disse-o claramente, abertura para melhorar os apoios actualmente existentes, o que terá que ser feito porque estamos a falar de um nível de ensino que será obrigatório e permitir aos jovens corvinos um leque integral de opções formativas na nossa Região, o que entronca noutra questão.

Para fugir a uma discriminação negativa, acaba por refugiar-se numa discriminação positiva, como se verá aliás na discussão da Resolução que o Grupo Parlamentar do PS compulsou na agenda deste período legislativo.

Para falar apenas a título meramente exemplificativo dos cursos científico humanísticos constata-se que por exemplo só em S. Miguel, na Terceira, no Faial e no Pico há oferta do curso de artes visuais.

Portanto é legítimo assumir que o princípio da oferta integral, com regime de apoios melhorados preconizados para os alunos corvinos, para a frequência do ensino secundário, fora da sua ilha de residência, será obviamente extensiva aos jovens florentinos, jorgenses, graciosenses, e marienses que pretendam frequentar artes visuais.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Parece-me da mais elementar justiça e de outro modo a igualdade de oportunidades formativas para todos os jovens açorianos fica severamente comprometida.

Confrontando a onerosidade de facultar apoios que terão que ser muito mais substanciais a todos esses jovens, porque a escolaridade passará a ser obrigatória, com a onerosidade, decorrente da criação de um agrupamento de referência no

Corvo e a manutenção de jovens corvinos no seio da sua família, durante toda a menoridade etária, entenda-se, impedindo uma desertificação precoce, que é outro aspecto a ter em conta, concluímos claramente que a solução proposta pelo PPM, é mais equilibrada, mais justa e como tal merecedora do nosso apoio.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(*) **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Para começar a minha participação neste debate faria neste momento uma pergunta à Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

Desde que a Sra. Secretária assumiu as funções na Secretaria Regional da Educação e Formação o que é que mudou no Corvo? Houve alguma alteração de fundo no Corvo?

Era apenas isso que queria saber.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

(*) **Deputada Graça Teixeira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria a minha intervenção por esclarecer e elucidar esta câmara de algumas inverdades que aqui foram prestadas pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Não é correcto dizer que nas escolas de S. Roque do Pico, na Escola Domingos Rebelo, na Escola Vitorino Nemésio, na escola da Povoação, existam dois alunos no secundário.

A escola da Povoação tem 87 alunos....

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Estêvão).

A Oradora: Desculpe, quando quer misturar turmas com alunos, está a misturar alhos com bugalhos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E nas Flores? É demagogia!

A Oradora: Não é correcto, atendendo também ao seu passado profissional.

Sr. Deputado, não é correcto o que aqui fez! O que aqui fez foi um exercício de demagogia, foi um exercício de câmara que tem que ser corrigido e deve sê-lo.

A Escola Vitorino Nemésio tem 266 alunos; a Escola Domingos Rebelo tem 490 alunos – estamos a falar no 10º. ano – Escola da Povoação tem 87 alunos; a Escola Manuel de Arriaga tem 138 alunos.

Só para citar as escolas que o Sr. Deputado aqui falou.

Estamos a falar turmas/alunos. Turmas, significa alunos. Não se fazem turmas sem alunos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Essas turmas têm 260 alunos!

A Oradora: Desculpe, não se fazem turmas sem alunos!

Se quer fazer turmas sem alunos, Sr. Deputado, acho que não tem escola.

Esta é uma das correcções que tem que ser feita.

A outra correcção que deverá ser feita, antes de continuar a minha argumentação, é ao Sr. Deputado Paulo Rosa.

Senti que, de facto, da parte de um professor não é correcto dizer o que aqui disse, ao querer oferecer um agrupamento consensual aos alunos do Corvo.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): A senhora não ouviu!

A Oradora: Explique-me e explique a esta câmara o que é um agrupamento consensual?

Foi isto o que o Sr. Deputado disse: “Quando temos no Corvo 4 alunos, tentar-se-á oferecer a esses 4 alunos um agrupamento consensual”.

Eu não entendo o que seja um agrupamento consensual, quando no agrupamento só, por exemplo, o científico-tecnológico e falando de uma forma simplificada, letras e ciências.

O que é que vamos oferecer? O que é que é consensual? Três querem letras, um quer ciências. Então é consensual oferecer letras a todos, ou então o contrário, só neste agrupamento estamos a falar em ter que reduzir a oferta de disciplinas, como temos matemática, físico-química, biologia, história, geografia, matemática aplicada às ciências sociais, inglês, ou francês, ou latim, ou alemão, o que é que vamos escolher, o que é que vamos consensualizar? Será que se conseguirá consensualizar com os alunos do Corvo?

Esta era a questão que gostaria que esclarecesse.

Quando tentamos apoiar e verificar – agora para o Sr. Deputado Paulo Estêvão – o ensino secundário, quando estamos a falar de 3º. ciclo e ensino secundário, acho que há aqui diferenças significativas.

Num 3º. ciclo nós temos uma oferta muito mais simples e elementar. O ensino secundário implica um leque significativo e diversificado de oferta formativa, nomeadamente cursos científico-tecnológicos, cursos profissionais e cursos tecnológicos.

Usando um pouco a terminologia que o Sr. Deputado Paulo Estêvão usou e, pelo respeito que todas as crianças, alunos (estamos a falar de alunos de 14, 15 anos) merecem, só saem ganhadores e vencedores, se lhes oferecermos sim, essas opções formativas que cada um deles pode ambicionar.

Não estamos emotivamente a julgar, nem a pensar que estamos a separar criancinhas do seu seio familiar, estamos a dar a essas crianças de 14 anos, aquilo que, por exemplo, o D. Duarte fez ao colocar o seu filho num colégio em Inglaterra.

Vozes dos Deputados das bancadas do PS e Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

A Oradora: Isto é uma opção monárquica.

Repare Sr. Deputado, o filho de D. Duarte, o D. Dinis tem 14 anos e o leque dos colégios de Lisboa não eram suficientes para um pai, tão preocupado com a continuidade da formação do seu filho, lhe oferecer, ou seja o que existia em Lisboa não era suficiente para lhe alargar os horizontes.

Nesta situação o Sr. D. Duarte será acusado de mau pai, maus tratos, abandonou, retirou o filho de 14 anos do contacto com os seus irmãos e com toda a família.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O que é que eu tenho a ver com D. Duarte?!

A Oradora: Quis aqui, apenas, ir ao encontro das suas palavras e do seu apelo aos valores familiares.

Sr. Deputado, quando este Projecto do PPM não merece concordância, estamos sim a salvaguardar os interesses dos jovens corvinos, permitindo-lhes ter contactos com realidades que todos os outros jovens açorianos têm nesta Região.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão, para uma segunda intervenção.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta última intervenção da Sra. Deputada Graça Teixeira é de rir. É uma comédia.

A Sra. Deputada Graça Teixeira lê as Revistas do Coração...

Deputada Graça Teixeira (PS): Não é a Revista do Coração, é o Expresso!

O Orador: ... e acha que eu tenho o mesmo tipo de literatura.

Não sei que idade tem o D. Dinis, não sei onde é que ele estuda, nem é um assunto que me interessa, obviamente.

A mim o único Rei Dinis que me interessa, foi aquele grande Rei de Portugal.

Vem aqui com o exemplo do D. Duarte. O D. Duarte não é o Presidente do PPM, o Presidente do PPM sou eu.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Até quando?

O Orador: A minha referência em relação ao D. Duarte é talvez a mesma que a senhora tem em relação a Cavaco Silva.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Oh!!!

O Orador: O que é importante é que, quando há falta de argumentos, vai-se por essa tristeza de argumentação, para não falar na Sra. Deputada Cláudia Cardoso, que começa sempre com aquele tipo de referências, que são sempre referências que penso que ridicularizam a si e não a quem tem que ridicularizar.

Se tivesse que encontrar uma imagem para si, eu diria que falava da avó do Carlos V.

O que é importante é eu dar-lhe alguns números e centrar nestas questões que são essenciais.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Guarde os seus números! Já percebi como é que o senhor os acha!

O Orador: Sra. Deputada em relação ao correr para a televisão, o PPM apresentou uma proposta e que eu saiba, pelo que ouvi dizer, quem foi a correr para a televisão, foi a senhora Deputada.

A Sra. Deputada é que foi a correr para a televisão, falar à comunicação social, falar à rádio e à televisão, antes do assunto ser debatido aqui.

Mais do que isso, na Conferência de Líderes, onde foram agendados estes trabalhos, alguns partidos retiraram as suas propostas, para que esta reunião plenária, fosse uma reunião em que se pudesse tratar uma série de assuntos em profundidade.

Esses partidos caíram no logro de retirar essas propostas e depois os senhores impõem uma proposta completamente fora do contexto, em que tinham sido definidos estes trabalhos.

Isso é que é falta de lealdade parlamentar. Isso é que é ir a correr para a televisão.

Deputado Berto Messias (PS): O senhor não sabe o que está a dizer!

O Orador: Portanto demagogia faz a senhora!

Agora quero dizer-lhe o seguinte: alunos, não são 3, são 8 que estão a estudar actualmente. Digo-lhe, com a vantagem de poder mencionar os nomes: Bárbara Proença, Hugo Andrade, Pedro Estêvão, Rodrigo Sousa, Marisa Pimentel, Joana Patrício, Ana Cardoso, Clementina Costa e Diogo Vieira.

Deputada Nélia Amaral (PS): Respeite a privacidade dos alunos!

O Orador: Em relação ao ensino mediatizado a vossa proposta, na Escola Básica e Secundária da Povoação...

Presidente: Não estamos a discutir a proposta do PS.

Vamos discuti-la atempadamente. Há um tempo próprio para isso.

O Orador: Sr. Presidente, não estou a falar da proposta do PS.

Presidente: Ótimo!

O Orador: O que lhe vou perguntar Sra. Deputada, é o que é que vai fazer a esta turma com dois alunos, na escola Básica e Secundária da Povoação?

O que é que pensa fazer em relação a esta turma de cinco alunos, do 10º. Ano, na Escola Secundária de S. Roque do Pico?

O que é que pensa fazer em relação à Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com uma turma do 10º. ano, com 4 alunos e outra turma do 10º. ano com 3 alunos?

O que é que pensa fazer em relação a esta situação?

O que é que pensa fazer em relação àquelas turmas dum só aluno, que tanto atormentava a Sr. Secretária Regional da Educação?

Não é aceitável num debate deste tipo que a Sr. Secretária Regional da Educação esteja mais uma vez ausente.

A crítica que tenho feito e vou tentar fazê-la com elevação, como este Parlamento merece, é que existe um défice de capacidade política por parte da Sra. Secretária.

Isso é mais uma vez evidente e foi evidente nos debates todos.

Quero dizer-lhe uma coisa, porque acho que é exigível que a Sra. Secretária venha a este debate, venha esclarecer aquilo que disse, porque disse inverdades (falou nos 3 alunos, quando afinal não são 3 mas 8, como acabei de demonstrar), falou nas turmas muito reduzidas que afinal estão espalhadas pelas escolas todas dos Açores, mas isso tem a ver com a taxa de natalidade e é algo que irá acentuar-se nos próximos anos, em todas as ilhas.

O que é que os senhores vão fazer quando este fenómeno se acentuar na Graciosa?

O que é que os senhores vão fazer quando este fenómeno se acentuar em Santa Maria?

Vão fazer a mesma coisa que na Ilha do Corvo?

Depois, não é uma questão de demagogia é a questão pura e simplesmente de dar os números.

A partir de 2012/2013 temos 4 alunos; no outro ano a seguir temos mais 4; no outro a seguir, mais 4 e a seguir temos seis, ou seja num espaço de 4 anos 18 alunos que potencialmente podem frequentar o ensino secundário.

Como acabei de demonstrar-lhe não é muito menos do que já sucede no resto da Região, nestas ilhas e nestes concelhos em que existe uma perda acentuada de população, em que a taxa de natalidade está a comportar-se desta forma.

O vosso paradoxo é este: criam-se turmas nestas escolas com 2 alunos, 1 aluno, 3 alunos, 4 alunos, antes da escolaridade obrigatória. Agora que é criada a

escolaridade obrigatória – vamos colocar as questões ainda mais difíceis, porque estas turmas com poucos alunos já acontecem um pouco por toda a Região e é um fenómeno que irá acentuar-se – para o Corvo não.

Estes miúdos com 14 e 15 anos são retirados aos pais e vão ter que deslocar-se para outras ilhas, a 300 km ou 600 km.

Acham isto normal?

Esses jovens com 14 ou 15 anos, dizia a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, numa atitude que eu achei de uma frieza, duma insensibilidade tremenda, têm que ir conhecer outros mundos.

O que é que acha que o Corvo é? A barbárie? Pensa que existem situações muito diferentes na Graciosa, ou em Santa Maria? Pensa que nós vivemos na selva, no Corvo? Acha isso?

O problema é essa discriminação.

Essas afirmações foram ditas pela Sra. Deputada.

Querem que eu as leia?

Acho que é uma forma de abordar a questão como se as pessoas no Corvo não pudessem ter aquilo que já lhes é ministrado até ao 9º. ano, e que agora com o ensino obrigatório devia ser ministrado até ao 12º. ano.

Não é correcto afastar estas crianças dos pais.

Até agora os pais tinham que decidir: houve quem decidisse que sim, houve quem decidisse que não, que os seus filhos terminavam ali, pois queriam continuar a acompanhar o seu percurso de vida, quando eles têm 14, 15 anos.

Os pais têm ou não toda a legitimidade para acompanhar miúdos com 14, 15 anos?

Ponham-se no lugar deles.

O que é lamentável é que os Senhores Deputados não se colocam no lugar destes pais.

Os Srs. Deputados do PS o que fazem é confrontar os pais com este tipo de situações, que são situações de profunda injustiça e têm um carácter inconstitucional.

Numa próxima intervenção vou dizer o que farei em relação a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para uma segunda intervenção.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Começando pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão.

O senhor é um especialista em baralhar números, já foi numa entrevista dada a um jornal da Ilha Terceira, dizer que se estimava que o ensino secundário no Corvo, a existir, teria 18 alunos.

Não sei, não faço a mínima ideia como é que arranjou esse número, quando no 9º. ano não há nenhum aluno, no 8º. há 2 e no 7º. há 4.

Portanto o senhor há-de explicar como é que chega à módica quantia de 18 alunos.

Depois o Sr. Deputado baralha os números outra vez.

A Sra. Deputada Graça Teixeira já lhe deu os números certos, mas tem que ficar aqui registado, neste diário das sessões, porque é inadmissível que o senhor venha falar dos dois alunos da Domingos Rebelo, ou da Povoação, ou das Furnas, quando sabe que está a falar duma disciplina que pode ser de opção e que por essa razão, nessa disciplina apenas, há dois alunos, mas nas outras que são gerais não.

Portanto o senhor quer comparar e o que é mais grave, Sr. Deputado, é que o senhor aldraba intencional e conscientemente esta Assembleia.

Vozes dos Deputados das bancadas do PS e Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sra. Deputada faço-lhe um apelo, como a toda a câmara, que tanto quanto possível o debate decorresse com elevação e serenidade sem prejuízo da livre divergência entre os Senhores Deputados.

A Oradora: Sr. Presidente estou a fazer os possíveis, mas parece-me que a falta de elevação também acontece do PPM ...

Deputado Mark Marques (PSD): Mas não quer dizer que a senhora vá pelo mesmo caminho!

A Oradora: ... e se calhar era útil que este reparo não fosse apenas feito quando eu estou a intervir.

Presidente: Não, não é!

A Oradora: Estou a responder a uma acusação que foi feita e é falsa, portanto estou a esclarecê-la.

Mas a questão não se fica por aqui.

O senhor baralha as opções e baralha também as pessoas a quem se refere.

Veio acusar o PS de fazer uma conferência de imprensa em que legitimamente, aliás como todos os Deputados nesta casa, apresentou um Projecto de Resolução da sua autoria, quando o senhor faz isso em todos os plenários que acontecem nesta Assembleia.

Aliás, apresentou o seu Projecto de Resolução, que agora estamos a discutir, embora por vezes não pareça, numa conferência de imprensa, no dia 11 de Junho de 2010, em Ponta Delgada.

Portanto, a legitimidade que o senhor tem para ter feito a sua é a mesma que eu tenho para ter feito a minha.

Nesta parte estamos conversados.

Vozes dos Deputados das bancadas do PS: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Mas mais, Srs. Deputado, não é correcto que o Sr. Deputado venha aqui dizer que estão a ser defraudadas, com este tom melodramático, as expectativas.

Tanto quando eu pude perceber até agora, a intenção de criar um ensino secundário no Corvo é sua e não corroborada por mais ninguém.

A Câmara Municipal, não concorda; o órgão executivo da escola, também não parece concordar.

Portanto, Sr. Deputado, esta é a intenção de um homem só.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ah, é!

A Oradora: O PS tem uma opinião diferente relativamente a esta pretensão.

Também não é correcto que o Sr. Deputado venha aqui tentar discutir o Projecto de Resolução do PS, quando nós estamos a discutir o Projecto de Resolução do PPM.

Quanto àquilo que são as explicações que me pede do ensino mediatizado e outras, eu não vou dar-lhas, porque este não é o momento próprio nem é agora que isto deve ser feito.

Quem parece não ter argumentos e por isso usa o Projecto de Resolução do PS é o Sr. Deputado, porque se tivesse argumentos sólidos para defender o seu, não precisava estar falando no nosso.

Fale no seu e defenda o seu, que é coisa que até agora não temos visto fazer.

Para terminar, Sras. e Srs. Deputados, gostava de fazer uma referência a algo que disse o Deputado Paulo Rosa.

O Deputado Paulo Rosa abordou a questão do alargamento do ensino secundário, obrigar necessariamente, a que se fornecesse o ensino secundário no Corvo.

Eu não sei se o senhor sabe, mas por exemplo quando se deu o alargamento do 3º. ciclo, para a escolaridade obrigatória, não coincidiu com o ano em que no Corvo os alunos passaram a ter disponível o 3º. ciclo.

Portanto neste assunto o senhor não foi correcto e não disse exactamente como se passou. Não foi exactamente no mesmo ano.

Os alunos do Corvo tiveram acesso apenas no ano lectivo de 1996/97, ao 3º. ciclo, quando Sr. Deputado desde 1994/95, que o 3º. ciclo era considerado, por lei, ensino obrigatório.

Como importa repor o rigor e como presumi que não tivesse conhecimento disso, gostava de prestar este esclarecimento.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é uma questão temporal, é de princípio!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para uma primeira intervenção, começar por dizer o seguinte.

Julgo que o Deputado Paulo Estêvão cometeu uma deselegância da qual se deve penitenciar, ao comparar a Deputada Cláudia Cardoso com a avó de Carlos V, D. Maria de Borgonha, da qual eu já tive oportunidade de estar a visualizar algumas fotografias e acho que o senhor deve pedir desculpa.

Presidente: O Sr. Deputado consegue coisas fabulosas. Ver fotografias dessa senhora é verdadeiramente fabuloso.

(Risos da Câmara).

O Orador: Eu tinha que fazer este comentário por que de facto acho que o Deputado Paulo Estêvão deve fazer esse pedido de desculpa à Deputada Cláudia Cardoso.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Sr. Deputado é o gestor do parlamento?

O Orador: Relativamente à questão que estamos a discutir, e permitam-me nesta intervenção colocar as questões desta forma.

O PS nos Açores está com um problema, porque o Deputado Paulo Estêvão aquilo que fez, e muito bem, foi utilizar uma alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo, que salvo erro é a terceira alteração que é feita a este documento, cujo documento inicial data de 1986 e esta terceira alteração, introduz a escolaridade obrigatória até ao 12º. ano.

Ora bem, aquilo que o Deputado Paulo Estêvão fez, não foi mais nem menos, do que utilizar esse facto para propor que se garanta o direito ao acesso a um conjunto de alunos que vive numa determinada Região, que tem características muito específicas e garantir-lhes um direito, direito de acesso e constitucional, de não estar a separar precocemente os filhos das famílias ou obrigá-los a mudar de residência.

Percebo que o PS esteja com este problema nos Açores, que não é um problema que foi criado por Vs. Exas. mas sim pelo PS no continente e que ao longo dos últimos anos tem vindo a fazer sucessivas alterações, não à Lei de Bases do Sistema Educativo, mas ao edifício legislativo da educação com os claros e negativos resultados que todos conhecemos.

Agora, o PS não pode escamotear esta questão.

A alteração da Lei de Bases foi feita, é preciso garantir que os alunos do Corvo tenham acesso ao ensino secundário.

Aliás, o PS vai ser confrontado, daqui a algum tempo, com outro problema, porque mais tarde ou mais cedo vai ter de ser feita uma coisa, que já devia ter sido feita há muito tempo e que é efectivamente a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, que como estão recordados, foi feita uma tentativa no tempo do Governo de Durão Barroso e que o Presidente Jorge Sampaio, vetou, mas mais tarde ou mais cedo vai ser recuperada até por que há necessidade de fazer o chapéu a todas as alterações que entretanto foram sendo feitas no limbo da ilegalidade ou legalidade.

Aliás, aqui na Região o Secretário Regional, Álamo Meneses, foi pioneiro em violar a legalidade, construindo aqui - por exemplo e apenas para apontar uma pequena questão - dentro do ensino básico que garante um tronco comum para todos os alunos, vias diferenciadas de ensino e vias de diferente dignidade, coisa que eventualmente poderá vir a acontecer, porque lembrando-me da proposta, que foi aprovada na República, quando Durão Barroso foi Primeiro-Ministro, de facto já consagrava a escolaridade obrigatória até aos 18 anos, mas trazia lá um outro aspecto de grande gravidade, que era fazer recuar a escolaridade básica de 9 para 6 anos e consagrando aquilo que na Região o Secretário Regional, Álamo Meneses, já vinha a fazer que era a partir do 6.º ano ou até antes, ainda mais precocemente, ter vias diferenciadas num nível de ensino que devia ser um tronco comum para todos os alunos, para todas as crianças e jovens portugueses.

Mais tarde ou mais cedo vamos confrontar-nos com isso e quando isso acontecer eu depois quero ver o que é que vai acontecer à Escola do Corvo, por que depois não haverá alunos para alimentar as vias diferenciadas, nomeadamente entre o 6.º e o 9.º Ano. Depois quero ver qual será a posição do PS.

Vou terminar já solicitando, novamente, que peça desculpa à Deputada Cláudia Cardoso e dizendo que vou aprovar a proposta do PPM, porque esta proposta tem um objectivo que é fazer cumprir um direito, uma vez que é dever, é obrigação dos pais fazerem a inscrição dos seus educandos no ensino secundário até o 12.º ano.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Retomamos os nossos trabalhos às 18 horas e 15 minutos.

Eu pedia aos Srs. Líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para se acercarem da Mesa.

(Eram 18 horas).

Sras. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Agradecia que reocupassem os vossos lugares.

(Eram 18 horas e 23 minutos).

Tínhamos uma lista de inscrições relativamente longa.

Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra para uma interpelação.

Deputado Rui Ramos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Era apenas uma pergunta.

A Sra. Secretária está inscrita para falar.

Presidente: Não, não está, mas pode inscrever-se a qualquer momento como sabe.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa para uma segunda intervenção.

(*) Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Correspondendo ao apelo que V. Ex^a. fez para que o debate decorresse com civilidade e elevação possível, vou tentar manter o mesmo registo, que aliás penso que foi já o da primeira intervenção.

Devo aqui lamentar que a Sra. Deputada Graça Teixeira, coloque na minha boca palavras que eu não disse.

Se não tivesse a educação que tenho, dizia-lhe Sra. Deputada, por favor solicite o diário das sessões e informe-se sobre aquilo que eu disse. Mas não, com muito gosto irei esclarecê-la porque sei que se fosse ao contrário faria o mesmo.

Sra. Deputada, não falei num agrupamento consensual, nem aqui, nem em Comissão.

O que eu falei foi em procurar o agrupamento que reunisse maior consenso, o que é completamente diferente.

Seria uma referência maioritária e um apoio à deslocação dos alunos corvinos que não quisessem frequentar aquele agrupamento. Falei disso aqui, falei disso em Comissão e estranhamente parece que a Sra. Deputada não percebeu.

Também sou professor, Sra. Deputada, aliás sei o que é a realidade numa sala de aula há muito menos tempo que a Sra. Deputada e sei perfeitamente que as turmas demasiado pequenas não são propriamente muito indicadas em termos pedagógicos, tal como, aliás, as demasiado grandes.

Sei o que é viver numa ilha pequena e sei que nem tudo se resume a critérios pedagógicos, nem tudo na vida é pedagógico.

Sei o que é que custa sair do seio da família com 14 anos, por que eu próprio o fiz, faz parte do meu percurso e tenho esse capital e essa legitimidade para falar aqui disso. Não vou fazer, obviamente, um discurso miserabilista, porque já passou, mas há uma diferença que eu gostaria de voltar a frisar aqui.

Não era fácil mas havia poder discricionário nas famílias, porque era facultativo. A partir de 2012 será obrigatório e aí o sistema educativo regional terá que dar outro tipo de resposta, sob pena de querendo ser magnânimo em termos pedagógicos, acabar por criar injustiças muito mais gritantes, em termos formativos.

Do ponto de vista formativo a família e o meio são reconhecidamente essenciais para a formação do indivíduo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Sra. Deputada Cláudia Cardoso, também com o respeito que lhe mereço, gostaria de tentar clarificar uma afirmação minha que, pelos vistos, não percebeu e também faço-o com muito gosto.

A Sra. Deputada não me ouviu dizer que o alargamento da escolaridade obrigatória ao 9º. Ano e a criação do 3º. ciclo na Ilha do Corvo, ocorreram no mesmo ano lectivo. Eu não disse isso!

Falei foi do princípio e foi uma resposta que o princípio do alargamento da escolaridade obrigatória ao 3º. ciclo, impunha.

Falei da incoerência que se gera agora ao não assumir esse princípio. Foi tão só e simplesmente isso que eu disse.

Feitos os esclarecimentos que me foram solicitados e eu a bem da transparência entendi prestar, gostaria agora de me dirigir à Sra. Secretária porque sinceramente a Sra. Secretária está a fazer falta neste debate.

Sra. Secretária, muito claramente, os alunos que não têm artes visuais nas Ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, ou na Ilha das Flores, a Secretaria Regional da Educação está em condições de assumir hoje, aqui e agora, que lhes vão ser facultados os mesmos tipos de apoio que preconizou para os alunos corvinos a partir de 2012, ou seja, poderem-se deslocar para uma qualquer escola desta Região, com o mesmo tipo de apoios para poderem frequentar esse curso, para falar apenas na vertente científico pedagógica?

Tem a Sra. Secretária autonomia política para assumir hoje, aqui, uma resposta aberta e clara, perante todos os açorianos?

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Deputado Rui Ramos

(*) **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tenho que lamentar, efectivamente este debate já leva mais de uma hora, que a Sra. Secretária da Educação e Formação, ainda não tenha esclarecido os açorianos.

Não somos nós, são os açorianos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Em relação àquilo que disse a Sra. Deputada Cláudia Cardoso este não é o projecto de uma pessoa só, é pelo menos um projecto de duas pessoas.

Senão vejamos:

Corria o ano de 2008, concretamente a 22 de Abril era anunciado no GaCS o seguinte e sobre o seguinte tipo: Carlos César promete ensino secundário no Corvo no dia em que anuncia uma nova escola em Vila Franca, e passo a citar.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Vá ao terceiro parágrafo.

“Ao presidir ao acto de lançamento da primeira pedra, que teve lugar no fim da manhã, Carlos César não só fez questão de salientar estar ali a honrar um compromisso assumido com os vila-franquenses, como aproveitou para anunciar a instalação, se for essa a vontade dos jovens corvinos, manifestada através da sua matrícula ...”, e os senhores vão abrir a matrícula do ensino secundário na escola Mouzinho da Silveira no Corvo.

Passo a citar as palavras do Sr. Presidente do Governo:

“Ficará assim completa a cobertura de todas as ilhas, antecipando as condições necessárias à extensão até aos 18 anos da escolaridade obrigatória, que pretendemos concretizar de forma pioneira – e repito – de forma pioneira nos Açores”. Disse o Sr. Presidente do Governo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Resolução aqui em apreço não é nada mais, nada menos, do que recomendar ao Governo que honre, que cumpra aquilo que prometeu a seis meses das eleições legislativas regionais, ...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

O Orador: ... a menos que as palavras do Sr. Presidente do Governo, não passem disso mesmo, meras palavras e promessas vãs em período de pré campanha eleitoral.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostaria também de participar neste debate, estabelecido a propósito do Projecto de Resolução, de iniciativa do PPM de criação do ensino secundário regular na Ilha do Corvo, tecendo dois ou três comentários.

O primeiro que se me oferece é este: o Corvo não é Esparta.

Sabendo, como sabemos, que a partir do ano lectivo de 2012/2013, dado o novo regime de escolaridade obrigatória para crianças e jovens entre os 6 e os 18 anos, alguns jovens do Corvo, não sabemos exactamente quantos serão obrigados a abandonar a sua ilha, a sua família e o seu meio, para cumprir um desiderato que o Estado lhes impõe, não é uma liberdade de opção, é uma obrigação, se esta obrigação não puder ser cumprida na sua ilha, no seu meio e na sua família, na realidade o Corvo transforma-se numa espécie de Esparta, porque a liberdade de escolha está fora de questão.

Ora, eu pelo menos digo, muitas vezes, que se o País quer ilhas e quer dimensão atlântica tem que assumir os custos dessa realidade. Eu digo isto muitas vezes e convictamente.

Do mesmo modo penso que a própria autonomia e a própria Região deve utilizar o mesmo tipo de raciocínio para aplicar ...

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das diversas bancadas).

Presidente: Srs Deputados assim não pode ser, vamos ter um pouco de serenidade. Está falando a Sra. Deputada Zuraida Soares, vamos deixar que ela termine a sua intervenção.

A Oradora: Muito obrigada Sr. Presidente.

Estava eu a dizer que da mesma maneira penso e defendo que esta Região também deve assumir a responsabilidade da sua realidade arquipelágica, estendendo a todas as ilhas a solidariedade desta autonomia.

Ora, não é isso que se passa no caso do Corvo e no caso do ensino secundário regular. E porquê?

Do nosso ponto de vista, nós não aceitamos que seja menos pedagógico os alunos frequentarem uma turma de pequena dimensão do que o afastamento precoce da família e do meio.

Portanto esse argumento temos muita dificuldade em o aceitar, tal como temos dificuldade em aceitar o argumento da igualdade de oportunidades, porque na realidade os jovens do Corvo estão numa profunda desigualdade de oportunidades logo à partida.

E porquê?

Porque estão dentro duma Região que trata nove ilhas duma maneira e trata uma, no que a esta matéria diz respeito, duma maneira diferente.

Portanto a igualdade de oportunidades será difícil.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Trata 8!

A Oradora: Trata 8. Muito obrigada pela correcção Sr. Secretário.

Trata oito de uma maneira e uma outra doutra maneira.

No que a esta matéria ainda diz respeito a Sra. Secretária Regional da Educação reafirmou, em sede de Comissão de Assuntos Sociais – e dirijo-me a si Sra. Secretária, dentro da sua absoluta liberdade de opção de esclarecer ou não esta câmara, ou a mim que estou a dirigir-me a si directamente – a disponibilidade do Governo Regional para atender às necessidades dos alunos e das suas famílias. Acrescentou “que o recurso ao ensino mediatizado já é uma possibilidade actualmente e que poderá ser certamente uma opção para os alunos do Corvo”.

Aquilo que eu lhe pergunto Sra. Secretária, até para poder avaliar o sentido, a oportunidade, a eficácia e até a aplicação deste projecto de Resolução do PPM, é o seguinte: o que é que esta afirmação da Sra. Secretária, em sede de Comissão, quer dizer exactamente?

Qual é a data prevista para a possibilidade de inaugurar o ensino mediatizado na Ilha do Corvo?

Como é que a Sra. Secretária o pensa fazer?

De que áreas estamos a falar?

Não vale a pena confundir porque quem nos está a ouvir, sobretudo os corvinos, percebem muito bem o que eu estou a perguntar.

A Sra. Secretária responderá ou não, como muito bem entender.

As perguntas são estas: quando, como, em que áreas e a partir de que data?

Se relativamente ao ensino mediatizado afinal são palavras como diz a canção “Parole, Parole” mas fica tudo na mesma, então não há dúvida nenhuma que o Projecto de Resolução do PPM, tem toda a razão de ser, é da mais elementar justiça e é o verdadeiro exemplo do que é a igualdade de oportunidades em Educação, nesta Região.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão, para esclarecimentos.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Sra. Secretária da Educação peço-lhe que responda a esta questão muito simples.

A partir de Setembro de 2012, no ano lectivo de 2012/2013, algum dos pais dos 4 alunos que provavelmente transitarão para o 10º. ano, poderá dizer-lhe: a escolaridade é obrigatória, mas a Constituição diz no artº. 36º. “os filhos menores não podem ser separados de residência dos pais”, ...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor especializou-se!

O Orador: O senhor em vez de fazer intervenções políticas de conteúdo, especializou-se em interromper as intervenções dos outros Deputados e nesse sentido deixe-me que lhe diga mas é uma tarefa menor. Preocupe-se em encontrar argumentos políticos, agora essa tarefa sistemática, eu conheço muito arruaceiro que pode fazer a mesma coisa.

Presidente: Pode continuar Sr. Deputado e serenidade no debate.

O Orador: A pergunta que vou fazer é muito concreta.

Existe um conjunto de pais que se recusam, porque consideram que o Estado tem obrigação constitucional de criar esta alternativa no seu local de residência e consideram que o Estado não tem direito de os separar dos seus filhos com 14 e 15 anos, sem a sua autorização.

Eu quero saber como é que a senhora responde de forma efectiva, quando for confrontada com este tipo de problemas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Os corvinos e em especial as crianças e jovens do Corvo merecem toda a nossa consideração, todo o nosso respeito e investimento formativo.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

A Oradora: É esta a postura do Governo Regional dos Açores.

Relativamente ao número exíguo de alunos que existe nós temos os dados que a escola nos envia, os dados que nós temos são os dados da escola e temos também um estudo prospectivo que não se vislumbra mais do que um número reduzido. Presentemente nós temos 4 alunos por ano.

A igualdade de oportunidades, quando queremos ver assegurada, refere-se à possibilidade de cada um destes 4 alunos, poderem livremente seguir um curso que corresponda às suas expectativas.

Não vamos querer, como foi ouvido em Comissão, que haja apenas um curso.

Haver um curso único para dizer que temos o ensino secundário no Corvo não seria assegurar a igualdade de oportunidades. Estaríamos a condicionar a livre escolha destes alunos, desta população.

Daí que temos duas soluções alternativas: por um lado poderemos garantir apoio social, reforçar o apoio que já existe porque já existe apoio e existe uma discriminação positiva para a ilha do Corvo.

Deputado Rui Ramos (PSD): E os das Flores?!

A Oradora: No Estatuto do Aluno no artº. 116 º. refere-se que há uma comparticipação associada à retribuição mínima mensal em vigor na RAA equivalente a 150% para os alunos do 1º. escalão, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é uma questão de dinheiro!

A Oradora: ... 150% da retribuição mínima mensal atribuída, o que significa 750€ mensais, mais 500€ do que os alunos das outras ilhas que necessitam de se deslocar para seguir um percurso formativo, de acordo com os seus interesses.

A participação que já existe vai desde os 50%, o que significa 250€, para os 750€.

O Governo Regional está na disposição de garantir ainda apoio para as deslocações desses alunos e apoio mensal social para estes alunos.

Já existe para estes alunos uma consideração especial, um reforço. Está aqui, está no estatuto.

Demonstro o meu compromisso em, aquando da revisão do Estatuto do Aluno, integrar um reforço deste apoio que já existe. Podem consultar o artº. 116º.

Relativamente ao ensino mediatizado, informo que nós temos 150 alunos matriculados no ensino mediatizado, 100 dos quais no ensino secundário.

Há alunos do Corvo que já estão matriculados no ensino mediatizado, já estão a fazer o secundário no ensino mediatizado.

São alunos que têm mais de 18 anos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): São adultos!

A Oradora: Mas também manifesto aqui o meu compromisso e já estamos a trabalhar nisto, porque até temos alunos do continente, alunos do estrangeiro (há uma aluna do estrangeiro interessada, que domina a língua portuguesa), temos todo o interesse de reforçar técnica e pedagogicamente ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está a responder mal! Acho que vou fazer uma pergunta escrita!

A Oradora: ... e o meu compromisso já foi assumido e já existe trabalho nesse sentido para melhorar o funcionamento do ensino mediatizado.

É uma resposta que corresponde aos dias de hoje e o Corvo tem que entrar nesta filosofia de utilização das tecnologias, como já entrou.

Deputado Rui Ramos (PSD): Vai abrir as matrículas como o Sr. Presidente do Governo anunciou!

A Oradora: Quero ainda referir que as turmas muito reduzidas, turmas com poucos alunos, como poderia ser o caso de 1 ou 2 alunos, são turmas que

condicionam um verdadeiro trabalho em equipa, condicionam o desenvolvimento de relações interpessoais positivas e a nível de metodologias de trabalho, nomeadamente o trabalho de projecto que se desenvolve no secundário fica afectado pelo reduzido número de alunos que pode ocorrer.

A nível do corpo docente seria mais difícil desenvolver-se um trabalho de gestão curricular e de abordagem aos programas havendo apenas um aluno por turma, porque turmas com um aluno, é impensável.

Há duas escolas, a das Lajes do Pico e a das Flores, que têm alunos a frequentar a formação geral (português, língua estrangeira, filosofia), inseridos numa turma e só uma vez vão frequentar uma disciplina optativa...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: Não é uma turma, é numa disciplina eles estão sozinhos. Eles fazem parte duma turma.

É diferente fazer parte numa turma dois momentos semanais e estar integrado numa turma, do que iludir as pessoas dizendo que são turmas de um aluno.

Relativamente à questão do Sr. presidente do Governo ter referido que “se houver vontade dos jovens corvinos, manifestada através da sua matrícula...”, mantém-se de pé esta afirmação.

Deputado João Costa (PSD): E a matrícula não vai passar a ser obrigatória?

A Oradora: Quando houver número de alunos que justifique faz todo o sentido. Não podemos querer ser contra as turmas com poucos alunos e encontrar motivos que justificam a não viabilidade dessas turmas e por outro lado querer ...

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das diversas bancadas)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, presumo que queiram ouvir a Sra. Secretária. Sra. Secretária faça favor de prosseguir.

A Oradora: A partir do momento que o número de alunos o justifique a constituição de turmas e de oferta formativa que garanta a igualdade de oportunidades faz todo o sentido.

Deputado Rui Ramos (PSD): Quantos são? Qual é o número que o Governo acha?

Que dados é que a senhora tem?

A Oradora: Os dados que eu tenho são os dados que a escola me envia.

Deputado Rui Ramos (PSD): O parecer que a escola enviou não tem nada!

A Oradora: Eu tenho os dados que a escola envia e os dados da escola não apontam para os próximos anos um número superior a este que justifique a verdadeira constituição de turmas.

Deputado João Costa (PSD): Qual é esse número?

A Oradora: Relativamente a uma questão que aqui foi referida de vermos os filhos retirados às famílias também me custa, porque há bem pouco tempo, houve alunos na escola do Corvo que foram retirados às famílias e foram enviados para as Capelas.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): Muito bem!

A Oradora: Isto custa-me porque passou-se há bem pouco tempo comigo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso é um caso especial! Eu conheço-o bem!

A Oradora: Isso passou-se na sua escola. Um aluno que foi retirado à família e esse aluno foi enviado para as Capelas por proposta da escola.

Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (Ana Paula Marques): A Comissão de Protecção de Menores pode explicar!

A Oradora: Os corvinos felizmente sabem distinguir quem se serve deles, de quem os serve. Vai aqui uma grande diferença.

Estar sempre a contestar, estar sempre a fazer barulho, fazer ruído para ser ouvido, o povo costuma dizer “quem muito fala pouco acerta”.

Deputado Pedro Gomes (PSD): E quem pouco fala, pouco acerta!

A Oradora: O Governo prefere falar pouco mas acertadamente. Prefere conquistar os corvinos por acções, por trabalho e não por palavras.

Queremos continuar a apoiar os corvinos, a garantir-lhes qualidade de vida e de futuro para os jovens do Corvo.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Defesa da honra.

Presidente: Tem a palavra.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A Sra. Secretária fez disto uma guerra pessoal e demonstrou aqui a sua total irresponsabilidade.

Deputado Domingos Cunha (PS): O senhor não tem vergonha!

O Orador: A pessoa que aqui falou é a minha mulher e não se pode defender e o que lhe quero dizer...

(Apartes inaudíveis da Secretária Regional da Educação e Formação).

O Orador: A senhora dirigiu-se explicitamente à minha pessoa, ao dizer “ a sua escola”.

A Sra. Secretária se tivesse um bocadinho de responsabilidade não tinha tocado nessa questão, pois sabe que essa questão foi conduzida pelo Ministério Público.

A Sra. Secretária sabe que se tratou duma questão de indisciplina, de agressões, de uma indisciplina gravíssima e veio utilizar essa demagogia aqui.

Agora o que lhe peço é que distribua a esta Câmara, cópia desse processo, daquilo que decidiu o Ministério Público, daquilo que decidiu a segurança social em relação a essa questão.

Não foi a escola que decidiu, a escola conduziu o processo que teve ameaças gravíssimas em relação aos outros alunos.

Como é que a senhora vem aqui dizer uma coisa com essa responsabilidade e como é que vem aqui acusar-me disso.

Isso é uma irresponsabilidade! A senhora vai tirar fotocópia e vai enviar esta questão e a decisão do Ministério Público sobre esta questão.

Deputado Domingos Cunha (PS): Tenha vergonha! Respeite pelo menos a sua senhora sobre o que ela escreveu!

O Orador: Não foi a escola que decidiu, foi a justiça que decidiu.
É uma vergonha o que a senhora veio aqui dizer.

(Apartes inaudíveis entre o Deputado Paulo Estêvão e o Secretário Regional da Presidência).

Presidente: Sr. Secretário Regional, eu queria dar a palavra à sua colega.

Sra. Secretária Regional da Educação e Formação tem 3 minutos.

(*) Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Apenas chamei a atenção para o facto, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não chamou a atenção!

A Oradora: ... por um lado não se quer retirar os filhos das famílias, dos pais, mas por outro lado, numa escola com 33 alunos, 16 professores, 2 assistentes técnicos, 2 assistentes operacionais, não se consegue resolver um problema de indisciplina nessa escola e conduz-se o processo para que o aluno seja retirado da escola e da família.

Eu apenas constatei o que se passou. Passou-se isto e não o podem negar.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Foi uma decisão do Ministério Público ou não?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está inscrita para uma segunda intervenção a Sra. Deputada Graça Teixeira.

Deputada Graça Teixeira (PS): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu apelava aos Srs. Deputados colegas que nos concentremos na real questão e no diploma que aqui temos em apreço.

Neste momento, referindo e contextualizando o que está aqui em causa o Governo sempre garantiu, garante e garantirá que os alunos do Corvo tenham acesso e

frequentem o ensino secundário, com todas as possibilidades que este ensino secundário preconiza.

O Sr. Presidente do Governo, aquando da inauguração da Escola de Vila Franca do Campo, nunca disse de que forma garantia que esse ensino secundário fosse leccionado no Corvo.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD).

Presidente: Srs. Deputados, estamos numa Assembleia, vamos tentar portar-nos em conformidade.

Pode continuar Sra. Deputada Graça Teixeira.

A Oradora: Concentremo-nos num exercício simples e fácil para todos os que estão aqui.

Vamos pensar nos 4 alunos do Corvo, que serão os abrangidos em 2012/ 2013, pela escolaridade obrigatória, prevista na lei.

Nada impede que estes quatro alunos, possam cada um deles querer frequentar um curso distinto, ou 3 deles frequentarem 3 cursos distintos: artes, desporto, profissionalizante, isto pode acontecer, teoricamente e um deles não querer sair do Corvo.

Esse aluno terá, e até lá, em 2012, todas as oportunidades, como já frequentam actualmente como acabou de dizer a Sra. Secretária, alunos com 18 anos.

Nessa altura – e é esse o compromisso que a Sra. Secretária aqui referiu – o ensino mediatizado nada diz que não possa ser para alunos com menos de 18 anos.

Neste momento diz, mas nada nos impede que deixe de dizer e que essa realidade possa ser prevista e está prevista.

Neste momento e neste exercício simples que eu aqui quis demonstrar, a estes 4 alunos podem ser e devem ser dadas as oportunidades de frequentar em qualquer área.

Nada nos diz que em 2013, 2014, esses alunos sejam são dois e então teríamos 1 aluno no 10º., outro no 11º.

Eles terão sempre oportunidade de escolher cursos diferentes.

Nada diz que esses 4 queiram frequentar o mesmo curso.

Eu apenas vos pedi um exercício simples, simples de acompanhamento de raciocínio.

Quando se diz que se perspectiva que os alunos no Corvo sejam cada vez menos, é só pegar nas estatísticas de nascimentos no Corvo e na Região.

No Corvo em 2007, nasceram 3 crianças; em 2006, 1; em 2005, 2 e por aí adiante.

A perspectiva de aumento do número de alunos do Corvo, não existe, a menos que possam ir para lá outros alunos, o que é sempre possível dentro das migrações entre ilhas.

Tudo isto para confirmar que o Governo nunca deixou de oferecer aos alunos do Corvo, ou de qualquer outra parte, Flores, Graciosa, ou mesmo das escolas de S. Miguel ou doutra ilha onde as escolas não tenham cursos do seu interesse, a possibilidade de podê-lo frequentar noutra ilha, de uma maneira ou de outra, com apoio duma escola que está e que pretende - tal como diz o parecer da escola do Corvo – continuar a apoiar estes alunos.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de responder ao apelo da Deputada Graça Teixeira, não posso deixar de registar o facto da Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, ter vindo ao debate e dizer-lhe o quanto a admiro.

Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Obrigada!

O Orador: Admiro a sua coragem por ter assumido a pasta da Educação neste Governo e admiro-a porque...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Pode ser irresponsabilidade!

O Orador: Oh Sr. Deputado não se antecipe pelo amor Deus.

Admiro-a porque herdou uma situação, um edifício em ruínas, construído por um Secretário Regional que tinha alguma ideia...

Deputado Domingos Cunha (PS): Está a correr mal!

O Orador: Não está não!

... do sistema educativo, mas que entretanto não tinha uma base que pudesse sustentar esse edifício legislativo.

A senhora já foi obrigada a começar a demolir parte desse edifício legislativo.

Ao contrário do anterior Secretário Regional da Educação, que discordando profundamente dele, como aliás tive oportunidade...

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, agradecia que se centrasse no objecto do debate. Estamos a falar duma Resolução do PPM.

O Orador: Estou centradíssimo e aliás estou a aproveitar a oportunidade para conversar, para me dirigir...

Presidente: Mas não estamos aqui para conversar.

Estamos aqui para seguir o Regimento e as suas palavras iniciais, não estão dentro do objecto desta discussão.

O Orador: Não estão?

Presidente: Não.

O Orador: Estamos a falar de educação, estamos a falar de direitos.

Eu concluo já esta primeira parte e centro-me no apelo que a Deputada Graça Teixeira colocou.

Presidente: Agradeço Sr. Deputado.

O Orador: Admiro-a por isso, mas há aqui uma questão, a Sra. Secretária sobre um modelo de educação para os Açores não tem nenhuma ideia, nem a senhora nem a sua equipa, daí a dificuldade.

Respondendo ao apelo da Sra. Deputada Graça Teixeira, vamos então à síntese, que é muito simples.

Foi criado, não pelo PS dos Açores, mas pelo PS no continente uma obrigação e a administração regional tem de garantir àqueles alunos, a obrigação que lhe criou.

É pura e simplesmente disso que se trata, não é de mais nada, não venham falar de alunos, da quantidade de alunos.

Foi criada uma obrigação às famílias, agora é obrigação da Administração Regional, garantir que essas famílias possam cumprir esse dever a que estão obrigadas.

Satisfeita Sra. Deputada?

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Secretária, reportando-se aos jovens corvinos, reiterou a consideração, o respeito e o investimento formativo que estes lhe merecem.

Continua a Sra. Secretária, a interpretar a formação como uma questão meramente escolar, esquecendo a componente família e a componente meio, o que é lamentável.

Reportou-se, usando o argumento do número exíguo de alunos, ou seja persiste em reduzir, alunos a números, o que é lamentável.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Disse também que um curso seria condicionar a livres escolha. Não seria Sra. Secretária, pois como já foi aqui dito, podia continuar a apoiar os que quisessem sair. Se ainda não percebeu isto é lamentável.

Persiste a resumir tudo a dinheiro, como se o dinheiro substituísse a família, é lamentável.

Deputado Artur Lima (CDS/PP) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Lamentável também é que de todas as perguntas que lhe foram colocadas, a única que não foi respondida, foi a que eu lhe coloquei e que vou aqui reiterar.

A grande solução apresentada pela Sra. Secretária foi que cada um dos quatro alunos perspectivando 2012, poderia escolher livremente um curso, em qualquer local da Região, onde o quisesse frequentar.

O princípio, Sra. Secretária, é ou não válido para os alunos das outras ilhas, ou é discriminação ao contrário?

Os alunos que não têm artes visuais, nas Ilhas das Flores, Graciosa, S. Jorge e Santa Maria, beneficiarão ou não do mesmo tipo de apoios que pretende atribuir aos jovens corvinos para frequentarem o tipo de formação que muito bem entenderem?

Se não pretende salvaguardar esta situação, se pretende exercer a discriminação ao contrário, tenho que lhe dizer Sra. Secretária que é lamentável.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A discussão deste diploma revela as contradições do PS, que se seguem umas atrás das outras.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Vou apenas referir uma delas para exemplificar a armadilha em que os senhores caíram.

Uma das razões que foi invocada, no início, para que esta temática que estamos aqui a discutir não tivesse a vossa aprovação, era a de que os alunos do Corvo eram poucos. Por isso, dizia o PS, esses alunos ficavam privados da riqueza que é ter colegas de turma. E então deviam sair do Corvo para terem essa enriquecedora experiência no ensino secundário. Mas o que é que os senhores lhes propuseram como alternativa? Ensino mediatizado.

Quem são os colegas que esses alunos do Corvo vão ter no ensino mediatizado? O colega é o computador!

Deputada Graça Teixeira (PS): É alternativa!

O Orador: Que grande alternativa os senhores colocam aos estudantes do Corvo!

Depois, os senhores caem num argumento perigoso, que a Sra. Deputada Zuraida Soares já aqui fez referência, e que é pleno de verdade.

Quando os senhores resumirem as opções da política educativa à questão do número dos alunos por turma e por escola, os senhores estão a dar um grande e cego passo para, a curto prazo, fechar a maioria das escolas de mais de metade das Ilhas dos Açores: se for esse o critério é por aí que vamos.

Já agora pensem que se o vosso caminho persistir em ser esse, o melhor é deixarem de ir bater à porta da Europa a mitigar a sua solidariedade para com os Açores, com a justificação de que somos ultraperiféricos.

Deputados João Costa (PSD) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: O que é que é o Corvo em relação às outras Ilhas dos Açores, se não uma ultraperiferia que merece uma atenção e um carinho especiais, de todos os Açores?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD e PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sras. e Srs. Deputados, há direitos! É verdade que há direitos. Há princípios! É verdade que há princípios pedagógicos, e que sempre que possível, devemos procurar respeitá-los e cumpri-los!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Mas, Sras. e Srs. Deputados, quando não podemos ter tudo, temos que optar. E qual é o maior direito que devemos proporcionar aos alunos? São as regras e os princípios da pedagogia ou o direito dos jovens do Corvo a estarem com a sua família aos 14 ou 15 anos?

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM).

O Orador: Não podendo ter as duas coisas, temos que optar e para mim não tenho dúvidas sobre a precedência do direito a estar com a família que se deve cumprir na prática e não só nos discursos.

Finalmente, Sras. e Srs. Deputados, a verdade é só uma e é esta:

Carlos César, em pré-campanha, nas últimas eleições, defendeu a criação do ensino secundário no Corvo.

É exactamente esse o objectivo desta Proposta de Resolução.

Ela vai ser chumbada porquê? Porque o PS não é que a propôs.

É essa a única razão. E a vossa má consciência é tal que, para a mitigarem, procuram esvaziar o conteúdo desta proposta e apresentam, à pressa, um Projecto de Resolução para aumentar os apoios aos alunos do Corvo.

Só isto é bem revelador da vossa má consciência e de como estão orgulhosamente isolados neste processo!

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Em primeiro lugar parece-me que este debate já vai adiantado e todos já teremos percebido as razões de cada um e de cada qual e as motivações que nos fazem tomar uma ou outra posição.

Não me parece, ao contrário do que dizia o Deputado Costa Pereira, que se trata de um diploma, mas duma iniciativa, dum Projecto de Resolução, que tem um objecto muito concreto e muito claro e que não obrigaria – aproveitava para deixar este registo aqui – que nós repetíssemos argumentos, porque é nesta fase que estamos, relativamente à mesma matéria.

A questão é clara.

Primeiro esclarecimento que gostaria de prestar: não está em causa o direito fundamental no acesso ao ensino secundário, para ninguém nesta casa. O PS não questiona, nenhum dos partidos da oposição o questionam.

É claríssimo para nós que ele será garantido, o que nós procurámos fazer com o nosso Projecto de Resolução é criar ainda mais condições para essa garantia e, portanto, a obrigatoriedade será integralmente respeitada. Não há aqui, da nossa parte, nenhuma dúvida quanto a isto.

Depois, razões que estão na base desta tomada de posição por parte do PS. Não é uma razão monetária, ou financeira, como os senhores estão a tentar fazer crer. O que se passa aqui senhores Deputados, e aproveitava também para devolver a questão à câmara, é uma questão de qualidade.

A minha pergunta é: os senhores Deputados, nomeadamente os senhores Deputados intervenientes no debate, concordam ou não, que turmas diminutas podem condicionar a qualidade do ensino e a qualidade das aprendizagens e contrariam princípios pedagógicos básicos?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sejam elas presenciais ou mediatizadas!

A Oradora: Quanto a uma intervenção que foi feita há pouco, dizia a Deputada do BE, que nós estávamos aqui a cometer um erro.

O meu comentário a isso é só este: só pode dizer isso, quem tem a irresponsabilidade de saber que não pertence, nem nunca pertencerá a nenhum executivo.

Deputada Zuraida Soares (BE): De que é que está a falar?

A Oradora: Nós avaliamos a situação. Não dissemos que nunca haverá ensino secundário no Corvo. O que nós dissemos é que agora não há condições para haver. É uma coisa completamente diferente.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quando haverá? Quantas crianças são necessárias?

A Oradora: O Sr. Deputado Paulo Estêvão fez referência à possibilidade de aumento do número de alunos progressivamente, disse eventualmente que eram oito alunos, etc.

Para lhe prestar também um esclarecimento Sr. Deputado, é o próprio Conselho Executivo, que no seu parecer diz o seguinte: “a partir do ano lectivo 2012/2013, que é o horizonte temporal apontado na iniciativa com o ensino, com os efeitos práticos da expansão da escolaridade obrigatória, o número de potenciais alunos dos cursos do ensino secundário, estabilizará, numa média de 4 por ano”.

Portanto não fui eu que inventei estes números, são os números que o Conselho Executivo deu.

O senhor disse que seriam muitos mais, que seriam 18. Até disse Sr. Deputado, não faltarão alunos, a não ser que o senhor tenha uma fórmula que eu desconheço, de incremento da natalidade, porque efectivamente, dizer que não faltarão alunos, é preciso dizer como é que se arranjarão os alunos

Sr. Deputado Costa Pereira, quanto ao ensino mediatizado, o Sr. Deputado fez alusão à obrigatoriedade desse ensino e ao problema que teoricamente o PS teria com esta garantia.

A pergunta que eu lhe faço é uma que já tive oportunidade aqui referir ao Deputado Paulo Rosa.

O 3º. ciclo tornou-se obrigatório por Lei no ano lectivo de 1993/1994 e no Corvo ele só existiu em 96/97. Pena foi que o Sr. Deputado não tivesse sido Secretário da

Educação desses Governos, porque de certeza teríamos tido a coincidência do ano da lei, com o ano da implementação.

Finalmente Srs. Deputados, o ensino mediatizado, como sabem, foi uma medida pioneira na Região que inclusivamente, neste momento, tem alunos não só das nossas ilhas como do continente.

Citando um estudo do Prof. Eduardo Luís Cardoso, da Universidade Católica Portuguesa, do Porto, que diz o seguinte e para aplicá-lo a esta situação em concreto: “ O ensino mediatizado permite vencer algumas barreiras geográficas e demográficas que o arquipélago encerra, nomeadamente a dispersão geográfica.

Este sistema possibilita a diversificação da oferta formativa a custos que o ensino presencial tornaria incomportáveis.

A flexibilidade espacial e temporal, oferecidas pelo sistema, na frequência das aulas e na realização das actividades, permite servir públicos que de outra forma ficariam impossibilitados de prosseguir os seus estudos”.

Ainda avança mais, porque o senhor dizia que é muito limitativo.

“O e-learning para além da avaliação cognitiva possibilita a avaliação do trabalho colaborativo.

As questões da socialização, paradigma dos sistemas presenciais, também podem ser contornadas pela tecnologia através das ferramentas de comunicação síncrona.”

Sr. Deputado, o que pretendemos e faremos (e debruçar-me-ei na discussão de amanhã) é procurar que estas ferramentas possam ser aplicadas ao ensino secundário no Corvo. Obviamente já são ao nível recorrente, mas passarão a ser para qualquer aluno.

Sei que o Sr. Deputado está atento a estas matérias. Sabe perfeitamente que o ensino mediatizado se aplica, neste como em muitos outros casos, com alargado sucesso.

O que dissemos não foi que não haveria ensino secundário no Corvo, foi que não se perspectivam condições para o possibilitar.

Deputado Rui Ramos (PSD): Quais são as condições?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como muito bem disse a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, já estamos na fase de repetir argumentos sobejamente conhecidos. Nisso estamos de acordo.

Agora onde estamos em desacordo, Sra. Deputada, é que a senhora enganou-se, porque eu em nenhum momento da minha intervenção disse, e vou repetir o que a Sra. Deputada referiu, “estamos aqui a cometer um erro”.

Não faço a mínima ideia do que é que a Sra. Deputada está a falar e provavelmente a Sra. Deputada Cláudia Cardoso também não.

Quanto à sentença de que eu nunca farei parte de nenhum executivo, pergunto-lhe directamente:

Com quem é que a Sra. Deputada esteve em contacto directo acerca do meu futuro? Foi com Deus ou foi com o Diabo?

Deputados José San-Bento e Berto Messias (PS): Foi com o Diabo!

A Oradora: É para eu poder saber a quem é que mando um e-mail para saber o que é que vem a seguir.

Finalmente não posso deixar de lhe dizer uma coisa: se estamos a falar do executivo socialista devo dizer-lhe que a minha religião não o permite.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para esclarecimentos. Tem 3 minutos.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu não ia fazer mais nenhuma intervenção, mas sou obrigado a ter que explicar à Sra. Deputada Cláudia Cardoso, porque já é a segunda vez que refere, aquilo que me colocou. A entrevista é esta:

Eu digo: além disso entre os anos 2012 e 2016 estarão em condições de integrar o ensino secundário cerca de 18 anos, o que significa que em 2012/2013 entram 4,...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Ah, era isso!

O Orador: ... 2013/2014 entram 4, 2014/2015 entram 4 e em 2015/2016 entram 6.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Então é uma média anual de 4!

O Orador: 4 + 4 + 4 + 6 dá 18!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): E não sai ninguém!

O Orador: É só uma questão de somar.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Mas sai alguém ou não sai? Está sempre entrando e não sai ninguém!

O Orador: A Sra. Secretária da Educação disse que só estudavam actualmente no ensino secundário 3 alunos do Corvo.

Eu já dei o nome dos alunos que estudam fora e não é verdade. Acabei de explicar que são 8. Portanto, faltou nitidamente à verdade e eu expliquei esta questão de uma forma coerente.

Em relação ao número de alunos (outra precisão para a Sra. Deputada Graça Teixeira) não confundam com o número de nascimentos.

Deputada Graça Teixeira (*PS*): Não! O senhor é que confunde!

O senhor não sabe fazer contas!

O Orador: No Corvo conhecemo-nos todos. Há quem se registe no Corvo e há quem se registe no Faial, porque ninguém nasce no Corvo, naturalmente.

Portanto, o número de nascimentos é diferente.

Como sabe, o Corvo tem conhecido um crescimento demográfico acentuado. Recuperou, graças à Autonomia, desde a década de 80, 300 e tal habitantes para os 450 que tem actualmente.

Deputada Graça Teixeira (*PS*): E já teve 883!

O Orador: Mas esse crescimento não foi um crescimento natural, foi demográfico. Teve a ver com a deslocação de populações e não com os nascimentos.

Trazem crianças de África, do Brasil, de diversas zonas. Portanto, isto é mais complexo do que a senhora entendeu.

Este problema, em relação à taxa de natalidade e ao número de alunos por turma, vai continuar a colocar-se em todas as ilhas.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Mas não é com as contas que o senhor fez!

O Orador: Acabei de falar, por exemplo, na Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico. Tem 3 turmas do 10º ano, uma tem 5 alunos, outra tem 6 e a outra

tem 8 alunos. É um pequeno número de alunos. O vosso argumento podia utilizar-se em relação a este reduzidíssimo número de alunos que irá continuar a diminuir.

O que é que os senhores vão fazer em São Roque do Pico? Vão colocar o ensino mediatizado também?

Quero terminar com esta constatação:

Não sei se os senhores já assistiram a uma aula de ensino mediatizado. Eu já assisti.

Não é por acaso que esse tipo de ensino nesta Região tem sido utilizado, exclusivamente com adultos. Estamos a falar neste momento em miúdos que vão entrar no 10º ano com 14 e 15 anos.

Os senhores querem que os alunos do Corvo sejam cobaias. São os primeiros menores a ter o ensino mediatizado.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Eu estive uma hora, praticamente, a assistir à aula. Sabem quantas vezes é que o aluno conseguiu participar nessa aula? Conseguiu fazer uma pergunta por escrito e o professor não lhe respondeu.

Vejam bem o que é que os senhores estão a preparar para os alunos do Corvo e a eficácia deste método.

Depois têm que fazer exames como os outros, têm exigências iguais às dos outros.

O que os senhores estão a fazer é a dar cabo da vida destes alunos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira para esclarecimentos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para precisar apenas duas questões.

Em primeiro lugar para precisar e mais uma vez pôr a nu a contradição em que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso cai ao querer defender a questão dos princípios pedagógicos e de que haver turmas pequenas não é bom do ponto de vista pedagógico.

É evidente que não é bom. E quando fui buscar o exemplo do ensino mediatizado, não foi para discorrer qualquer opinião sobre as virtualidades ou limitações desse ensino.

Foi para fazer ressaltar a contradição da vossa argumentação: para os senhores não deve haver ensino secundário regular no Corvo porque são poucos alunos por turma e haver poucos alunos por turma não é bom para os alunos. Mas aprovam e incentivam que esses mesmos alunos recorram à alternativa do ensino mediatizado. E o que é, neste contexto, o ensino mediatizado?

O ensino mediatizado é **um aluno** sentado na frente do computador.

Quem são os colegas? Onde estão eles? Onde está essa riqueza que os senhores absolutizam para inviabilizar o ensino regular e que esquecem na alternativa que propõem?

Deputada Nélia Amaral (PS): O senhor ao dizer isso não sabe o que é o ensino mediatizado!

O Orador: Foi esta a questão que coloquei e não outra.

Sra. Deputada: a questão essencial, a questão de fundo é esta: trata-se de cumprir a escolaridade obrigatória. Até aqui os alunos do 9º ano estavam no ensino obrigatório. Quem queria continuar estudos optava, e essa opção podia passar por continuar a viver no Corvo ou não!

A partir de agora os alunos têm que estar obrigatoriamente no ensino até ao 12º ano.

Isto significa que os alunos do Corvo ao terminarem o 9º ano, com 14 ou 15 anos (a idade normal), e não lhes sendo facultado, como não vai ser, o ensino regular obrigatório no Corvo, obrigatoriamente eles têm que sair do Corvo para o Estado cumprir a obrigação que criou junto deles.

É completamente diferente.

O que os senhores vão criar é cidadãos de 3ª categoria nos Açores.

Sra. Deputada, a boca fugiu-lhe para a verdade. A senhora disse (espero citá-la de forma correcta):

“Nós não dissemos que nunca haverá ensino secundário no Corvo. O que dizemos é que agora não há condições para haver ensino secundário no Corvo”. Penso que foi isso que a senhora disse e não me desmentirá.

Esta é a maior e a melhor prova de como funciona esse Grupo Parlamentar: os senhores chumbam este Projecto do PPM, só porque não foram os senhores a propô-lo!

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Está enganado!

O Orador: Os senhores acabaram de dizer que as projecções demográficas são de que não vai haver aumento de alunos no Corvo, que eles serão 4 ou 5 alunos por turma.

Mas, atrapalhados na argumentação, acabam de garantir que não estão a defender que não haverá ensino secundário regular no Corvo e que só estão a dizer que é agora que não haverá esse ensino regular.

Então, pergunta mais natural, quando é que vai haver?

Resposta natural, evidente e que se casa com a vossa inaceitável prática política: vai haver quando o PS propuser!

Deputados Jorge Macedo (PSD) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: É esta a vossa mentalidade. É esta a vossa prática. Mas isto não é democrático, não é atender à diversidade das realidades, não é construir os Açores.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, PPM e do Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos para esclarecimentos.

(*) Deputado Rui Ramos (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Perante esta nota que aqui citei mais uma vez o Governo e o Partido Socialista defraudaram as expectativas dos açorianos, desde logo dos Corvinos.

O argumento que a Deputada Graça Teixeira aqui trouxe, que o Sr. Presidente do Governo não tinha dito como, é absolutamente ridículo, Sra. Deputada.

Deputada Graça Teixeira (PS): É a sua opinião!

Deputado Berto Messias (PS): Os senhores já estão a repetir-se!

O Orador: Face aos esclarecimentos (aos não esclarecimentos!) que aqui foram dados, eu peço imensa desculpa e com toda a consideração que tenho quer pela Sra. Secretária, quer pelas Sras. Deputadas do Partido Socialista que aqui manifestaram a sua opinião, temos aqui uma coisa:

Temos duas secretárias sombra e temos uma sombra de uma secretária!

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para esclarecimentos.

(*) Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Costa Pereira e tentarei ser o mais breve possível.

Sei que aprecia o debate e provavelmente não o terá feito com esta intenção mas o senhor tem que olhar na íntegra para o que diz e não cair em contradição consigo próprio.

Deputado Costa Pereira (PSD): E a senhora também!

A Oradora: O senhor escolhe sempre a via que lhe dá mais jeito.

Deputado Costa Pereira (PSD): E a senhora não faz isso!

A Oradora: Não!

Diz que não há ensino secundário no Corvo, porque o Partido Socialista não quer e obriga os alunos a ter ensino mediatizado, quando ao mesmo tempo diz que é anti-pedagógico.

Deputado Costa Pereira (PSD): Ou a sair!

A Oradora: Dali a pouco e mais à frente já diz o contrário. Porque já não lhe dá jeito o ensino mediatizado, diz: não, não, os alunos são obrigados necessariamente a sair do Corvo para ter acesso ao ensino.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não foi isso!

Deputado Jorge Macedo (PSD): São as duas opções!

A Oradora: Sr. Deputado, vamos ter seriedade nesta questão.

Sei que o senhor procura, normalmente, tê-la nos debates.

Sr. Deputado Costa Pereira, é preciso que fique muito claro que a obrigatoriedade do ensino secundário para os alunos do Corvo, está garantida.

Na versão do Sr. Deputado do PPM só se faz de uma maneira. Na versão que o Partido Socialista vai apresentar amanhã faz-se em alternativa.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E afasta-se as crianças dos pais!

A Oradora: Ou seja, os alunos que quiserem fazê-lo na sua ilha farão através do ensino mediatizado; os alunos que não quiserem fazer através do ensino mediatizado, esses sim, têm que sair da sua ilha.

Isto é diferente daquilo que o senhor disse.

Deputado Costa Pereira (PSD): Não é não senhora!

A Oradora: Outro esclarecimento importante:

O senhor diz que a única razão que o Partido Socialista não vê com bons olhos esta iniciativa é porque é do PPM.

Nada mais falso, Sr. Deputado. A prova está no Projecto de Resolução que apresentámos.

Se quiséssemos chumbar esta iniciativa apenas por ser do PPM não teríamos apresentado outra, simplesmente apresentaríamos, aliás como o Deputado António Marinho disse há poucos dias, uma versão socialista desta proposta.

O problema Sr. Deputado é que a questão é outra e o problema é outro:

Não há condições racionais para oferecer o ensino secundário no Corvo!

Não está garantida a qualidade do ensino!

Não estão garantidas questões pedagógicas!

Entendemos que a nossa defesa é o que melhor atinge o interesse dos alunos.

O Sr. Deputado do PPM o único objectivo que tem é o da sua agenda política.

Ele fica com esse objectivo. Nós ficamos com o outro.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa para esclarecimentos.

(*) **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Cláudia Cardoso reportou-se a uma matéria que nos é cara, a qualidade educativa. Já várias vezes a defendemos nesta casa, mas defendemo-la de uma maneira diferente. Defendemos que a qualidade de ter os pais presentes é insubstituível.

Defendemos que a qualidade de ter um professor presente é insubstituível.

Defendemos que a qualidade de ter um colega, nem que seja só um.

Defendemos a qualidade de ter um amigo, nem que seja só o professor.

O ensino mediatizado tem outras virtudes mas não é claramente adequado para jovens de 14 ou 15 anos, porque não proporciona nada disso.

Deste ponto de vista não é perceptível de que qualidade é que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso está a falar, porque isolar alunos do seu meio com 14 ou 15 anos não é certamente qualidade de vida.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos proceder à votação desta resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado com 30 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Vamos passar para o ponto seguinte da nossa Agenda: **Parecer sobre o relatório apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, relativo a matéria de interesse regional – Um novo ciclo para a agricultura dos Açores – “os novos desafios da PAC”.**

Pedida ao Sr. Relator da Comissão de Economia para apresentar o relatório.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parecer ao Relatório sobre a “Matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a agricultura dos Açores - Os novos desafios da PAC” apresentado por um grupo de deputados do Partido Socialista

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Julho de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e em videoconferência com as delegações da ALRAA, na cidade da Horta e na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de apreciar o Relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC" apresentado pelo apresentado por um grupo de deputados do partido socialista, a saber: António Parreira, Benilde Oliveira, Duarte Moreira, Piedade Lalande e Rogério Veiros.

Capítulo I

Enquadramento jurídico

O direito de apresentação de relatórios sobre matéria de interesse regional e a apreciação em Comissão enquadram-se no âmbito da alínea (e do n.º 2 do artigo 11.º e no n.º 5 do artigo 82ª do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e especialidade

O presente relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC" apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS enquadra-se nos termos regimentais referidos no capítulo anterior.

O Relatório tem em conta as seguintes premissas:

1. O Futuro da Política Agrícola Comum encontra-se em debate público.

2. O momento de indefinição de manutenção do regime das contas e dos apoios a vigorar na nova PAC, para o sector do leite dos Açores.
3. A importância estratégica que o sector representa para a Região Autónoma dos Açores, com impactos directos e indirectos na sua actividade económica e social, e ainda para a sua sustentabilidade e biodiversidade, internacionalmente reconhecida.
4. A relevância do sector para a fixação de população nas zonas rurais, com a consequente preservação da identidade cultural, paisagística e ambiental.

Um grupo de Deputados do GPPS decidiu criar um grupo de trabalho interno, com a missão de auscultar os intervenientes neste importante sector económico e social dos Açores, que após a realização de audições, visitas e contactos institucionais e informais permitiu a realização do presente Relatório sobre os **Novos Desafios da Agricultura na Região Autónoma dos Açores Pós-2013**, cumprindo desta forma um dos poderes que aos Deputados é atribuído no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º15/2003/A de 26 de Novembro), no seu artigo 11.º, n.º 2, alínea e) “apresentar relatórios sobre matérias de interesse regional”.

Para além do objectivo já referenciado, os proponentes pretendem que a elaboração deste relatório nos Açores constitua um documento para reforçar a posição que os representantes da Região, nomeadamente do Governo Regional, irão defender nos organismos nacionais em sede de reforma da PAC, e da União Europeia, onde por sinal os Deputados dos Açores no Parlamento Europeu são membros da Comissão que trata do tema Agricultura.

Após entrega formal na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e discussão em sede de Comissão Parlamentar, os proponentes pretendem que este relatório seja enviado aos vários intervenientes com poderes decisórios nesta matéria, quer nacionais quer comunitários, bem como a todas as entidades que acederam colaborar nesta análise.

Consideram ainda os proponentes, que o presente relatório, mais do que a análise de um grupo de deputados é também uma síntese das opiniões e posições manifestadas pelas diferentes entidades quando questionadas sobre o futuro que prevêem e ambicionam para a agricultura nos Açores, em particular perante a Reforma da PAC e o desmantelamento do regime de quotas leiteiras.

O presente relatório está estruturado em quatro partes:

- Enquadramento sócio demográfico e sócio económico da Agricultura nos Açores
- A produção agrícola nos Açores (leite, carne e outros sectores)
- Desafios para o futuro agrícola da Região (pontos fortes e pontos fracos do sistema produtivo regional)
- Propostas e recomendações

Estando dividido em cinco capítulos:

- Enquadramento sócio demográfico e sócio económico da Agricultura nos Açores;
- A agricultura na Economia da Região Autónoma dos Açores;
- Os desafios para o futuro (pontos fortes e pontos fracos do sistema produtivo regional);
- Conclusões e recomendações para uma nova PAC;
- Súmula;

As conclusões obtidas neste relatório tiveram como base a análise feita, pelos proponentes, após a realização das diligências já referidas, considerando a situação actual do sector, as potencialidades (pontos fortes) e as vulnerabilidades (pontos fracos) entidades ligadas às diferentes fileiras de produção.

Assim, são propostas as seguintes medidas:

I. Medidas estruturais de promoção, incentivo e desenvolvimento da agricultura

II. Medidas específicas para o sector do leite e lacticínios

III. Medidas específicas para o sector da carne

IV. Medidas específicas para a área da diversificação

V. Medidas a favor do Emparcelamento

O Deputado PS, Duarte Moreira fez uma breve apresentação do Relatório sobre matéria de interesse regional - Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores - "Os novos desafios da PAC", onde salientou que o mesmo visa trazer a debate as questões relacionadas com o futuro da Política Agrícola Comum pós 2013 que poderão afectar em grande medida o futuro e a sustentabilidade da Agricultura açoriana.

O Deputado referiu que este relatório resulta da análise dos contributos obtidos em de cerca de quarenta audições feitas pelo grupo, junto de um conjunto alargado de entidades e pessoas, desde os produtores, associações, indústrias de lacticínios, empresas privadas, cooperativas, especialistas da Universidade dos Açores.

Foi referido ainda, que o documento foi estruturado em quatro partes: enquadramento do relatório, produção agrícola nos Açores, o que foi transmitido pelas entidades e as medidas e recomendações que dessas auscultações resultam.

Por fim, o Deputado do PS, referiu que o relatório terá como consequência iniciativas legislativas por parte do PS, que reflectam os anseios dos interlocutores.

O Deputado do PSD, António Ventura, começou por dar uma nota, de respeito e valorização ao grupo de Deputados do PS e pelo seu esforço e dedicação no seu trabalho no documento em análise. Mas relativamente ao conteúdo do mesmo, referiu que, “relativamente ao conteúdo do relatório, tirando as notas políticas, é uma compilação de dados e apresentação de generalidades”.

O parlamentar referiu que a recusa do PS ao Projecto de Resolução do PSD - Zonas rurais e agricultura pós 2013, sobre a discussão das consequências da PAC, exclui do debate plural os parceiros sociais. Na sua opinião, disse, que “deste relatório pensava que iriam surgir medidas, e não apenas princípios que mais não são um conjunto de generalidades.”

Salientou, que a iniciativa do PSD proponha um proteccionismo político junto da União Europeia e do Governo República, que pensava uma agricultura com visão e novas inquietudes, considerando a sustentabilidade e que o documento em análise na comissão é pobre em tudo isto

Realçou que a qualquer partido político exige-se contacto permanente com as associações do sector, não sendo necessário criar um grupo de trabalho específico para realizar este objectivo

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, realçou o trabalho e o esforço dos proponentes do relatório, tendo contudo, referido que ele resulta apenas de um mês de trabalho, prazo muito curto para a elaboração de um relatório com os fins anunciados.

Na opinião do Parlamentar, o documento em análise é uma compilação de dados já publicados em diversas fontes, que não contemplam medidas concretas, que dêem enfoque aquilo que deve ser o futuro da agricultura nos Açores.

Afirmou que este é o resultado da teimosia do PS, pelo facto de ter inviabilizado que fosse a comissão de economia a trabalhar um documento de tão grande importância para a agricultura açoriana.

O Deputado do CDS/PP, salientou que o documento do PS acaba por gorar as expectativas porque na parte fundamental, ou seja nas propostas e recomendações, não são mais do que um conjunto de notas de carácter genérico aonde são misturadas várias situações, de âmbito regional com outras que têm a ver com discussões e pareceres de órgãos comunitários, e inclusive tomadas de posição

contrárias aos novos rumos da PAC, como são os casos da discussão sobre os dois pilares da PAC e os apoios ao associativismo e cooperativismo.

Deu vários exemplos: referiu que na componente do desenvolvimento rural referida no documento apresentado em Comissão, é proposto aumentar o envelope financeiro destinado à modernização agrícola e à indústria agro-alimentar. Na sua opinião, esta pretensão não é congruente, com a posição do Governo Regional que só considera apoios em despesas elegíveis até ao montante de 500.000 euros, para a modernização das explorações agrícolas. Recentemente o CDS/PP, durante a realização do XII Congresso da Agricultura, propôs o aumento desse limite para 1.000.000 de euros

O Deputado mencionou que as prioridades das políticas do Partido Socialista deveriam ir por um lado, no sentido de garantir os regimes de excepção para os Açores, como foi o caso da modelação. Não ficar-se por dizer que temos de impedir a renacionalização, não é mais do que uma generalidade.

Proceder à simplificação do processo de atribuição das ajudas, reduzindo a burocracia não sujeitando, assim os agricultores a um processo de controlo excessivo que em nada contribui para a produtividade, já foi denunciado pelos agricultores e pelo CDS-PP e que o governo regional tem sido muito renitente no seu acatamento.

Existem hoje, disse, uma evolução nos vários sectores agrícolas, no sentido de não obrigar um determinado modelo nos apoios à produção. O PS volta atrás com este relatório. O partido que suporta o Governo quer obrigar a União Europeia a um único sistema de apoios ao associativismo e ao cooperativismo, referindo que já foi dado o passo em frente, a nível comunitário, referindo que este modelo defendido pelo PS é característico dos países subdesenvolvidos, como são os casos dos Africanos e de alguns da América Latina.

Por fim o parlamentar referiu que não poderia deixar passar a falta de enquadramento com as negociações que são feitas na organização mundial de comércio.

O Deputado do BE, Mário Moniz começou por louvar a iniciativa do PS, salientando que apenas peca por ser tardia e que deveria ser também realizada relativamente ao sector das Pescas.

Este documento, referiu, “têm assuntos que reflectem a preocupação dos agentes económicos que se dedicam à produção de carne, que não tem tido uma atenção devida por parte do Governo dos Açores como tem tido em relação à produção de leite.”

Na opinião do Deputado do BE, não há qualquer referência à questão da discussão do apuramento e escolha das raças adequadas aos propósitos produtivos da Região, bem como, não é dado o devido enfoque há questão do incentivo ao associativismo e dos seguros agrícolas.

Por fim, o Deputado referiu, comungar que é o associativismo e o cooperativismo que deve estar na mola de arranque da economia, estando por isso a favor da orientação do Governo sobre esta matéria.

O Deputado do PS, Duarte Moreira, referiu que há nitidamente uma divergência ideológica com o CDS/PP sobre o modelo de apoio produção, salientando que a nível europeu, uma grande percentagem do rendimento agrícola, provem de cooperativas e associações, como aliás acontece a nível mundial. Esta política está reflectida por toda a região e se está no relatório, referiu, “é porque concordamos com essa mesma orientação”.

A Comissão depois de apresentado e analisado o presente relatório conclui que:

1. No momento em que se discute o Futuro da Política Agrícola Comum o relatório é oportuno e representa um contributo regional para a fixação dos objectivos da PAC pós 2013.
2. Enquadra de forma clara e concisa a realidade demográfica e sócio económica da agricultura açoriana.

3. Agrega um volume substancial de informação, caracterizadora da agricultura, particularmente sobre a produção de leite e de carne, no contexto da economia açoriana.
4. Perspectiva o futuro da agricultura açoriana, através dos seus pontos fortes e fracos, nos domínios da produção e da transformação, bem como na sua diversificação.
5. Aponta um conjunto de medidas estruturais e específicas através de propostas e recomendações para a nova PAC, potenciadoras da continuidade e da sustentabilidade da actividade agrícola na Região.

O Parecer foi aprovado com os votos a favor dos Deputados do PS e BE, a abstenção do Deputado do CDS/PP e os votos contra dos Deputados do PSD.

O relator: Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: José de Sousa Rego

Presidente: Está aberto o debate.

Foi combinado em Conferência de Líderes que cada Grupo ou Representação Parlamentar e o Governo teriam 10 minutos, a usar de uma só vez, sobre a discussão deste relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, queria saudar os Deputados do PS pela iniciativa e pelo tema. É sempre bom falar e trazer a esta casa assuntos relacionados com a agricultura, porque é um assunto de todos os açorianos.

Relativamente ao conteúdo do relatório, o porquê de termos chumbado o conteúdo?

Permita-me, Sr. Presidente, fazer aqui um pouco de história para enquadrar aquilo que efectivamente foi a nossa posição em Comissão.

O PSD trouxe a esta casa uma iniciativa, uma ideia, para que de forma plural pudéssemos definir a posição desta casa (dos Açores) e enviar às instituições europeias, ao Governo Regional e ao Governo da República, neste mesmo âmbito, ou seja, naquele que é o contexto da reforma da PAC, naquilo que são as perspectivas financeiras e daquilo que é o meio rural.

A verdade é que o PS de forma isolada chumbou essa iniciativa, chumbou essa ideia. Não quis que esta Assembleia discutisse e enviasse esse mesmo conjunto de princípios.

A iniciativa do PSD, numa primeira fase, significava enviar um conjunto de princípios que dessem o devido protecção a um conjunto de medidas concretas. Nem uma coisa, nem outra!

O PS resolveu dar uma volta e entregar a mesma ideia nesta casa, fazer a mesma iniciativa, ou seja, faz um relatório e do relatório apresenta um Projecto de Resolução que, analisando o conteúdo (e estamos a discutir o relatório), para nós é um conjunto de generalidades, nada que já não tivesse sido dito nesta, nada que já não tivesse sido dito pelos parceiros sociais.

Exigia-se ao Grupo de Deputados mais do que uma compilação de dados, que é aquilo que é o relatório, e uma recolha de sugestões ou de opiniões dos parceiros sociais.

Exigia-se uma visão de futuro.

Exigia-se outro tipo de iniciativa.

Neste sentido, o conteúdo do relatório é pobre, é fraco, pelo conjunto vago de generalidades sem apresentar as medidas em concreto.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: A justificação para o chumbo foi que iam fazer algo de diferente, iam ultrapassar as generalidades, iam apresentar medidas.

A verdade é que a “montanha pariu um rato” relativamente àquela que foi a vossa justificação e aquilo que é apresentado nesta casa, hoje, em termos de relatório.

Há aqui no relatório uma dose de amadorismo muito grande que não se aceita no âmbito de deputados que seguem diariamente, atendendo às várias sensibilidades, mas no âmbito da agricultura, os parceiros sociais que estão atentos àquilo que

acontece na Europa e àquilo que acontece na República e que fazem intervenções no âmbito da agricultura e da ruralidade açoriana.

Esperava-se mais!

O relatório espelha, além da sua pobreza, um conjunto de ausências no âmbito das novas temáticas actuais.

Aliás, até entra em contradição com um conjunto de situações que tem a ver com o progresso dos Açores e aquilo que deve ser a sustentabilidade deste mesmo progresso. Esquece!

O esquecer não deve ser propositado, é obviamente por falta de conhecimento e por falta de visão.

Deputado Helder Silva (PS): O senhor é que sabe tudo!

O Orador: Tanto sei que trouxemos a iniciativa e os senhores vieram atrás copiar. Sabe como é que isso se chama, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar? Chama-se cábula política.

Foi isso que os senhores fizeram, foi uma cábula política!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Deputado Helder Silva (PS): E os senhores fizeram o quê?

O Orador: O relatório é imperfeito e incompleto.

O Grupo Parlamentar do PS está no seu legítimo direito de o apresentar e nós estamos no legítimo direito de avaliar o seu conteúdo. O seu conteúdo não é um conteúdo rico, necessário e de visão para assegurar uma política comunitária 2013/2020. Não é um relatório que suporte a tomada de decisões para aquilo que os Açores devem ambicionar como política.

Estão no vosso direito de apresentar e, no nosso direito de avaliar o conteúdo, é imperfeito, incompleto e pobre.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Helder Silva (PS): Estamos à espera da vossa avaliação!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Ao ler o relatório que o Partido Socialista apresentou nesta casa, congratulo-me com o facto do Partido Socialista ter colocado questões fundamentais na agenda e no raciocínio político que esta Assembleia Regional deve desenvolver.

Somos a favor de uma PAC que seja uma verdadeira Política Agrícola Comum; uma PAC que seja contra a renacionalização, que assuma e assegure rendimentos dignos aos nossos agricultores, que garanta apoios directos e com isso aprofunde as políticas de desenvolvimento rural, porque temos nestes dois pilares, que se entrecruzam e que se potenciam mutuamente, uma orientação fundamental para a economia dos Açores e para a actividade agrícola que tem uma dinâmica muito especial na nossa Região.

Temos também um território que é predominantemente rural. Portanto, estamos a falar de coisas de interesse fundamental para a nossa Região.

Entendemos que a PAC deve ser verdadeiramente uma política comum e como política comum entendemos que todos devemos formular as nossas opiniões relativamente à Política Agrícola Comum.

Cada um deve fazê-lo de uma forma autónoma, consciente e responsável perante os nossos agricultores, perante as suas organizações e perante todos aqueles que trabalham e investem neste sector na nossa Região.

Para ter uma política verdadeiramente comum é necessário que se defendam mecanismos de regulação na Europa, para todos e não apenas para nós nos Açores, como por acaso alguns até há pouco tempo atrás defendiam.

Que tenhamos uma Política Agrícola Comum que também defenda as especificidades das Regiões, que atenda às nossas concretas especificidades e que dê resposta às aspirações que temos na Região de manter a nossa agricultura com níveis de investimento e de desenvolvimento aceitáveis.

Uma PAC que olhe para o nosso sector e para a agricultura como actividade fundamental para o desenvolvimento dos Açores e também dessa Europa, mas que

também já não é a Política Agrícola Comum que em 1958 deu resposta a necessidades alimentares da Europa.

Terá que ser uma Política Agrícola Comum adaptada aos nossos tempos, exigente relativamente à qualidade dos alimentos, ao contributo da agricultura para o fornecimento de bens públicos, mas fundamentalmente uma agricultura que também defenda a actividade e o crescimento económico e social na Europa.

Na oportunidade de revisão da PAC, creio que estamos na altura de todos, e cada um por si, recolher sugestões, formular as suas propostas para enriquecer as posições regionais.

Não se trata de cada um exigir que os outros façam, façam requerimentos, façam sugestões, conferências de imprensa, exigir que os outros trabalhem. Não! Trata-se de cada um trabalhar, cada um defender as suas propostas e cada um apoiar as negociações que se vão desempenhar.

Hoje, até fico admirado quando o Sr. Deputado António Ventura vem dizer que em tempos apresentou uma Resolução com medidas concretas...

Deputado António Ventura (PSD): Não foram medidas concretas, foram princípios!

O Orador: Sr. Deputado ouça.

Lembro-lhe a memória. Não caia em contradição, por uma razão simples:

No debate anterior relativamente a uma proposta que diz ter sido chumbada pela maioria do Partido Socialista, o Sr. Deputado dizia, ao contrário do que disse hoje, que essa proposta que então apresentava não era uma proposta para medidas concretas, para sugestões concretas.

Deputado António Ventura (PSD): Não! Eram princípios. Sempre afirmei isso!

O Orador: Pelo contrário, queriam assegurar um conjunto de princípios e não um conjunto de medidas, um conjunto de princípios que suporta medidas específicas... blá, blá, blá... blá, blá, blá... Foi isso que o senhor disse quando apresentou aqui o seu projecto.

O que queremos hoje é que cada um faça realmente o seu trabalho e não se fique só por fazer requerimentos e conferências de imprensa a dizer que os outros é que devem fazer o trabalho de cada um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado António Ventura (PSD): Não! Trouxemos aqui uma iniciativa!

Presidente: Agradecia aos Líderes dos grupos e representações parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência o favor de se aproximarem da mesa.

(Pausa)

Sras. e Srs. Deputados, vamos terminar os nossos trabalhos por hoje. Retomamos amanhã às 10 horas da manhã com a Agenda.

Boa noite e até amanhã.

Eram 19 horas e 54 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio Borges Almeida

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

(*) Texto não revisto pelo orador.

Projecto de Resolução

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores o reforço de apoios aos alunos do Corvo que frequentem o ensino secundário

A Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto veio estabelecer o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar. De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º desse diploma consideram-se em idade escolar as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. Esta legislação terá os primeiros efeitos práticos ao nível da obrigatoriedade de frequência no ano lectivo de 2012/2013.

A ilha do Corvo é a única na Região que não oferece o ensino secundário regular, dada a exiguidade do número de alunos que potencialmente o podem vir a frequentar. No ano lectivo passado frequentaram a Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira 33 alunos; destes, dezoito frequentaram o 1º ciclo, nove o 2º ciclo e seis o 3º, não havendo matrículas no 9º ano de escolaridade. O número de alunos por ano de escolaridade tem rondado, em média, os quatro, e atendendo às taxas de natalidade, a tendência é decrescente, estimando-se que em 2017/2018 estejam 9 alunos a frequentar o ensino secundário, correspondendo a uma média de três por ano de escolaridade.

O ensino secundário implica um leque significativamente diversificado de oferta formativa, nomeadamente os cursos científico-humanísticos, tecnológicos e profissionais, o que tornaria impraticável assegurar uma oferta consentânea com os interesses dos alunos, e conduziria necessariamente ao condicionamento das suas escolhas.

O Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, consagra no seu artigo 91.º, os apoios da acção social escolar de que beneficiam os alunos, entre os quais se inclui, nomeadamente na alínea f) do n.º 1, uma comparticipação no custo do alojamento aos estudantes deslocados.

Com esta iniciativa o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende que, para além dos apoios concretos de que já beneficiam os alunos do Ensino Básico e Secundário, no cumprimento dos princípios de universalidade e gratuidade da escolaridade obrigatória, plasmados no artigo 3.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, se proceda à comparticipação integral do custo da deslocação dos alunos do Corvo, abrangidos pela escolaridade obrigatória, que frequentem o ensino secundário regular em qualquer unidade orgânica da Região.

No caso dos alunos do Corvo que pretendam frequentar o ensino secundário regular sem se deslocar da sua ilha de residência, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que o Governo Regional deve reforçar os mecanismos disponíveis na Região, nomeadamente o ensino mediatizado, no sentido de viabilizar o cumprimento da escolaridade obrigatória de forma efectiva e eficaz.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, apresenta o seguinte projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

1. Seja consagrado o apoio integral às deslocações dos alunos da ilha do Corvo em idade escolar que frequentem o ensino secundário regular em qualquer uma das unidades orgânicas da Região.

2. Crie uma bolsa mensal que reforce o apoio a atribuir aos alunos do Corvo que se encontrem a frequentar o ensino secundário regular fora da sua ilha de residência em qualquer uma das unidades orgânicas da Região.
3. Proceda ao reforço do ensino mediatizado com o intuito de garantir aos alunos do Corvo que pretendam frequentar o ensino secundário na sua ilha que o possam concretizar de forma mais eficaz.
4. Estas recomendações entrem em vigor até ao início do ano lectivo de 2012/2013.

Horta, 14 de Julho de 2010

Os Deputados Regionais do PS, *Helder Silva, Cláudia Cardoso, Maria da Graça Teixeira, Hernâni Jorge, Catarina Furtado e Berto Messias*

Projecto de Resolução
A agricultura nos Açores e a nova PAC

O Futuro da Política Agrícola Comum encontra-se em debate público, devendo a Comissão Europeia organizar, no corrente mês de Julho, uma conferência de síntese, apontando as ideias fortes que permitirão construir a sua Comunicação sobre o futuro da PAC pós 2013, que será apresentada no final do ano.

É certo que o sector agrícola tem uma importância estratégica para a Região Autónoma dos Açores, com impactos directos e indirectos na sua actividade económica e social, para a sua sustentabilidade e biodiversidade, e ainda para a fixação de populações nas zonas rurais, com a consequente preservação da identidade cultural, paisagística e ambiental.

A reforma da Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia em 2013 e o desmantelamento do Regime de Quotas Leiteiras, já anunciado para 2015, terão certamente impactos sobre o desenvolvimento da agricultura na Região Autónoma dos Açores, pelo que deve ser reforçada a nossa posição junto dos organismos, nacionais e comunitários, em sede de discussão e negociação da PAC.

Assim, considerando as auscultações efectuadas a um conjunto alargado de entidades ligadas, directa e indirectamente ao sector agrícola regional, e assumindo o compromisso de defender e encaminhar as preocupações então expressas;

Considerando ainda o relatório intitulado “Um novo ciclo para a agricultura dos Açores – os novos desafios da PAC”, efectuado pelo grupo parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, propõe que seja aprovado o seguinte Projecto de Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores entende que, no âmbito da Reforma da PAC e em defesa da agricultura dos Açores, o Governo Regional, o Governo da República e a União Europeia, considerando as respectivas competências, devem implementar as medidas e iniciativas necessárias, para a prossecução dos seguintes objectivos:
 - a. Consagrar o princípio do direito à soberania alimentar e à capacidade dos Países e Regiões de desenvolverem as suas produções para satisfazer as suas necessidades alimentares. A PAC deve ainda manter o seu

- orçamento global e a defesa de uma justa redistribuição das ajudas entre países e produtores;
- b. Manter uma política agrícola verdadeiramente comum, estruturada nos actuais dois pilares, que garanta os apoios directos à produção, considere as especificidades dos Açores, no quadro do estatuto de região ultra-periférica e reforce o envelope financeiro do POSEI, no âmbito do apoio à produção e reestruturação do sector agro-pecuário, garantindo assim um regime de excepção para os Açores que contempla apoios permanentes, como permanentes são os seus constrangimentos e especificidades;
 - c. Defender a existência de mecanismos de regulação do mercado, evitando a sua liberalização, mantendo o regime de quotas ou adiando o seu desmantelamento e, em caso limite, garantir que a partir de 2015 um outro regime de regulação entrará em vigor;
 - d. Compensar os produtores pela criação de “Bens Públicos” como: alimentos seguros e de qualidade; auto-abastecimento; ordenamento do território e sua ocupação; preservação do ambiente, da paisagem rural, do património cultural, natural e edificado; coesão económica e social; manutenção da biodiversidade; manutenção da diversificação e multifuncionalidade da agricultura e sua importância para a manutenção do espaço rural;
 - e. Considerar o agricultor como “provedor da paisagem” e criar um apoio ou compensação, através do Fundo de crédito de carbono, em função das pastagens como actividade potenciadora do sequestro de carbono;
 - f. Incentivar os intervenientes das várias fileiras a se organizarem em estruturas interprofissionais, promovendo a investigação, a modernização, e a estratégia de desenvolvimento das diversas produções;
 - g. Reforçar os incentivos europeus ao associativismo e cooperativismo agrícolas e à criação de centrais de processamento para as áreas da diversificação;

- h. Criar um envelope financeiro, no âmbito dos fundos destinados à agricultura, para o transporte de produtos agro-pecuários inter-ilhas e para fora da Região;
 - i. Reforçar os incentivos comunitários à diversificação dos produtos lácteos e da indústria da carne, aumentando os produtos de valor acrescentado, majorando os produtos com a origem em métodos de produção natural, baseados em pastagens naturais, com respeito pelo meio ambiente e pelo bem-estar animal.
 - j. Criar garantias ao nível da produção com um seguro europeu de risco agrícola. Ao nível da concorrência e da comercialização, impor a obrigatoriedade de utilização, por parte dos países não comunitários, de normas laborais, ambientais e de qualidade, idênticas às praticadas na União Europeia e a aplicação de regras obrigatórias de rotulagem e de comercialização que identifiquem claramente a origem, o modo de produção e a qualidade dos produtos.
2. Do teor da presente resolução, deve ser dado conhecimento ao Governo Regional, ao Governo da República e à Comissão Europeia.

Horta, 15 de Julho 2010

Os Deputados Regionais do PS, *Helder Silva, Duarte Moreira, Piedade Lalanda, Benilde Oliveira, António Toste, Berto Messias, Catarina Furtado, Hernâni Jorge*

Listagem da correspondência

1 – Requerimentos:

Assunto: Abastecimento de água à lavoura na freguesia de Ponta Garça

Autor: Pedro Medina (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.14

Referência: 54.01.02 – N.º 298/IX;

Assunto: Carta de Saúde da Região Autónoma dos Açores

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Data de Entrada: 2010.07.14

Referência: 54.01.02 – N.º 299/IX.

2 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: Deslocação da Dra. Luísa César ao Canadá

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2010.07.15

Referência: 54.06.00 – N.º 296/IX.

Requerimento

Abastecimento de água à lavoura na freguesia de Ponta Garça

Considerando que Ponta Garça é a maior e a mais populosa freguesia do concelho de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;

Considerando que a economia da freguesia de Ponta Garça assenta, principalmente, no sector primário;

Considerando que a área agrícola desta freguesia representa a segunda maior bacia leiteira dos Açores;

Considerando que existem problemas no abastecimento de água à lavoura;

Considerando que na zona do Caminho Novo existe um reservatório de água com uma capacidade insuficiente para o abastecimento das explorações agrícolas;

Considerando a necessidade de construção de um reservatório de água para a zona do Caminho Novo com uma capacidade de armazenamento muito superior à actual;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?

2 – Tenciona o Governo Regional construir um reservatório de água para a zona do Caminho Novo, de forma a resolver esta situação que tem prejudicado a lavoura local?

O Deputado Regional: *Pedro Medina*

Requerimento

Carta de Saúde da Região Autónoma dos Açores

Considerando que a 14 de Janeiro de 2005 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais anunciou a elaboração da “*Carta Hospitalar da Região*”;

Considerando que a 11 de Maio de 2006 o mesmo governante revelou “*que até ao final deste mês (Maio 2006) estará concluído o processo e contratualização respeitante à elaboração da Carta Hospitalar da Região*”, não havendo mais qualquer referência a este documento, desde as datas referidas;

Considerando que a 19 de Janeiro de 2007 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, anunciou que o Governo Regional tinha “*em preparação um documento estratégico*” visando “*planear e implementar medidas que continuem a garantir mais e melhores cuidados de saúde aos Açorianos*” a que designou “*Carta de Saúde da Região*”;

Considerando que na Sessão de Perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, promovida pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, no período legislativo de Julho de 2010, o Secretário Regional da Saúde referiu que a “Carta Hospitalar da Região” e a “Carta de Saúde da Região” são o mesmo documento de gestão interna do Serviço Regional de Saúde;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie cópia do referido documento.

O Deputado Regional: Artur Lima

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 296/IX - DESLOCAÇÃO DA DRA. LUÍSA CÉSAR AO CANADÁ.

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 296/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte, em relação aos esclarecimentos solicitados informa que:

O governo entende dever prestar o presente esclarecimento com todos os detalhes, para além dos solicitados, para que não subsistam quaisquer dúvidas sobre o assunto em causa.

1 - A Dra. Luisa César foi convidada, pelo seu “perfil pessoal, profissional e institucional”, para presidir a um evento promovido pela Liga Solidária da Mulher Portuguesa de Manitoba, que congregou cerca de 400 participantes, a maior parte dos quais de origem açoriana. A sua presença foi formalmente considerada como uma “honra para todas nós e uma motivação acrescida para as mulheres de Manitoba” , conforme se refere no Convite.

2 - Submetido esse convite ao Presidente do Governo foi por este exarado despacho de autorização da deslocação (em 11 de Janeiro) “na qualidade

institucional da convidada, invocada na carta/convite” devendo ser “acompanhada pelos Assessores para a Cultura e os Assuntos Sociais”. A ida a Winnipeg mereceu do Presidente especial atenção, pois é normal existirem queixas de se “ir pouco a essa zona e ir sempre só a Toronto”.

3 - A Dra. Luisa César – para além da sua formação académica, técnica e profissional específicas – é funcionária pública, com uma carreira profissional de 35 anos, pertence ao Quadro de Ilha de S. Miguel e está afectada à Presidência do Governo tendo sido nomeada Coordenadora dos Palácios da Presidência. Ao contrário dos restantes Coordenadores, da presidência e dos outros departamentos, não recebe o respectivo complemento remuneratório de 10%. Nas centenas de dias em que já se deslocou da sua ilha de residência, desde Novembro de 1996, em funções consideradas oficiais, quer profissionais quer institucionais, só numa ínfima parte, e em circunstâncias muito extraordinárias, requereu as ajudas de custo a que teria direito.

A Dra. Luísa César, sendo casada com o Presidente do Governo, é convidada nessa qualidade, como evidentemente em outras (como mulher, como Presidente do Banco Alimentar Contra a Fome, como profissional, etc.), muitas vezes, quer para actos localizados na Região quer fora dela. Aliás, são muito frequentes os convites provenientes dos Estados Unidos e do Canadá, motivados pelo conhecimento da personalidade em causa e, sobretudo, por ser normal e prestigiante nesses países um papel mediático e participante dos cônjuges dos principais agentes políticos. De resto, e tanto quanto nos tem sido possível avaliar, nas nossas ilhas, os açorianos em geral apreciam essa presença e essa qualidade institucional.

Não havendo disposições normativas, no caso açoriano, para um estatuto “da mulher do Presidente”, sempre se entendeu que não só esta deve acompanhar o Presidente no que é entendido como ajustado (e esse entendimento é uma decisão política e pessoal livre do PGR, baseada no bom senso e, evidentemente, com a anuência da própria), como deve corresponder aos convites que lhe são endereçados e exercer todas as diligências que beneficiem a qualidade sócio-institucional do cônjuge (no que também releva a decisão política e pessoal livre do PGR). Aliás, a Dra. Luisa César, quer por condicionantes orçamentais, quer por

razões de saúde, quer ainda pelas suas outras ocupações, não tem podido anuir à maioria dos convites que recebe para deslocações ao exterior.

4 - Não se consideram, pois, válidas, pelas razões anteriormente expostas, as considerações do “Bloco de Esquerda” sobre uma ineligibilidade de despesas com uma figura sem “qualquer qualidade institucional”, pois tem evidentemente essa “qualidade”.

5 – A indicação dos dois assessores para integrarem a visita teve a ver com o apoio a prestar nas acções relacionadas com as suas ocupações predominantes no âmbito da assessoria do Presidente (embora os assessores do Presidente desempenhem geralmente todas as funções necessárias ao bom funcionamento da presidência, ajudando ou substituindo colegas, conforme as disponibilidades de tempo ou vocações pessoais e culturais de cada um). Na visita estavam incluídas diligências na área da Cultura e dos Assuntos Sociais, quer no Programa Oficial quer nas várias diligências informais empreendidas e contactos com membros das comunidades.

6 – Todo o processo relativo a esta viagem, em todos os seus aspectos, obedeceu aos procedimentos legais, inclusive o da informação às pessoas em geral (vide por ex. “Notas do GACS” de 11 de Março e de 15 de Março), bem como a publicitação dos procedimentos contratuais necessários à deslocação (no Portal dos Contratos Públicos). A viagem foi entregue pelos serviços próprios da presidência a uma agência e contratada no valor de 27.423€, sendo o valor final ajustado de pagamento inferior em 139,12€.

Esse é o procedimento habitual, não competindo, no caso, à Dra Luisa César ou ao PGR, tal como aos dois assessores que viajaram, indagar os melhores custos e tarifários aplicáveis mas tão só cumprir as suas missões. Mesmo assim, como adiante se esclarece, as opções do percurso e alojamento foram adequadas.

7- Conforme o Programa Oficial a diligência teve início a 9 e termo a 14 no caso da Dra Luísa César, e a 16 no caso dos dois assessores que a acompanharam. A discrepância tem a ver com o facto da Dra. Luisa César ter regressado aos Açores mais tarde, permanecendo fora da Região e alojando-se e viajando sem qualquer

encargo para o Governo (o custo da deslocação aérea foi de 3.581€ - Tarifa Best buy (13% do custo total da viagem).

Os dois assessores acompanharam a Dra. Luisa César em “executiva” visto que a extensão das viagens o justificou por decisão do PGR (em Orientação posterior do PGR Nº 10/2010 de 21 de Junho, foi restringido a não membros do governo o recurso à classe Executiva em viagens de avião, embora com exceções para deslocações longas e ou por motivos de saúde). Só terminaram a sua diligência quando chegaram a PDL no dia 16 às 16h30m, fazendo só no regresso 12h05m de viagens com escalas onde permaneceram nos aeroportos (7.614,96€ cada).

O total da despesa da deslocação em transporte aéreo representou, assim, 18.811,63€, ou seja cerca de 69% do total.

8 – A ida a 9 via Boston (PDL/BOSTON/TORONTO/WINNIPEG/...) justificou-se porque o voo previsto para o dia 10 de Março PDL/TOR fora cancelado alguns dias antes, só existindo essa ligação a 6 ou a 13, o que no primeiro caso estendia

desmesuradamente a permanência no Canadá e os respectivos custos e no segundo já não permitia cumprir o programa em Winnipeg.

A viagem dos assessores teve um custo superior porque fizeram o regresso por um circuito menos habitual (.../TORONTO/LONDRES/LISBOA/PDL). Uma alternativa a esse percurso seria fazendo TORONTO/BOSTON/PDL (ficaria a viagem de cada a 6.388,16€), o que implicaria mais duas noites de hotel e dois dias de ajudas de custo (cerca de 950€). Neste caso a poupança em custo teria sido de pouco menos de 280€.

Considera-se que o diferencial irrelevante resultante, tendo em conta as ocupações dos assessores em causa, foi compreensível e aceitável (um deveria acompanhar os trabalhos parlamentares nos Açores nessa semana e o outro cumprir as marcações feitas de atendimento ao público, de reuniões agendadas envolvendo terceiros e de tarefas preparatórias das celebrações do Dia da Região – além disso, a execução das suas funções correntes seriam prejudicadas em dois ou três dias).

9 – A duração dos percursos foi a seguinte: PDL/Boston-5h45m; Boston/Toronto – 1h46m; Toronto/Winnipeg – 2h30m; Winnipeg/Toronto – 2h30m; Toronto/Londres – 7h10m; Londres/Lisboa – 2h40m; e, Lisboa/PDL – 2h15m.

10 – No que se refere a transportes terrestres usados durante toda a diligência (um carro em cada lugar, que transportou as três pessoas, de 10 (12h00m) a 15 de Março(19h30m),inclusive), o valor pago foi de 4.700€ (incluindo IVA à taxa de 14%). Este preço, apesar das significativas distâncias em Kms percorridas, foi, quando reverificado poucos dias depois da viagem, considerado presumivelmente ligeiramente superior a outros que resultassem de uma melhor indagação no mercado local.

11 – O valor dos alojamentos à taxa de IVA de 14% foi de uma média diária de 218€ (3.716€), ou seja, cerca de 14% do valor total da viagem. É um valor perfeitamente ajustado.

12 - Em conclusão, o Presidente do Governo considera:

a)- de interesse público relevante a diligência empreendida, sendo sempre importante acompanhar e acarinhar as nossas comunidades açorianas no exterior;

b)- que a Dra. Luísa César desempenhou a referida diligência na sua condição institucional que, para além da de Coordenadora dos Palácios da Presidência é a de cônjuge do Presidente do Governo, e nessa última condição também foi convidada;

c)- que não foi a primeira vez nem será a última que a Dra. Luisa César desempenhará missões com esta tipicidade institucional, ou mesmo em representação do Presidente atenta a natureza do acto; que a Dra. Luísa César sempre o tem feito com a humildade, a austeridade, a dignidade e a competência requeridas para o efeito;

d)- que a escolha dos itinerários, da viagem em apreço ao Canadá, foi ajustada, tendo em conta as disponibilidades de voos e as datas dos compromissos;

e)- que dada a extensão da deslocação foi ajustada a escolha pela classe executiva, que é autorizada pelo Presidente do Governo, acompanhada pelos dois assessores que se deslocaram justificada e apropriadamente;

f)- que o valor do transporte aéreo e de alojamento da Dra. Luisa César, representando cerca de 17% do custo da viagem, está igualmente justificado;

- g)- que as restantes despesas são fundamentadas;
- h)- que as deslocações ao exterior, particularmente quando a lugares mais distantes, acarretam sempre custos, mas que se justificam sempre que os objectivos os merecem como foi o caso; e,
- i)- que a demagogia insultuosa e a crítica fácil a respeito desta diligência oficial foram ampliadas por razões político-partidárias e mediáticas sem razão justa e proporcional de ser, pois as funções em causa têm que existir mesmo em situações de maior dificuldade financeira da Região. No ano em curso, porém, a programação e realização de deslocações ao exterior são em menor número e comportam uma despesa inferior.

13 – Por fim, o Governo subscreve, no que toca ao assunto em apreço, o artigo do Senhor Gustavo Moura, publicado no jornal “Correio dos Açores” de 14 de Julho, em que se considera “lamentável o escarcéu que os partidos da oposição e alguns escribas seus aliados, estão a fazer” sobre este assunto, realçando o seu carácter demagógico e “tremendamente mesquinho”.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Hermenegildo Galante

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco